



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1955

N.º C - N.º 13

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1961

SECRETO N.º 49.939 - DE 13 DE JANEIRO DE 1961

autoriza a Companhia Industrial Fluminense Fundação de Estanho e suas Ligas a pesquisar cassiterita no município de Ipameri, Estado de Goiás.

Presidente da República usando atribuição que lhe confere o art. 87, n.º I, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 11 de janeiro de 1940 (Código de Mi-

DECRETA:

1.º Fica autorizada a Companhia Industrial Fluminense-Fundação de Estanho e suas Ligas a pesquisar cassiterita em terrenos de propriedade de Abílio Simão no imóvel denominado Fazenda Campos Limpos Veríssimo, distrito e município de Ipameri, Estado de Goiás, numa área de duzentos e sessenta e dois hectares e setenta e seis centiares e 2,7610ha) delimitada por um ponto irregular que tem um vértice final da poligonal que partindo da influência dos córregos Sítio e Serapresenta os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: seiscentos e sessenta metros (660m), vinte e quatro graus e quarenta e dois minutos sudoeste (23º 42' SE); quarenta e um metros e vinte e cinco centímetros (41,5m), vinte e um graus e sete minutos sudoeste (21º 07' SW); cento e vinte e um metros e dez centímetros (211,10m), oito graus e dezessete minutos sudoeste (8º 17' SW); cinquenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros (55,65m), treze graus e sete minutos sudoeste (13º 17' SE); partir desse vértice, a poligonal em sentido da área de pesquisa assim se dá por seus comprimentos e rumos magnéticos: cento e dez metros e sete centímetros (110,20m), treze graus e vinte e nove minutos sudoeste (13º 29' SE); duzentos e noventa e dois metros e trinta centímetros (292,30m), treze graus e trinta e nove minutos sudoeste (13º 39' SE); vinte e oito metros e sessenta centímetros (28,60m), treze graus e nove minutos sudoeste (13º 09' SE); noventa e nove metros (99m), quarenta e um graus e sete minutos sudoeste (41º 09' SE); cento e vinte e dois metros e noventa e cinco centímetros (222,90m), quarenta e quatro graus e cinquenta e um minutos sudoeste (41º 51' SE); noventa e quatro metros (94m), quarenta e um graus e treze minutos sudoeste (41º 13' SE); cem e dez metros (100m), quarenta graus e cinquenta e sete minutos sudoeste (40º 57' SE); cento e trinta e dois metros e quarenta e cinco centímetros (132,40m), quarenta e cinco graus e cinquenta e quatro minutos sudoeste (40º 54' SE); trezentos e cinquenta e sete metros e vinte e quatro centímetros (350,24m), quarenta

ATOS DO PODER EXECUTIVO

graus cinquenta e sete minutos sudoeste (40º 57' SE); sessenta e um metros e cinco centímetros (61,05m), quarenta e quatro graus e trinta e quatro minutos sudoeste (40º 34' SE); cento e quarenta e seis metros e cinquenta centímetros (146,50m), cinquenta graus e quatro minutos sudoeste (50º 04' SW); trezentos e cinquenta e dois metros e sessenta centímetros (352,60m), cinquenta graus e vinte e dois minutos sudoeste (50º 22' SW); setenta e nove metros e setenta centímetros (79,70m), cinquenta graus e dezesseis minutos sudoeste (50º 16' SW); oitenta e um metros e setenta centímetros (81,70m), quarenta graus e trinta e seis minutos sudoeste (40º 36' SW); cento e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros (152,50m), quarenta graus e quarenta minutos sudoeste (40º 40' SW); cento e quarenta e dois metros (142m), quarenta graus e cinquenta minutos sudoeste (40º 50' SW); cinquenta e seis metros e quinze centímetros (56,15m), cinquenta e sete graus e oito minutos sudoeste (57º 08' SW); cento e trinta e nove metros (139m), cinquenta e sete graus e quarenta e dois minutos sudoeste (57º 42' SW); cento e dois metros e oitenta centímetros (102,80m), cinquenta e oito graus sudoeste (58º SW); cento e oitenta e sete centímetros (180,70m), trinta e sete graus e quarenta minutos sudoeste (37º 40' SW); trezentos e cinquenta e sete metros e setenta centímetros (350,70m), trinta e sete graus e três minutos sudoeste (37º 03' SW); sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros (64,50m), quarenta e um graus e dois minutos sudoeste (41º 02' SW); oitenta e sete metros e noventa centímetros (87,90m), quarenta e nove graus e cinco minutos sudoeste (49º 05' SW); duzentos e trinta e sete metros e vinte centímetros (230,20m), cinquenta e um graus e três minutos sudoeste (51º 03' SW); noventa e sete metros e setenta centímetros (90,70m), cinquenta e seis graus e onze minutos sudoeste (56º 11' SW); quarenta e três metros e cinquenta centímetros (43,50m), cinquenta e sete graus e seis minutos sudoeste (57º 06' SW); oitenta e três metros e setenta e quatro centímetros (83,74 m), setenta e seis graus e seis minutos sudoeste (70º 56' SW); oitenta e quatro metros e trinta centímetros (84,30m), sessenta e nove graus e onze minutos sudoeste (69º 11' SW); oitenta e sete metros e setenta e cinco centímetros (87,75m), três graus e quarenta e oito minutos noroeste (3º 48' NW); cento e oito metros e vinte e cinco centímetros (108,25m), quatro graus e dez minutos noroeste (4º 10' NW); cento e cinquenta e sete metros e sessenta centímetros (157,60m), três graus e cinquenta e quatro minutos noroeste (3º 54' NW); setenta e oito metros e vinte centímetros (78,20m), três graus e vinte e cinco minutos noroeste (3º 25' NW); cento e oitenta e sete metros e quarenta centímetros (187,40m), quatro graus e trinta e nove minutos noroeste (4º 29' NW); oitenta e sete metros e cinquenta centímetros (80,75m), três graus e trinta e nove minutos noroeste (3º 39' NW); oitenta e oito metros e oitenta centímetros (88,80m); três graus e quarenta e três minutos noroeste (3º 43' NW); cento e dez metros e trinta centímetros (110,30m), quarenta e seis minutos noroeste (46º NE); duzentos e quarenta e três metros e noventa centímetros (243,80m); dois graus e dezesseis minutos noroeste (2º 16' NE); cento e cinquenta e sete metros (150m), um grau e vinte e três minutos noroeste (1º 23' NE); quatrocentos e vinte e dois metros e sessenta centímetros (422,60m), dezesseis graus e quarenta e cinco minutos noroeste (16º 45' NE); cento e vinte e dois metros e noventa centímetros (122,90m), seis graus e cinquenta e cinco minutos noroeste (6º 55' NW); cento e quarenta e sete metros e noventa centímetros (140,90m), sete graus e dez e nove minutos noroeste (7º 19' NW); cento e vinte e oito metros e trinta centímetros (128,30m), seis graus e cinquenta e quatro minutos noroeste (6º 54' NW); cento e vinte e seis metros e dez centímetros (126,10m), quatro graus e quarenta e sete minutos noroeste (4º 47' NW); setenta e um metros e quarenta centímetros (71,40m), setenta e sete graus e cinquenta e dois minutos nordeste (77º 52' NE); duzentos e quarenta e sete metros e dez centímetros (240,10m), oitenta e dois graus e trinta e um minutos nordeste (82º 31' NE); cento e cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros (157,50m), oitenta e dois graus e treze minutos nordeste (82º 13' NE); setenta e quatro metros e quarenta centímetros (74,40m), oitenta e dois graus e vinte e nove minutos nordeste (82º 29' NE); cinquenta e nove metros (59m), setenta e quatro graus e quarenta e quatro minutos nordeste (70º 44' NE); cento e dezoito metros e quarenta centímetros (118,40m), cinquenta e oito graus e dezesseis minutos nordeste (58º 16' NE); duzentos e trinta e sete metros (230m), cinquenta e nove graus e quarenta e oito minutos nordeste (59º 48' NE); vinte e sete metros e trinta centímetros (27,30m), cinquenta e nove graus e trinta e cinco minutos nordeste (59º 35' NE); oitenta e nove metros e sessenta centímetros (89,60m), sessenta e quatro graus e três minutos nordeste (60º 43' NE);

trinta e cinco metros e dez centímetros (35,10m), quarenta e quatro graus e quarenta minutos nordeste (44º 40' NE); noventa e quatro metros e vinte centímetros (94,20m), vinte e oito graus e trinta minutos nordeste (28º 30' NE); noventa e três metros e dez centímetros (93,10m), quarenta e nove graus e quarenta e nove minutos nordeste (49º 49' NE); quarenta e um metros e dez centímetros (41,10m), cinquenta e um graus e quinze minutos nordeste (51º 15' NE).

Parágrafo único. A execução da presente autorização fica sujeita às estipulações do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 30.230, de 1 de dezembro de 1951, uma vez se verifique a existência na fazenda, como associado de qualquer das substâncias a que se refere o art. 2.º do citado Regulamento ou de outras substâncias discriminadas pelo Conselho Nacional de Pesquisas.

Art. 2.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de dois mil seiscientos e trinta cruzados (Cr\$ 2.630,00) e será válido pelo prazo de dois (2) anos a partir da data da transcrição no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 1961, 140ª da Independência e 73ª da República

JUSCELINO KUBITSCHEK
Antônio Barros Carvalho
(N.º 40.328 - 24-11-60 - Cr\$ 810,00)

DECRETO Nº 49.080 - DE 7 DE OUTUBRO DE 1960

Dispõe sobre a desapropriação de imóveis destinados à Escola Industrial de Fortaleza.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, e de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, decreta:

Art. 1.º São declarados de utilidade pública, para fim de desapropriação, os imóveis seguintes situados em Fortaleza, Estado do Ceará, com todas as suas benfeitorias, servidões, acessórios e instalações: 1 (um) terreno situado na avenida do Expediente, esquina com a rua Paulino Norueira com uma área de 2.028m² (dois mil e vinte e oito metros quadrados), limitando ao norte com o imóvel de propriedade de José Bernardo de Araújo, ao sul com a rua Paulino Norueira, a leste com a ave-

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

Empresas e as oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES (Capital e Interior, Exterior) and FUNCIONÁRIOS (Capital e Interior, Exterior). Includes rates for Semestre and Ano.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes...

As providências e respectivas renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias. As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

nda do Expedicionário e a oeste com a Escola Industrial de Fortaleza, imóvel esse pertencente ao Arcebispado de Fortaleza; 1 (uma) casa de um pavimento, situada na avenida do Expedicionário nº 3.060 (três mil e sessenta), com área construída de... 249,92m2 (duzentos e quarenta e nove metros e noventa e dois centímetros quadrados), encravada em terreno com área de 903,97m2 novecentos e três metros e noventa e sete centímetros quadrados, limitando ao norte com imóvel de propriedade de Jorge Neto Brandão, ao sul com imóvel de propriedade do Arcebispado de Fortaleza, a leste com a avenida do Expedicionário e a oeste com a Escola Industrial de Fortaleza. Imóvel esse pertencente a José Bernardo de Araújo; 1 (um) prédio de dois pavimentos, constituído de 4 (quatro) apartamentos, com área construída de 579,42m2 (quinhentos e setenta e nove metros e quarenta e dois centímetros quadrados), situado na avenida do Expedicionário nºs 3.008 (três mil e oito), 3.006 em terreno com área de 1.385,40m2 (mil, trezentos e oitenta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), limitando ao norte com imóvel de propriedade de Gontran Nascimento, ao sul com imóvel de propriedade de José Bernardo de Araújo, a leste com a avenida do Expedicionário e a este com a Escola Industrial de Fortaleza, imóvel esse pertencente a Jorge Neto Brandão; 1 (um) terreno situado na avenida do Expedicionário, esquina com a avenida 13 (treze) de Maio, com área de 282,96m2 (oitocentos e oitenta e dois metros e noventa e seis centímetros quadrados), limitando ao norte com a avenida 13 (treze) de Maio, ao sul com imóvel de propriedade de Jorge Neto Brandão, a leste com a avenida do Expedicionário e a oeste com a Escola Industrial de Fortaleza, em que se acham encravados 4 (quatro) prédios, a saber: 1 (uma) casa de um pavimento, situada na avenida do Expedicionário nº 2.990 (dois mil novecentos e noventa), com uma área construída de 23,58m2 (cento e vinte e nove me-

tros e cinquenta e oito centímetros quadrados); 1 (uma) casa de um pavimento, situada na avenida do Expedicionário nº 2.982 (dois mil novecentos e oitenta e dois), com uma área construída de 131,95m2 (cento e trinta e um metros e noventa e cinco centímetros quadrados); 1 (um) conjunto de 2 (dois) pavimentos, constituído de 2 (dois) apartamentos, situado na avenida 13 (treze) de Maio nºs 1.997 (mil novecentos e noventa e sete) e 2.009 (dois mil e noventa e nove), esquina com a avenida do Expedicionário, com uma área construída de 183,16m2 (cento e oitenta e três metros e dezesseis centímetros quadrados); e 1 (uma) casa de um pavimento, situada na avenida 13 (treze) de Maio nº 1.995 (mil novecentos e noventa e cinco) com uma área construída de 93,93m2 (noventa e três metros e noventa e três centímetros quadrados), imóveis esses pertencentes a Gontran Nascimento. Art. 2º. Destinam-se os imóveis em causa à ampliação da área ocupada pela Escola Industrial de Fortaleza, que providenciara no sentido de ser efetivada a desapropriação, correndo a despesa à conta de recursos a serem previstos em seu orçamento. Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Brasília, em 7 de outubro de 1960: 139º da Independência e 72º da República. JOSÉ CLAUDIO KUBITSCHEK Pedro Paulo Penido

DECRETO Nº 49.356 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

aprova o Regimento do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro. (Publicado no Diário Oficial de 9 de dezembro de 1960 — Seção I) No Art. 3º, item II, onde se lê: II — Conselho Administrativo — Leia-

se: II — Conselho Administrativo (AM.03). No Art. 12, item IV, onde se lê: IV — ... (AM.22.4). — Leia-se: IV — ... (AM.22.4.) Após o Parágrafo único do Art. 16, onde se lê: AM.24) Compõe-se de: Leia-se: Art. 17 — A Divisão de Oficinas (AM.24) compõe-se de: No Art. 19, alínea d do item VI, onde se lê: d) 4ª Turma de Oficina de Ajustadores (AM.242.6.4). No Art. 21, item III, onde se lê: III — Oficina de Estamparia — Leia-se: III — Oficina de Estamparia (AM.244.3) No Art. 22, item V, onde se lê: V — ... (AM.245.1). — Leia-se: V — ... (AM.245.5). No mesmo item, na alínea a, onde se lê: a) ... (AM.241.5.1). — Leia-se: a) ... (AM.245.5.1). No Art. 27, nº 4 do item III, alínea a, onde se lê: a) ... (AM.247.3.1); — Leia-se: a) ... (AM.257.3.1). Após a linha b, do nº 2 — item II do Art. 35, inclua-se: c) 2ª Turma de Alvenaria e Concreto (AM.331.223) No mesmo item II, no nº 3, onde se lê: 3. Oficina de Pinturas... — Leia-se: 3. Oficina de Pintura (AM.331.23). No Art. 62 onde se lê: VII — Setor de Lavanderia... (2 vezes), — Leia-se: VI — Setor de Lavanderia... No Art. 73, item I, onde se lê: I — 7º Setor de... — Leia-se: I — 1º Setor de... No Art. 170, onde se lê: Art. 170... (AM.243.101) incumbem... — Leia-se: Art. 170... (AM.243.10.1) incumbem... No Art. 185, item III, onde se lê: III — ... instalações, custo e qualidade de obra — Leia-se: III — ... instalações, progresso, custo e qualidade da obra. Na página 15.766, onde se lê: 200. As Turmas de Oficina de Isolamento

Térmico... — Leia-se: 200 — As Turmas de Oficina de Isolamento Térmico... No Art. 319 onde se lê: Art. 319... serviços de montagem de máquinas e motores... — Leia-se: Art. 319... serviços de montagem e ajustagem de máquinas e motores... Na página 15.769, 4ª coluna, onde se lê: Art. 473. Ao Setor de Vantagens... — Leia-se: Art. 472. Ao Setor de Vantagens... No Art. 485, onde se lê: Art. 485... possuirão enfermeiras destinadas... — Leia-se: Art. 485... possuirão enfermeiras destinadas... No Art. 486, onde se lê: Art. 486... trabalhos de análises, e pesquisas médicas... — Leia-se: Art. 486... trabalhos de análises, dosagens e pesquisas médicas... No Art. 500 onde se lê: Art. 500... Serviço (AM.521.1)... — Leia-se: Art. 500... Serviço (AM.512.1)... No Art. 531, item I, onde se lê: ... e serviços de instalações — Leia-se: I — ... e serviços afetos ao Departamento de Instalações. DECRETO Nº 49.737 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960 Transfere de Victor de Souza Breve para a Empresa Luz e Força de Mangaratiba Limitada a concessão para a produção e fornecimento de energia elétrica ao distrito sede e ao distrito de Vila Muriqui, do Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição, e nos termos do artigo 150 do Código de Água (Decreto nº 24.613, de 10 de julho de 1934), decreta: Art. 1º Fica transferida para Empresa Luz e Força de Mangaratiba Limitada a concessão para a produção e fornecimento de energia elétrica ao distrito-sede e ao distrito de Vila M

lequi, do município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, de que era titular Victor de Souza Breves pelos Decretos ns. 5.767, de 6 de junho de 1940 e 28.824, de 1 de novembro de 1950.

Art. 2º Caducará o presente título independente de ato declaratório, se a concessionária não assinar o contrato disciplinar da concessão, dentro do prazo determinado pelo Ministério da Agricultura.

Art. 3º As tarifas de fornecimento de energia elétrica serão fixadas pelo Ministério da Agricultura e trienalmente revistas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1960, 139ª da Independência e 72ª da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK

Antônio Barros Carvalho

(Nº 38.356 — 5-11-60 — Cr\$ 153,00)

DECRETO Nº 49.738 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960

Modifica o artigo 1º do Decreto número 42.419, de 7 de outubro de 1957, e dá outras providências

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição, e nos termos do artigo 1º do Decreto-lei número 1.345, de 14 de junho de 1939, combinado com o artigo 2º do Decreto-lei nº 3.763, de 25 de outubro de 1941:

Considerando que pela Resolução nº 2.027, de 19 de julho de 1960, a medida foi julgada conveniente pelo Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, decreta:

Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus a construir uma linha de transmissão entre São Felipe e Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia, e uma subestação de 66/11, 4 kV nesta última localidade.

§ 1º A linha de transmissão destinada ao fornecimento de energia elétrica ao município de Santo Antônio de Jesus, com suprimento da Usina de Bananeiras, no rio Paraguaçu, de propriedade da Companhia Energia Elétrica da Bahia.

§ 2º Mediante portaria do Ministro da Agricultura, por ocasião da aprovação dos projetos, serão fixadas as características da linha de transmissão.

Art. 2º Caducará a presente autorização, independentemente de qualquer ato declaratório, se a interessada não satisfizer as seguintes condições:

I — Apresentar à Divisão de Águas, do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, no prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, os projetos e orçamentos das obras.

II — Iniciar e concluir as obras nos prazos que forem fixados pelo Ministro da Agricultura.

Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo poderão ser prorrogados por ato do Ministro da Agricultura.

Art. 3º O presente Decreto que entra em vigor na data da sua publicação, substitui o Decreto nº 42.419, de 7 de outubro de 1957.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1960, 139ª da Independência e 72ª da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK

Antônio Barros Carvalho

(Nº 37.787 — 31-10-60 — Cr\$ 204,00)

DECRETO Nº 49.739 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960

Outorga à Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande concessão para o aproveitamento de energia hidráulica da Cachoeira de Cima, no curso d'água denominado Capivari, na divisa dos municípios de Andrelândia e Lima Duarte, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição, de acordo com o artigo 150 do Código de Águas (Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934), decreta:

Art. 1º É outorgada à Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande concessão para o aproveitamento de energia hidráulica da Cachoeira de Cima, no curso d'água denominado Capivari, na divisa dos municípios de Andrelândia e Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, respeitadas as direções de terceiros.

§ 1º Em portaria do Ministro da Agricultura, no ato da aprovação dos projetos serão determinadas a altura da queda a aproveitar, a descarga da derivação e a potência.

§ 2º O aproveitamento destina-se à produção, transmissão e distribuição de energia elétrica para serviço público, de utilidade pública e para comércio de energia elétrica no distrito da sede do município de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A presente concessão fica sujeita às disposições do Decreto número 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, que regulamenta os serviços de energia elétrica.

Art. 3º Caducará o presente título, independentemente de ato declaratório, se a concessionária não satisfizer as seguintes condições:

I — Submeter à aprovação do Ministro da Agricultura, em três (3) vias, dentro do prazo de um (1) ano, a contar da data da publicação deste Decreto, o projeto do aproveitamento hidroelétrico, observadas as normas técnicas relativas às instalações estabelecidas em Leis e Regulamentos.

II — Assinar o contrato disciplinar de concessão dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da publicação do despacho da aprovação da respectiva minuta pelo Ministro da Agricultura.

III — Requerer à Divisão de Águas, do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, mediante o arquivamento da certidão comprobatória, a averbação de registro do referido contrato no Tribunal de Contas, dentro de sessenta (60) dias do registro.

IV — Iniciar e concluir as obras nos prazos que forem marcados pelo Ministro da Agricultura, executando-as de acordo com os projetos aprovados e com as modificações que forem autorizadas, se necessárias.

Parágrafo único. Os prazos referidos neste artigo poderão ser prorrogados por ato do Ministro da Agricultura.

Art. 4º As tarifas do fornecimento de energia elétrica serão fixadas e revistas trienalmente pela referida Divisão de Águas.

Art. 5º Findo o prazo da concessão, todos os bens e instalações que, no momento, existirem em função exclusiva e permanente da produção, transmissão e distribuição da energia elétrica, referentes ao aproveitamento concedido, reverterão ao Estado de Minas Gerais.

§ 1º A concessionária poderá requerer ao Governo Federal que a concessão seja renovada, mediante as condições que vierem a ser estipuladas, desde que faça a prova de que o Es-

tado de Minas Gerais não se opõe a utilização dos bens objetos da reversão.

§ 2º A concessionária deverá entrar com o pedido a que se refere o parágrafo anterior até seis (6) meses antes de findar o prazo de vigência da concessão, entendendo-se, se o não fizer, que não pretende a renovação.

Art. 6º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados a partir da data do registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1960, 139ª da Independência e 72ª da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK

Antônio Barros Carvalho

(Nº 39.221 — 11-11-60 — Cr\$ 357,00)

DECRETO Nº 49.740 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960

Autoriza a S. A. Empresa do Itapura a constituir garantia hipotecária dos seus bens e instalações em favor do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição, e de acordo com o Decreto-lei nº 7.062, de 22 de novembro de 1944 e o Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, decreta:

Art. 1º Fica autorizada a S. A. Empresa Elétrica do Itapura a constituir garantia hipotecária dos imóveis e equipamentos do seu acervo, em favor do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, para efeito de obtenção de empréstimo.

Parágrafo único. Esse empréstimo se destina às obras de ampliação da Usina do Salto Itapura, no rio Tietê, município de Andradina, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessionária deverá apresentar à Divisão de Águas, do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, para fins de averbação, o traslado do contrato de empréstimo a ser firmado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1960, 139ª da Independência e 72ª da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK

Antônio Barros Carvalho

(Nº 39.220 — 11-11-60 — Cr\$ 122,40)

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CONSELHO DE SEGURANCA NACIONAL

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente da República resolve.

DISPENSAR:

O Capitão-de-Pragata Nelson Riet Corrêa das funções de Adjunto que exerce na Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da República resolve:

NOMEAR

De acordo com o artigo 12, item IV, alínea C, da Lei nº 1.711, de 26 de outubro de 1952,

Felicidade de Souza do Amaral para exercer interinamente o cargo da Classe de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204, 7, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, lotado no Estado da Guanabara, criado pela Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Licínio Souza para exercer interinamente o cargo da Classe de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204, 7, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, lotado no Estado da Guanabara, criado pela Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Thelson Guimarães Galvão para exercer interinamente o cargo da Classe de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204, 7, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, lotado no Estado da Guanabara, criado pela Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

TRIBUNAL DE CONTAS

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da República resolve:

APOSENTAR

De acordo com o artigo 95, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, nº III, in fine, da Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949,

O Doutor Gustavo Capanema no cargo do Ministro do Tribunal de Contas da União.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da República resolve.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 10.479, de 1959, do Departamento Federal de Segurança Pública,

O decreto de 30 de abril de 1954, publicado no Diário Oficial, de 1 de maio de 1954, que aposentou Jorge Vieira de Melo, no cargo da classe F, da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com os arts. 176 item III e 178 item III, da Lei 1.711, de 26 de outubro de 1952.

PROMOVER:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 10.479 de 1959, do Departamento Federal de Segurança Pública,

A partir de 30 de abril de 1954, Jorge Vieira de Melo, do cargo da classe F da carreira de Guarda Civil

do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores do cargo da classe G da mesma carreira de acordo com os artigos 1º e 5º da Lei 288, de 8 de junho de 1948, alterada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949, e considerá-lo aposentado a partir da mesma data nos termos do art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 16 DE JANEIRO
DE 1961

O Presidente da República, resolve:

TRANSFERIR "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 52, item II, combinado com o art. 53, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

1 — Leonor de Niemeyer Soares, ocupante do cargo de Nível 12-A da carreira de Oficial de Administração, do Quadro Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores para o cargo de Nível 12-A da carreira de Oficial de Administração do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da posse em outro cargo de Cleomar de Cerro e Silva;

2 — Aurea Silva Duarte, ocupante do cargo de Nível 14-B da carreira de Oficial de Administração, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores para o cargo de Nível 14-B da carreira de Oficial de Administração do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da transferência de Fernando Guarana de Menezes;

3 — Ligia de Britto Alvares Affonso, ocupante do cargo de Nível 14-B da carreira de Oficial de Administração, do Quadro I, Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo de Nível 14-B da carreira de Oficial de Administração — Parte Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da posse em outro cargo de Edite Costa.

Nomear:

De acordo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Direa Costa para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão de Coletoria, classe "A" nível 12, da Parte Permanente do Ministério da Fazenda, lotado na Coletoria de Panamá, Estado de Goiás, em vaga criada pela Lei nº 2.855, de 18 de dezembro de 1960.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 18 de abril de 1960, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou Celso Aquino para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, lotado no Estado de Santa Catarina, vago em virtude da promoção de Walkyria Dantas.

Nomear:

De acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Celso Menezes de Aquino, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Arquivista do Qua-

dro Permanente do Ministério da Fazenda, lotado no Estado de Santa Catarina, vago em virtude da promoção de Walkyria Dantas, com vigência a partir de 18 de abril de 1960, tendo em vista que no ato inicial o nome do candidato saiu incompleto.

TORNAR SEM EFEITO:

No Quadro Permanente do Ministério da Fazenda:

A exoneração de Argemiro Marques do cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, em caráter interino, lotado no Estado do Maranhão, constante do decreto coletivo de 9 de julho de 1960, publicado no Diário Oficial de 11 seguinte;

A exoneração de Ildo Menezes, do cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, em caráter interino, lotado no Estado da Paraíba, constante do decreto coletivo de 11 de julho de 1960, publicado no Diário Oficial da mesma data;

A nomeação de José Azevedo para exercer o cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, em caráter interino, vago em virtude da transferência de Cláudio Ribeiro de Moura, constante do decreto coletivo de 11 de julho de 1960, publicado no Diário Oficial da mesma data;

A nomeação de José Veba Neto para exercer o cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, em caráter interino, lotado no Estado do Maranhão, vago em virtude da exoneração de Argemiro Marques, constante do decreto coletivo de 9 de julho de 1960, publicado no Diário Oficial de 11 seguinte;

A nomeação de Miguel Pereira Lima para exercer o cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, em caráter interino, vago em virtude da exoneração de Ildo Menezes, constante do decreto coletivo de 11 de julho de 1960, publicado no Diário Oficial da mesma data.

A nomeação de Luiz Nunes Alves para exercer o cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, em caráter interino, lotado no Estado da Paraíba, vago em virtude da promoção de Ildo Menezes, constante do decreto coletivo de 27 de julho de 1960, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Exonerar:

No Quadro Permanente do Ministério da Fazenda:

1 — Raimundo Argemiro Marques do cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, que ocupa em caráter interino.

2 — Hildo Menezes Meira do cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, que ocupa em caráter interino

Nomear:

De acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda:

1 — José Azevedo para exercer o cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, em caráter interino, lotado no Estado da Bahia, criado pela Lei número 1.293, de 27 de dezembro de 1950;

2 — José Veba Neto para exercer o cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, em caráter interino, lotado no Estado do Maranhão, vago em virtude da exoneração de Raimundo Argemiro Marques;

3 — Miguel Pereira Lima para exercer, o cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, em caráter interino, lotado no Estado da Paraíba, vago em virtude da exoneração de Hildo Menezes Meira,

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

1 — a nomeação de Joubert Contines de Freitas para exercer o cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Estéfano Naistrevies, constante do decreto coletivo de 11 de julho de 1960, publicado no Diário Oficial de 12 seguinte;

2 — a nomeação de Carlos Teixeira Plazschen para exercer o cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Paulo Francisco Rodrigues, constante do decreto coletivo de 11 de julho de 1960, publicado no Diário Oficial de 12 seguinte;

3 — a nomeação de Herminio Alves Vieira para exercer o cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Syllas Gama Espanhol, constante do decreto coletivo de 11 de julho de 1960, publicado no Diário Oficial de 12 seguinte.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda:

1 — a nomeação de Elza Maria de Meirelles Alves para exercer o cargo de Datilógrafo, classe D, vago em virtude da exoneração de Mary Cavalcanti de Lima e Moura, constante do decreto coletivo de 9 de julho de 1960, publicado no Diário Oficial de 11 seguinte;

2 — a nomeação de Vanilde Dantas Arouca para exercer o cargo de Contador, classe H, em caráter interino lotado no Distrito Federal, vago em virtude da promoção de Alvaro Pereira, constante do decreto coletivo de 31 de março de 1960, publicado no Diário Oficial da mesma data;

3 — a transferência, a pedido, de Bernardino Pereira Filho, do cargo da classe K da carreira de Coletor do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda para o cargo da classe K da carreira de Coletor do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude de posse em outro cargo de Natálio Fernandes Romera, constante do decreto coletivo de 11 de dezembro de 1959, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Nomear:

Para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.457, de 17 de outubro de 1958:

1 — Osvaldo Bicalho Lopes para exercer o cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, vago em virtude da promoção de Estéfano Naistrevies.

2 — Juarez Alvarenga Pinto para exercer o cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, vago em virtude da promoção de Paulo Francisco Rodrigues;

3 — Joel dos Santos para exercer o cargo de Escrivão de Coletoria, classe H, vago em virtude da promoção de Cyllas Gama Espanhol.

Para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 25 da Lei nº 1.293, de 27 de dezembro de 1950:

1 — Durval Clemente Costa, ocupante do cargo da classe K da carreira de Escrivão de Coletoria do Quadro Suplementar do mesmo Ministério, para exercer o cargo da classe K da carreira de Coletor, criado pela lei nº 1.293, de 27 de dezembro de 1950;

2 — Justo Pinheiro de Carvalho, ocupante do cargo da classe J da carreira de Escrivão de Coletoria do mesmo Quadro e Ministério, para exercer o cargo da classe K da carreira de Coletor, criado pela Lei nº 1.293, de 27 de dezembro de 1950;

3 — José Bosco Arcaño, ocupante do cargo da classe J da Carreira de Escrivão de Coletoria do Quadro Suplementar do mesmo Ministério, para exercer o cargo da classe K da carreira de Coletor, vago em virtude da promoção de Cláudio Martins Ribeiro.

REMOVER, A PEDIDO:

No Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 56, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 30, da Lei nº 1.293, de 27 de dezembro de 1950,

Nelson Tenório Cavalcanti Guedes, ocupante do cargo da classe K da carreira de Coletor, da Coletoria Federal em Canhotinho (4ª classe), no Estado de Pernambuco para a Coletoria Federal em Aliança (4ª classe), no mesmo Estado preenchendo o cargo existente na lotação em virtude da aposentadoria de João Lopes da Silva Mouras.

REMOVER "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 56, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 30, da Lei 1.293 de 27 de dezembro de 1950,

João Herculino de Sousa Lopes, ocupante do cargo da classe de Escrivão de Coletoria, Nível 12-A — Parte Suplementar — do Ministério da Fazenda da Coletoria Federal em Pedra Azul (4ª classe, no Estado de Minas Gerais para a Coletoria Federal de Santa Luzia (3ª classe), no mesmo Estado, preenchendo o cargo existente na lotação em virtude da demissão de Tadeu Vitalino de Melo.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 16 DE JANEIRO
DE 1961

O Presidente da República resolve

Nomear:

De acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

1 — Ailton de Barros e Silva, para o cargo de Inspetor de Linhas Telefônicas, CT-209 — Nível 16, do Quadro III, Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, em vaga decorrente da aplicação da Lei nº 3.760, de 12 de julho de 1960, com lotação na DR de Pernambuco;

2 — Hílson de Brito Macedo, para o cargo de Inspetor de Linhas Tele-

gráficas, CT-209 — Nível 16, do Quadro III, Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, em vaga decorrente da aplicação da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, com lotação na DR de Pernambuco.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 22 de dezembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* da mesma data, na parte em que nomeou Antônio Luiz Serpa para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Carteiro do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, lotado na Diretoria Regional de Juiz de Fora, na vaga decorrente da promoção de Homero Neiva.

NOMEAR:

De acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Odilon Arantes Sobrinho para exercer, interinamente, o cargo de Carteiro, classe A, Nível 10, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, lotado na Diretoria Regional de Juiz de Fora, na vaga decorrente da promoção de Homero Neiva.

Wilson de Souza Nobre para exercer, interinamente, o cargo de Carteiro, classe A, Nível 10, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, lotado na Diretoria Regional de Goiás, na vaga decorrente da promoção de João Corrêa de Araújo.

José de Oliveira Reis e Manuel Bernardino Cardoso para exercerem, interinamente, o cargo de Carteiro, classe A, Nível 10, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, lotados na Diretoria Regional de Campanha, nas vagas decorrentes, respectivamente, das promoções de João Batista Sampaio D'Almeida e João Carvalho Mendes.

De acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Lutza Botelho Miranda, ocupante do cargo de Escrivário AF-202-10B do Quadro III — Parte Suplementar — para exercer o cargo de Contador, classe A, Nível 17, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, em vaga decorrente da aplicação da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A nomeação de Wladimir Pereira como Tesoureiro-Auxiliar, interino (São Paulo), Padrão CC-5, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas em substituição a Armando João Giorgis.

NOMEAR:

De acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Oswaldo de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Tesoureiro-Auxiliar (São Paulo), Padrão CC-5 do Quadro III — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas durante o impedimento de Armando João Giorgis.

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 1961

Publicado no *Diário Oficial* da mesma data

Retificação

Pág. 113 — 3ª coluna

Onde se lê:

Mory Barreto para exercer..

Leia-se:

Mory Barretos para exercer...

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da República, resolve

TORNAR SEM EFEITO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 106.153, de 1955, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura,

O decreto de 3 de agosto de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 9 subsequente, que exonerou Carlos Cavalcanti de Gusmão, do cargo de Professor Catedrático, padrão O, da cadeira de Direito Civil (4ª cadeira), da Faculdade de Direito de Alagoas, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, que ocupava interinamente.

APESAR

Tendo em vista o que consta do Processo nº 106.153, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura,

A partir de 10 de agosto de 1960, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, e seu § 5º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Carlos Cavalcanti de Gusmão, matrícula nº 1.827.241, no cargo de Professor Catedrático de Direito Civil, da Faculdade de Direito de Alagoas, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da República, resolve

NOMEAR,

De acordo com o art. 71 da Lei nº 1.341 de 30 de janeiro de 1951, combinado com os artigos 14 e 15 do Decreto nº 40.359, de 16 de novembro de 1956, alterado pelos Decretos nºs 41.804, de 10 de julho de 1957, 47.251-A, de 18 de novembro de 1959 e 49.554, de 19 de dezembro de 1960,

Adelmo Monteiro de Barros, Substituto de Procurador do Trabalho

Adjunto da Procuradoria Regional da 7ª Região, Estado do Ceará.

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1960

Publicado no *Diário Oficial* da mesma data

Retificação

Página 16.143 — 2ª coluna

Onde se lê:

Geraldo Fassini, Substituto do Procurador ...

Leia-se:

Geraldo Fassini, Substituto do Procurador ...

Relação a que se refere o Decreto desta data, de Oficiais, Suboficiais, Sargentos, Cabos e Taifeiros, aos quais se concede a Medalha Militar criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, e regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1958.

Medalha e Passador de Ouro, por contarem mais de trinta anos de serviço nas condições exigidas

Pôsto ou Graduação — Nomes	Data em que completou o tempo preciso		
	Dia	Mês	Ano
Coronel Aviador — A. Y. Presser Bello	28	3	1959
Cap. Esp. Av. — Carlos Ramos Fontes	7	5	1.60
Cap. IG. R/1 — João José Vieira	14	4	1949

Medalha e Passador de Prata, por contarem mais de vinte anos de serviço, nas condições exigidas

Pôsto ou Graduação — Nomes	Data em que completou o tempo preciso		
	Dia	Mês	Ano
Ten. Cel. Av. — Azmaury Leal Menna Barreto	19	4	1930
Ten. Cel. Av. — Carlos Afonso Dellamora	20	4	1933
Ten. Cel. Av. — Ernesto Labarthe Lebre	19	11	1939
Ten. Cel. Av. — José Carlos Teixeira da Rocha	19	5	1931
Ten. Cel. Av. — Nascimento Nunes Leal Júnior	16	6	1938
Ten. Cel. Av. — Octávio de Viçoso Jardim	22	6	1960
Ten. Cel. Av. — Roberto Augusto Carrão de Andrade	8	4	1933
Ten. Cel. Av. — William França	16	5	1939
Ten. Cel. Int. Aer. — Jose Guimarães Bijos	31	10	1935
Maj. Esp. Av. — Oliverio Veríssimo da Fonseca	2	9	1933
Cap. Int. Aer. — Wilson Bastos de Araújo Chaves	15	5	1939
1º Ten. Esp. Av. — Dorcelino Belvino da Costa	20	9	1933
1º Ten. Esp. Av. Arm. — Adélino Moscheta	30	1	1960
SO. Q. RT. VO. — Angelo Rodrigues Aives Filho	20	12	1939
SO. Q. IG. FI. — Antônio Perpétuo Villagelim	23	3	1960
IS. Q. EA. ES. — Dorival Teixeira de Mello	22	6	1939
IS. Q. EA. ES. — Felix Vissirini	31	5	1930
IS. Q. EA. ES. — Henrique Moreira Filho	14	1	1939
IS. Q. EA. ES. — Mário Figueiredo	9	5	1933
IS. Q. RT. VO. — Waldemar Vicente de Almeida	4	5	1960
IS. Q. RT. TE. — Antônio de Oliveira Campos	28	8	1955
IS. Q. RT. IE. — Anysio Romano	20	2	1960
IS. Q. RT. TE. — Niczor Maurício	8	1	1936
IS. Q. IG. FI. — Alfredo Tavares de Lima	16	8	1939
IS. Q. IG. FI. — Jevne Pioli	27	8	1939
IS. Q. IG. FI. — Larry de Oliveira Loureiro	2	5	1933
IS. Q. IG. FI. — Martinho Rezende	18	8	1939
IS. Q. IG. FI. — Pedro Patrício Ferreira	25	10	1937
IS. Q. AT. AM. — Antônio Soares Lealinho	18	11	1939
IS. Q. AT. AM. — Mardomiro Alves de Campos	29	5	1939
IS. Q. AT. SL. — Beniamim Lourenço Dias	1	7	1937
IS. Q. AT. SL. — Carlos Ferreira Pinto	21	12	1939
IS. Q. AT. VI. — Afonso Rocha Pinto	6	1	1960
2S. Q. EA. ES. — Sebastião Ferreira dos Santos	7	1	1960
2S. Q. IG. MU. — Manoel de Oliveira	16	4	1960
3S. Q. RT. TE. — João Angelo	15	7	1939
3S. Q. IG. FI. — Lutz Casarande	26	5	1960

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente da República, resolve

CONCEDER:

A Medalha Militar criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, e regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1958, aos Oficiais, Suboficiais, Sargentos, Cabos e Taifeiros mencionados nas duas relações que a este acompanham, assinadas pelo Tenente-Brigadeiro do Ar, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica.

Medalha e Passador de Bronze, por contarem mais de dez anos de serviço, nas condições exigidas

Pôsto ou Graduação — Nomes	Data em que completou o tempo preciso		
	Dia	Mês	Ano
Ten. Cel. Av. — João de Araújo Franco	31	5	1951
Ten. Cel. Av. Eng. (Extra) — Djalma Furtado Lima	1	4	1949
Major Aviador — Alfredo Henrique de Berenguer César	2	3	1951
Capitão Aviador — Ary Grigorovski	29	5	1951
Capitão Aviador — Darcy Deslandes	30	6	1960
Capitão Aviador — Carlos Olivério Pereira Lima	6	2	1953
Capitão Aviador — Ernani de Oliveira Jordão	6	4	1951
Capitão Aviador — Francisco Varejão da Fonseca	5	4	1951
Capitão Aviador — Hartman Rudi Gohn	28	5	1960
Capitão Aviador — Márcio Nóbrega de Ayrosa Moreira	23	3	1960
Capitão Aviador — Pedro Paulo Ferraro Maia	3	4	1960
Capitão Aviador — Plínio Lemos de Abreu	24	4	1960
Capitão Aviador — Denair de Moraes Mendonça	14	5	1951
Cap. Int. Aer. — Orlando Marques de Almeida	11	5	1952
Cap. Int. Aer. — Paulo de Oliveira Hesketh	18	4	1951
Cap. Méd. Aer. — Dr. Cândido Cardoso de Brito	13	8	1951
1.º Ten. Aviador — Adair Geraldo Ribeiro	11	6	1951
1.º Ten. Aviador — Edmundo Ferreira Messeder Filho	21	6	1951
1.º Ten. Aviador — Henrique Frederico Leipner	21	9	1951
1.º Ten. Aviador — Pedro Celestino Angelo de Oliveira	8	6	1951
1.º Ten. Int. Aer. — Almir de Miranda Reis	23	4	1960
1.º Ten. Int. Aer. — Francisco Victor Neto	13	3	1960
2.º Ten. Esp. Av. — Alceu Raul Conceição	14	2	1951
2.º Ten. Esp. Com. — Adolpho Duarte Brandão	22	5	1951
2.º Ten. Esp. Com. — Saburo Chundo	28	8	1951
2.º Ten. Esp. Fot. — José Lima	17	1	1951
2.º Ten. Esp. Cont. T. Aé. — Adriano Prates Galesi	22	4	1951
Asp. Of. Esp. Com. — Osmar José Amorim	1	10	1951
SO.Q.AT.CP. — Jorge Bronzeri	17	2	1951
1S.Q.AR. — Antônio Vicente de Souza	4	4	1951
1S.Q.AR. — Oswaldino Ruduit	2	2	1954
1S.Q.AV. — Charles Rupert Jones	3	6	1954
1S.Q.AV. — Francisco de Castro Júnior	23	12	1954
1S.Q.AV. — José Coelho Moura	1	10	1954
1S.Q.AV. — Sebastião dos Santos Machado	24	4	1954
1S.Q.AV. — Vitold Gustavo Kawencki	14	9	1954
1S.Q.EA.AL. — Lauro Lima	21	6	1956
1S.Q.RT.TE. — Ruy Monard Paulo de Souza	12	1	1953
1S.Q.RT.TE. — Wilson de Moraes	29	3	1951
1S.Q.IG.FI. — José Gregório de Souza Rêgo	23	12	1950
1S.Q.IG.MU. — João Batista de Souza	17	9	1951
1S.Q.IG.MU. — Ruy Gurgel	5	7	1954
1S.Q.AT.AV. — Elpidio Forti	21	2	1956
1S.Q.AT.CE. — Samir Neder	19	6	1958
1S.Q.AT.CM. — Benvidio de Oliveira Filho	9	8	1950
1S.Q.AT.HE. — Elzir Paschoal	10	8	1954
1S.Q.AT.MF. — Francisco de Assis Pegado	17	8	1955
1S.Q.AT.PI. — Clóvis Medina Gonçalves	15	6	1958
1S.Q.AT.SH. — David Coutinho	4	11	1955
1S.Q.AT.SH. — Odécio Pires de Camargo	4	8	1952
1S.Q.AT.MAV. — Homero Augusto Freire	30	7	1955
1S.Q.AT.MAV. — Paulo Pontim	29	7	1953
1S.Q.AT.RA.MR. — Hellomar Veras Ribeiro	27	4	1956
2S.Q.AV. — Adair Cabral	5	12	1957
2S.Q.AV. — Geraldo Macela Mendes	18	1	1960
2S.Q.AV. — Geraldo Pessoa de Carvalho	22	2	1958
2S.Q.AV. — Jorge de Andrade Gomes	11	6	1951
2S.Q.AV. — Jorge de Rocha Branco	12	12	1951
2S.Q.AV. — José Rodrigues Fregoso	25	6	1957
2S.Q.AV. — Luiz Borges Amand	11	5	1957
2S.Q.AV. — Maurício Lopes Vieira Filho	6	2	1951
2S.Q.AV. — Moyses Burd	10	5	1957
2S.Q.AV. — Juarez Ferreira Vidal	12	7	1951
2S.Q.AV. — Valentim Cardoso de Abreu Castelo Branco	27	1	1957
2S.Q.EF. — Deolindo Dantas	14	4	1956
2S.Q.EA.ES. — Gerardo Praciano de Castro	8	7	1960
2S.Q.EA.ES. — Natanael Martins D'Almeida	24	11	1955
2S.Q.FA.ES. — Newton de Souza Antão	16	8	1951
2S.Q.EA.AL. — Aluísio Martins Veras	3	3	1957
2S.Q.RT.TE. — Luiz Antônio Kavalli	27	12	1951
2S.Q.RT.VO. — Emmanuel de Aguiar	16	3	1958
2S.Q.RT.VO. — João Helvécio do Nascimento	8	10	1957
2S.Q.AT.AV. — Hercílio Augusto Prass	26	2	1955
2S.Q.AT.AV. — Murilo Romualdo Viana	30	8	1954
2S.Q.AT.CM. — Calmeron Vieira Leão	11	4	1960
2S.Q.AT.CM. — Claro Ely de Oliveira	9	4	1951
2S.Q.AT.CM. — Francisco Domingos de Souza	24	7	1951
2S.Q.AT.CV. — Helio da Silva	20	10	1951
2S.Q.AT.CV. — Rubens Ferrari	8	8	1956
2S.Q.AT.FL. — Aurélio Calheiros	12	1	1951
2S.Q.AT.HE. — Horst Sperling	24	4	1958
2S.Q.AT.IT. — Luiz Miyabara	19	6	1957
2S.Q.AT.IT. — Mário José Carlesso	30	8	1951
2S.Q.AT.IT. — Orlando Moreira Pinto	12	7	1951
2S.Q.AT.JT. — Oscar William Girardin	30	8	1951
2S.Q.AT.MF. — Arcides José Vendramini	13	2	1960
2S.Q.AT.PA. — Nicolau Turchenski Júnior	19	11	1955
2S.Q.AT.SE. — João de Pádua Neves	30	4	1956
2S.Q.AT.SE. — José Maria Faleiro	4	7	1957

Pôsto ou Graduação — Nomes	Data em que completou o tempo preciso		
	Dia	Mês	Ano
2S.Q.AT.SH. — José Escórcio de Oliveira Neto	14	3	1958
2S.Q.AT.SL. — José Antônio de Carvalho	18	8	1955
2S.Q.AT.MAV. — Alexandre Cavalheiro	1	10	1955
2S.Q.AT.MAV. — Domingos Alziro	24	11	1953
2S.Q.AT.MAV. — Ernesto Urbani Júnior	30	3	1956
2S.Q.AT.MAV. — Synthio Brito	23	10	1951
2S.Q.AT.MAV. — Walter Pedro de Assumpção	24	11	1953
2S.Q.AT.RA.MR. — Alayete Bezerra da Silva	4	5	1958
2S.Q.AT.RA.MR. — Alder da Costa Bilharinho	6	12	1951
2S.Q.AT.RA.MR. — Alfredo Stahlberg	7	6	1958
2S.Q.AT.RA.MR. — Antônio Olivio Lima de Abreu	1	7	1951
2S.Q.AT.RA.MR. — Rodolfo Germano Hammerle	15	12	1958
3S.Q.AR. — Antônio Amorim Vasco	28	7	1958
3S.Q.AR. — Luiz Costa Matos	19	1	1951
3S.Q.EF. — Joaquim Hermenegildo de Moraes	28	2	1960
3S.Q.EA.ES. — Luiz Oswaldo Vieira	31	3	1960
3S.Q.RT.TE. — Celestino Justo Ferreira	12	10	1957
3S.Q.IG.FI. — Damásio Mancy	13	5	1955
3S.Q.IG.FI. — Lauro Raimundo Mendes	3	11	1955
3S.Q.IG.FI. — Getúlio D'Amoreira	6	3	1956
3S.Q.IG.MU. — João Amâncio da Fonseca	21	5	1955
3S.Q.AT.CP. — Lourenço Camêlo de Moura	6	9	1951
3S.Q.AT.HE. — Osmar Pires Ferreira	7	5	1957
3S.Q.AT.PA. — Jaime Dantas	4	5	1951
3S.Q.AT.PA. — Luiz Gonzaga de Vasconcelos	24	2	1960
3S.Q.AT.MAV. — Humberto Cândido da Silveira	15	5	1956
CB.Q.EF.AU. — João Florêncio Mafra	16	4	1958
CB.Q.EA.AL.AU. — Cláudio Terório Barbosa	1	2	1960
CB.Q.MR.ME.AU. — Aristides Martins da Silva	2	8	1957
CB.Q.MR.VA.AU. — Francisco Waldenir de Queiroz	29	7	1953
TM.Q.TA.AF. — Orlando Neves	3	10	1953
TM.Q.TA.BA. — José Maria de Moura	10	5	1953
TM.Q.TA.CO. — Henrique Savarin	6	12	1952
TM.Q.TA.SA. — Eduardo Bella	12	3	1954
TI.Q.TA.AR. — Alfredo da Costa	17	8	1951
TI.Q.TA.AR. — Francisco Alonso Sanchez	14	4	1954
TI.Q.TA.AR. — Francisco Ernani Soares	5	1	1960
TI.Q.TA.AR. — Oceano Tavares	23	3	1956
TI.Q.TA.AR. — Odemar Bezerra Lima	4	6	1957
TI.Q.TA.AR. — Plotássio Alves	16	11	1958
TI.Q.TA.RA. — Adilon Paulo de Castro Filho	13	11	1951
TI.Q.TA.CO. — Jorge Justino dos Santos	9	9	1951
TI.Q.TA.SA. — Ladislau Alves Camargo	30	6	1951
T2.Q.TA.AR. — Manoel Guilherme da Silva	18	2	1951
T2.Q.TA.CO. — Antônio Derox	17	8	1957
T2.Q.TA.CO. — Ary Carvalho Reis	9	9	1956

Brasília, em 28 de dezembro de 1960. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar. Francisco de Assis Corrêa de Mello, Ministro da Aeronáutica.

Relação a que se refere o Decreto desta data, de Oficiais, Suboficiais, Sargentos e Cabos, aos quais se concede a Medalha Militar criada pelo Decreto n.º 4.228, de 15 de novembro de 1901, e regulamentada pelo Decreto n.º 29.207, de 22 de maio de 1956.

Medalha e Passador de Prata, por contarem mais de vinte anos de serviço, nas condições exigidas

Pôsto ou Graduação — Nomes	Data em que completou o tempo preciso		
	Dia	Mês	Ano
Coronel Aviador — Egton Marques	31	3	1951
Tên. Cel. Av. — José Evaristo Júnior	19	5	1960
Ten. Cel. Av. — José Rebelo Meira de Vasconcelos	18	5	1960
Major Aviador — Angelo Baptista de Oliveira	6	6	1960
Cap. Esp. Av. — Oswaldo de Oliveira Contente	22	4	1953
SO.Q.EA.ES. — Arnaldo Francisco Renz	20	5	1960
1S.Q.EA.ES. — Simão Abdala André	28	8	1960
1S.Q.AT.AM. — José Ladislau Soares	18	12	1953
1S.Q.RT.TE. — Aristides Natividade Vieira	2	9	1960
2S.Q.AT.VI. — Gonçalo Vicente Franco	8	5	1963

Medalha e Passador de Bronze, por contarem mais de dez anos de serviço, nas condições exigidas

Pôsto ou Grauação — Nomes	Data em que completou o tempo preciso		
	Dia	Mês	Ano
Ten. Cel. Av. Eng. — Silvío Constantino de Carvalho	1	6	1952
Cap. Av. Eng. R/C. — Milton Marques de Almeida	20	3	1958
1.º Ten. Av. — Carlos Alberto Spolari Campanha	14	8	1954
1.º Ten. Int. Aer. — Armino Pinto de Mendonça	23	5	1953
1.º Ten. Int. Aer. — Roberto Câmara Lima Ypiranga dos Guaranis	15	5	1930
1.º Ten. Int. Aer. — Walkyrio Marques Corrêa	12	5	1959
1.º Ten. Méd. Aer. — Dr. Nahôr Victalino de Mello	8	5	1954
2.º Ten. ADM. — Jorge de Oliveira Martins	4	10	1953
2.º Ten. Esp. Av. — Alvaro Gomes de Figueiredo	12	6	1957
2.º Ten. Esp. Com. — Almir Costa	9	11	1958
SO. Q. AT. HE. — Célio Cruz Silveira Martins	7	6	1954
18. Q. AV. — Walter Bernardini	10	10	1952
18. Q. IG. MU. — Raulino Magalhães	30	7	1954
18. Q. AT. MT. — Alcides Alves Branco Marques	10	7	1955
19. Q. AT. SE. — Roberto Arminio Pabst	23	7	1954
23. Q. AT. RA. MR. — José de Freitas Lima	19	6	1957
23. Q. AV. — Júlio de Pinho Paiva	17	5	1958
23. Q. AV. — Newton Fonseca de Medeiros	10	5	1957
23. Q. FT. — Elizeu Pereira de Lacerda	6	9	1956
23. Q. FT. — João Neto Pessoa	22	4	1960
23. Q. EA. ES. — Adamor da Conceição Maciel	17	4	1960
23. Q. EA. ES. — David Ferreira Silva	25	5	1960
23. Q. EA. ES. — Ervino Bruno Bender	23	3	1960
23. Q. EA. ES. — João de Araújo Marques	17	6	1959
23. Q. EA. ES. — Paulo Marcelino de Santana	15	3	1960
23. Q. RT. TE. — Eudes Monteiro	25	4	1956
23. Q. RT. TE. — Jairy Lucas de Mello	8	3	1955
23. Q. RT. TE. — Nelson Bandeira da Silva	17	4	1955

Pôsto ou Grauação — Nomes	Data em que completou o tempo preciso		
	Dia	Mês	Ano
2S. Q. RT. TE. — Rubem Florêncio Orro	9	12	1959
2S. Q. RT. TE. — Sabro Izuñy	16	3	1956
2S. Q. AT. CM. — Sosthenes Oldeney Marques	28	10	1958
2S. Q. AT. CV. — José Rezala	30	1	1959
2S. Q. AT. CV. — Paulo Lázaro Carminatti	6	9	1956
2S. Q. AT. HE. — Olímpio Borgoni	11	1	1953
2S. Q. AT. MT. — João Akredo Bock	11	8	1953
2S. Q. AT. MT. — Octávio Pereira Eleutério	26	8	1956
2S. Q. AT. SE. — Francisco Eudes Monteiro da Nóbrega	8	7	1956
2S. Q. AT. SH. — Alberto Ferreira	6	5	1956
2S. Q. AT. MAV. — José Napoli	28	10	1953
2S. Q. AT. MAV. — Napoleão Picelli	1	12	1955
2S. Q. AT. RA. MR. — Avelino Pascoalato	14	6	1958
2S. Q. AT. RA. MR. — Joel Goulart Cezar	13	12	1959
2S. Q. AT. RA. MR. — Jorge Shimomura	26	2	1959
3S. Q. EA. ES. — Stanislovas Pikunas	28	4	1960
3S. Q. RT. TE. — Aimar Andrette	23	9	1959
3S. Q. RT. TE. — João Corrêa de Freitas	29	9	1957
3S. Q. AT. HE. — Faty de Castro	20	7	1953
3S. Q. AT. IT. — Aido Clemente Fagundes de Moraes	15	11	1954
3S. Q. AT. IT. — Edson Luiz de Freitas	17	10	1953
3S. Q. AT. MT. — Agripino Batista Filho	6	11	1953
3S. Q. AT. MT. — José Santos Carvalho Filho	24	7	1954
3S. Q. AT. MT. — Luiz Sinidei Pili	21	10	1959
3S. Q. AT. MT. — Milton Martins Rodrigues	15	4	1959
3S. Q. AT. VI. — João de Assis Portoletto	2	6	1959
3S. Q. IG. FI. — Brazelino Salvador Corteletti	8	1	1960
3S. Q. IG. FI. — João Gonçalves Pinto	6	4	1959
CB. Q. EF. AU. — João Alves Araruna	4	5	1960
CB. Q. MR. VA. AU. — Demétrio Palheta da Cruz	3	4	1960

Brasília, em 28 de dezembro de 1960. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Ministro da Aeronáutica.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— MENSAGENS:

- PR 1.139-61 — Nº 28, de 14 de janeiro de 1961. Submete à consideração do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL informações prestadas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 8.458, requerido em favor de Wladimir Luiz de Castro Guimarães. (Exp. ao S.T.F. em 16 de janeiro de 1961).
- PR 1.406-61 — Nº 29, de 14 de janeiro de 1961. Submete à consideração do CONGRESSO NACIONAL, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministério da Educação e Cultura, projeto de lei que cria a Faculdade de Medicina de Campinas. (Exp. a C.D. em 16 de janeiro de 1961).
- PR 13.938-60 — Nº 30, de 14 de janeiro de 1961. Acusa e agradece ao SENADO FEDERAL o recebimento da Mensagem número CN/63, de 30 de novembro de 1960, comunicando haver sido aprovados os vetos a dispositivos do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação das Pioneiras Sociais. (Exp. ao S.F. em 16 de janeiro de 1961).
- PR 1.436-61 — Nº 31, de 16 de janeiro de 1961. Submete à consideração do SENADO FEDERAL a escolha do Dr. VICENTE DE PAULA GALLIEZ para membro do Conselho Nacional de Economia. (Exp. ao S.F. em 16 de janeiro de 1961).
- PR 1.444-61 — Nº 32, de 16 de janeiro de 1961. Submete à consideração do SENADO FEDERAL a escolha do Dr. FANOR CUMPLIDO JÚNIOR para membro do Conselho Nacional de Economia. (Exp. ao S.F. em 16 de janeiro de 1961).
- PR 1.466-61 — Nº 33, de 16 de janeiro de 1961. Submete à consideração do CONGRESSO NACIONAL, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministério da Viação e Obras Públicas, projeto de lei que autoriza a abertura, por

aquele Ministério, do crédito especial de Cr\$ 30.791.965,20, para pagamento da diferença de adicional por tempo de serviço, relativamente ao período de 1º de janeiro de 1956 a 30 de abril de 1959, aos aposentados da Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Exp. à C.D. em 16 de janeiro de 1961, por intermédio do Ministério da Fazenda).

— MINISTÉRIO DA FAZENDA

— Exposição de Motivos:

- PR 1.325-61 — Nº 5, de 9 de janeiro de 1961. Submete processo em que o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco solicita providências no sentido de que o Tesoureiro-Auxiliar RUY LINS DE ALBUQUERQUE, do Quadro Permanente daquele Ministério, seja colocado à sua disposição, nos termos da alínea "s" do art. 17 da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950. "Aprov. em 13 de janeiro de 1961". (Rest. proc. ao M.F. em 17 de janeiro de 1961).

— MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

— Exposições de Motivos:

- PR 1.409-61 — Nº 320/GM-1, de 15 de dezembro de 1960. Solicita autorização para enviar aos Estados Unidos da América, pelo prazo de 14 meses, o Tenente-Coronel Aviação Extra GILBERTO CORDEIRO DE MIRANDA, Capitão Engenheiro da Reserva Técnica da Aeronáutica LUPERCIO UFUGUAY DE CARVALHO MALTA, os Primeiros Tenentes Especialistas em Comunicações MANOEL DE ARAUJO CORDEIRO, MARIO DE SOUZA LARA e JOSÉ PEREIRA CANSANÇÃO FILHO, e o Primeiro Sargento (Q. AT. RA. MR.), IVO GOSIA DE VARGAS, para realizarem cursos de aperfeiçoamento de Instalação e Manutenção de Rs, VOR e Radar, nos termos de acordo celebrado com a "International Cooperation Administration". "Aprov. em 16 de janeiro de 1961". (Rest. proc. ao M. Aer.

em 17 de janeiro de 1961 por intermédio do C.M. da P.R.).

- PR 1.419-61 — Nº 8.000-6, de 13 de janeiro de 1961, submete à consideração presidencial o Orçamento Analítico daquela Ministério para o exercício financeiro de 1961, organizado para fins administrativo-militares, em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 601, de 23 de dezembro de 1948. "Aprovo. Em 16 de janeiro de 1961". (Rest. proc. ao M. Aer. em 17 de janeiro de 1961, por intermédio do C.M. da P.R.).

— ORÇÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

— CONSELHO COORDENADOR DO ABASTECIMENTO

— Ofícios:

- PR 1.416-61 — Nº 1.391, de 19 de setembro de 1960. Solicita autorização no sentido de que seja prorrogado, por mais um ano, o prazo pelo qual o Motorista, referência 23, ALOYSIO LUIZ LEITE, lotado no Serviço de Transporte do Gabinete do Ministro da Aeronáutica, foi colocado à sua disposição. "Autorizo. Em 16 de janeiro de 1961". (Rest. proc. ao C.C.A. em 17 de janeiro de 1961).

- PR 1.417-61 — Nº 1.203, de 26 de setembro de 1960. Solicita autorização no sentido de que o servidor, referência 18, MANOEL DA COSTA FRAGA FILHO, lotado na Escola de Aeronáutica, seja colocado à sua disposição, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens da respectiva função. "Autorizo. Em 16 de janeiro de 1961". (Rest. proc. ao C.C.A. em 17 de janeiro de 1961).

— DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

— Exposição de Motivos:

- PR 1.504-61 — Nº 17, de 9 de janeiro de 1961. Submete à aprovação presidencial a minuta de Termo de Convênio a ser celebrado entre o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) e o Grupo de Trabalho constituído para promover a transferência de órgãos federais para Brasília, "ex vi" do disposto no art. 2º do Decreto nº 43.285, de 25 de fevereiro de 1953, publicado no Diário Oficial da mesma data, ambos com sede nesta Capital, para aquisição de materiais e equipamentos, construção de casas, armazéns e escritórios, aquisição de mobiliário destinados à transferência e à instalação de órgãos federais na Nova Capital, inclusive despesas de embalagem e transporte, bem assim as decorrentes da transferência de servidores civis e militares e sua instalação no Distrito Federal; bem como o Plano de Aplicação respectivo. "Aprovo. Em 13 de janeiro de 1961". (Rest. proc. ao DASP, em 17 de janeiro de 1961).

— SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

— Exposição de Motivos:

- PR 1.270-61 — Nº 19, de 4 de janeiro de 1961. Submete proposta de concessão, pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A., de câmbio de custo à UNIVERSIDADE DA BAHIA, no valor de US\$ 993.694,51, para importação de equipamentos e materiais diversos, destinados a fins didáticos e a serem usados na referida Universidade, de acordo com o previsto no item 1, alínea "j", do art. 13 da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, combinado com o art. 53 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.890, de 9 de março de 1960. "De acordo. Em 13 de janeiro de 1961". (Rest. proc. à SUDENE em 17 de janeiro de 1961).

— DESPACHOS DO GABINETE CIVIL

— Portaria:

- PR 1.414-61 — Nº 17, de 16 de janeiro de 1961. Manda incluir servidor na lotação de Brasília.

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 1961

O Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959,

prorrogado pelo de nº 40.544, de 16 de dezembro de 1960, resolve mandar incluir na lotação dos servidores da Presidência da República, em Brasília, ITO DE AZEVEDO FIGUEIREDO ROCHA, Oficial de Assistência Hospitalar, classe K, do IPASE, a partir de 9 de janeiro de 1961. — *Oswaldo Maia Penido*, Chefe do Gabinete Civil.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Grupo de Trabalho de Brasília

* PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1961.

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, na qualidade de Dirigente do Grupo de Trabalho incumbido da transferência de órgãos federais para Brasília, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 43.285, de 25-2-53, combinado com o art. 2º do Decreto número 47.433, de 15-12-59, resolve:

z

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 6 do corrente, por erro do original.

Nº 156 — Tendo em vista a necessidade do serviço, mandar retornar ao Estado da Guanabara, a partir de 1º de janeiro de 1961, o Desenhista, 16-C, do Ministério da Fazenda, Augusto Gadelha Borges, mantendo a requisição para servir junto ao Grupo de Trabalho de Brasília, naquele Estado. — *João Guilherme de Aragão*

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

116ª SESSÃO ORDINÁRIA

(23 de dezembro de 1960)

Realizando em 26 de dezembro de 1960, a 116ª sessão extraordinária, reuniu-se na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Sr. Major-Brigadeiro Henrique Fleiuss e com a presença dos Senhores Conselheiros Engenheiro Alvaro de Paiva Abreu, Coronel-Aviador Honorário Pinto Pereira de Magalhães, Ministro Octavio Augusto Dias Carneiro, Coronel Ernesto Geisel, e Economista Raymundo de Araujo Castro Filho, tendo deixado de comparecer os Srs. Conselheiros Professor Ildelfonso Mascarenhas da Silva, Bacharel Carlos Freire Zenha e Capitão-de-Mar-e-Guerra Dario Crocchia de Moraes.

Especialmente convocado, na forma da legislação em vigor, por constar da pauta matéria de interesse da Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás, participa também da reunião o Senhor General-de-Brigada Idalio Sardenberg, presidente da Empresa.

Além de matéria de ordem interna, foram objeto de apreciação do Plenário do Conselho assuntos de interesse do órgão e da Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás, não tendo havido decisões. — *José Hamann de Resende*, Engenheiro, Nível 18 B, Chefe da Secretaria do Plenário.

108ª SESSÃO ORDINÁRIA

(27 de dezembro de 1960)

Realizando em 27 de dezembro de 1960 a 108ª sessão ordinária, reuniu-se na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Sr. Major-Brigadeiro Henrique Fleiuss e com a presença dos Senhores Conselheiros Engenheiro Alvaro de Paiva Abreu, Coronel-Aviador Honorário Pinto Pereira de Magalhães, Ministro Octavio Augusto Dias Carneiro, Professor Ildelfonso Mascarenhas da Silva, Bacharel Carlos Freire Zenha, Coronel Ernesto Geisel, Economista Raymundo de Araujo Castro Filho e Capitão-de-Mar-e-Guerra Dario Crocchia de Moraes.

Especialmente convocado, na forma da legislação em vigor, por ter o Conselho que deliberar sobre assunto de interesse da Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás, participou também da reunião o Sr. General-de-Brigada Idalio Sardenberg, presidente da Empresa.

O Plenário do Conselho deliberou sobre o seguinte processo

Processo Pl. 1-49, Nº Mestre 4.035, no qual a Refinaria e Exploração de Petróleo "União" S. A., em petição protocolada a 16 de junho de 1959, sob o nº CNP-6.546-59, requer autorização para contratar com a "Universal Oil Products Company", de Delaware, Estados Unidos da América, a instalação na sua Refinaria de Capuava, Estado de São Paulo, de uma unidade de purificação de naftas por hidrogenização, de uma unidade para a reestruturação catalítica dessas naftas, e de outras unidades complementares destinadas a produzir energia e circulação de água, além de dois tanques necessários às operações bloqueadas; e, pela petição protocolada sob o nº CNP-7.303-60, de 17 de junho de 1960, solicita permissão para contratar, em complementação da unidade de reestruturação catalítica acima referida, a construção, em Capuava, de um conjunto industrial para a extração e separação dos hidrocarbonetos aromáticos a serem produzidos por essa unidade de reestruturação catalítica.

Sobre a matéria, assim decidiu o Plenário:

a) Aprovar o pedido da Refinaria e Exploração de Petróleo "União" S. A., feito em requerimento protocolado neste Conselho sob o número CNP-6.546-59, em 16 de junho de 1959, autorizando a referida empresa a contratar com a "Universal Oil Products Company", e com os fabricantes por ela escolhidos, a construção na sua Refinaria de Capuava, Estado de São Paulo, de uma unidade de purificação de naftas por hidrogenização, de uma unidade para reestruturação catalítica dessas naftas, e de outras unidades complementares destinadas a produzir energia e circulação de água, além de dois tanques necessários às operações bloqueadas;

b) aprovar o aditamento ao pedido inicial, feito em petição protocolada sob o nº CNP-7.303-60, de 17 de junho de 1960, autorizando a mesma empresa a contratar, em complementação da unidade de reestruturação

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

COMISSÃO DE ASSUNTOS TERRITORIAIS

ATA DA 72.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1960

As 12 horas do dia 20 de julho de 1960, na sala das sessões da CAT, sob a presidência do Dr. Geraldo de Rezende Martins reuniu-se a Comissão de Assuntos Territoriais com a presença do Comandante Guilherme Studart e Dr. Wandersbilt de Barros. Justificada nos termos do artigo 8.º letra c e a ausência do Sr. Benedito Coutinho e Dr. Monteiro Filho. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Dr. Geraldo de Rezende Martins chamou a si a tarefa de relatar o Processo 17.431-60 referente a plano de aplicação da dotação orçamentária de Cr\$ 4.500.000,00 destinada ao Território Federal do Acre, à conta da Subconsignação 3.1.03 — Desenvolvimento da Produção. O Dr. Geraldo de Rezende Martins fez considerações sobre o problema da borracha no Território. Não havendo matéria na Ordem do Dia, foi a sessão encerrada às 12.40 horas. E eu, Maria Berenice Batista, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes. — *Geraldo de Rezende Martins — Wandersbilt Duarte de Barros — Guilherme E. Studart — Belisário Leite de Andrade Neto*

ATA DA 77.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1960

As 11 horas do dia 22 de julho de 1960, na sala das sessões da CAT, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Assuntos Territoriais, sob a presidência do Dr. Geraldo de Rezende Martins e com a presença dos membros Dr. Wandersbilt de Barros e Comandante Guilherme Studart e do Representante do Diretor-Geral do DIJ, Dr. Belisário Leite de Andrade Neto. Justificada nos termos do artigo 8.º, letra c, do Regimento Interno da CAT a ausência do Sr. Benedito Coutinho e Dr. Monteiro Filho. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o Sr. Presidente distribuiu ao Dr. Wandersbilt de Barros o Processo 8.969-60 referente a plano de aplicação de dotação orçamentária de Cr\$ 8.000.000,00 destinada ao Território Federal do Amapá à conta da Subconsignação 1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais. A seguir, o Sr. Presidente deu ciência a CAT de telegrama do Governador do Território Federal do Acre comunicando ao Senhor Ministro que se encontra em inspeção de obras e serviços municipais no Vale do Juruá. Na Ordem do Dia foram examinados: 1) Processo 17.431-60 referente a plano de aplicação de dotação orçamentária de Cr\$ 4.500.000,00 atribuída ao Território Federal do Acre à conta da Subconsignação 3.1.03 — Desenvolvimento da Produção; o relator, Dr. Geraldo de Rezende Martins, considerando que retardar a aprovação do plano seria protelar um programa que vem sendo realizado com evidentes vantagens para a região, manifestou-se pela sua aprovação devendo o Território informar, a CAT, posteriormente, como refundido o plano em causa a fim de atender as despesas com pessoal; o Comandante Guilherme Studart votou pela rejeição do plano, propondo se tele-

grafasse ao Governador do Território informando-o de que deverá apresentar novo plano ajustado à realidade financeira; o Dr. Wandersbilt de Barros votou pela rejeição do plano de acordo com o parecer da Divisão do Interior; destarte, foi o plano rejeitado por maioria de votos. 2) Processo 24.004-60 referente a plano de aplicação de dotação orçamentária de Cr\$ 300.000,00 destinada ao Território Federal do Amapá à conta da Subconsignação 1.6.64 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens. O relator, Comandante Guilherme Studart, manifestou-se pela aprovação do plano, sendo esse parecer aprovado unanimemente. A seguir, o Dr. Belisário Leite de Andrade Neto solicitou a atenção da CAT para duas sugestões que fizera no parecer constante do Processo 21.257-60 sobre inclusão na rotina estabelecida pela CAT, para os planos de aplicação referente a desapropriação e aquisição de imóveis, de mais dois itens em que se pecam os seguintes esclarecimentos: a) valor do terreno, separadamente da benfeitoria, do edifício e inclusive por metro quadrado quando se tratar de área urbana e pela unidade agrária adotada, quando se tratar de área rural; b) qual o critério adotado para avaliação aceita, colhendo e mencionando, inclusive o valor das últimas transmissões de imóveis equivalentes ou em situação análoga. Ficou decidido que as sugestões seriam incluídas nas rotinas para o ano de 1961, devendo ser notificados os Governadores, na época oportuna.

Esgotada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada às 12.30 horas. E eu, Maria Berenice Batista, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes e pelo Representante do Diretor-Geral do Departamento do Interior e da Justiça. — *Geraldo de Rezende Martins — Wandersbilt D. de Barros — Belisário Leite de Andrade Neto — Guilherme E. Studart*

ATA DA 73.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1960

As 16 horas do dia 25 de julho de 1960, na sala das sessões da CAT, sob a presidência do Dr. Geraldo de Rezende Martins, reuniu-se a Comissão de Assuntos Territoriais com a presença do Comandante Guilherme Studart e Dr. Wandersbilt de Barros e do Representante do Diretor-Geral do DIJ, Dr. Belisário Leite de Andrade Neto. Justificada nos termos do artigo 8.º letra c, a ausência do Sr. Benedito Coutinho e Dr. Monteiro Filho. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se a matéria da Ordem do Dia, tendo sido examinados: 1) Processo 8.969-60 referente a plano de aplicação da dotação orçamentária de Cr\$ 8.000.000,00 atribuída ao Território Federal do Amapá à conta da Subconsignação 1.6.13 — Serviços educativos e culturais; o relator, Dr. Wandersbilt de Barros, opinou pela aprovação do plano, sendo seu parecer aprovado, unanimemente. 2) Processo 17.432-60 referente a plano elaborado pelo Departamento de Produção do Território com a cooperação do Setor Acre do Projeto ETA-54. O relator, Dr. Wandersbilt de Barros, após minucioso exame da matéria, assim concluiu seu parecer: "Face ao exposto sup. de parecer que o dit-

ção catalítica acima referida, a construção, em Capuava, de um conjunto industrial para a extração e separação dos hidrocarbonetos aromáticos a serem produzidos por essa unidade de reformação catalítica;

c) determinar a requerente que dimensões essas unidades dentro do processamento da carga máxima de 20.000 (vinte mil) barris diários, tal como estabelecer o seu Título de Autorização nº 807, de 29 de agosto de 1947;

d) instruir a Refinaria e Exploração de Petróleo "União" S. A. de que deverá submeter ao Conselho Nacional do Petróleo, previamente à contratação referida nos itens a e b da presente decisão, de conformidade com as cláusulas V e VI do Título de Autorização nº 807, as operações financeiras a realizar, o projeto de detalhe e seu orçamento, com distinção dos dispêndios em divisas e em cruzeiros, e a descrição da participação da indústria e técnica nacionais no empreendimento, anexando estudo, tão pormenorizado quanto possível, da situação atual e perspectivas futuras do mercado brasileiro de tolueno, benzeno e xileno, assim como do de chumbo tetraetilado, de modo a dimensionar economicamente as unidades propostas para a citada carga máxima de 20.000 (vinte mil) barris por dia de operação. — *José Hamann de Resende*, Engenheiro, Nível 18 B, Chefe da Secretaria do Plenário.

1095ª SESSÃO ORDINÁRIA

(3 de janeiro de 1961)

Realizando em 3 de janeiro de 1961 a 1095ª sessão ordinária, reuniu-se na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Sr. Major-Brigadeiro Henrique Fleiuss e com a presença dos Srs. Conselheiros Engenheiro Alvaro de Paiva Abreu, Coronel-Aviador Honorário Pinto Pereira de Magalhães, Ministro Octavio Augusto Dias Carneiro, Professor Helderfonso Mascarenhas da Silva, Bacharel Carlos Freire Zinha, Coronel Ernesto Giesel, Economista Raymundo de Araújo Castro Filho e Capitão-Reservado Dario Ciccia de Moraes.

Especialmente convocado, na forma da legislação em vigor, por constar da pauta assunto de interesse da Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás, participou também da reunião o Sr. General-de-Brigada Idalio Sardenberg, presidente da Empresa.

O Plenário do Conselho, apreciando o Processo Pl. 155-59, Nº Mestre 1.063, concernente ao "Plano de Refinarias" da Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás, tomou a seguinte decisão, corroborada em Indicação aprovada, abaixo transcrita:

1. Consideração completa ao "Plano de Refinarias" da Petrobrás — A Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás, pelo Ofício número ODE-24-58, datado de 10 de dezembro de 1958, submeteu ao Conselho Nacional do Petróleo o "Plano de Refinarias" da Empresa.

2. A matéria foi relatada pelo Senhor Conselheiro Raymundo de Araújo Castro Filho na 30ª sessão ordinária, de 12 de novembro de 1959, tendo o Plenário aprovado as seguintes conclusões:

I — Confirmar as autorizações anteriores do Conselho referentes ampliações das Refinarias Presidente Bernardo e Landulpho Alves.

II — Autorizar a ampliação da Refinaria Landulpho Alves, para 52.000 barris por dia de operação, devendo

a Petrobrás examinar a conveniência de maiores rendimentos em derivados médios e leves.

III — Recomendar à Petrobrás que prossiga nos estudos relativos à construção de oleodutos e de refinarias no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais, examinando, no que se refere às unidades refinadoras, a conveniência de maiores rendimentos em derivados médios e leves, tudo para consideração oportuna do Conselho.

IV — Deixar de considerar a construção da Refinaria de Corumbá, em face do decidido no Processo Pl. 113-58, Nº Mestre 2.108.

V — Sugerir à Presidência do Conselho que seja atribuída ao Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 102, de 14 de agosto de 1959, a tarefa de apresentar estudo sobre os problemas suscitados no item 7.5 do presente parecer.

VI — Sugerir ainda à Presidência do Conselho que, em decorrência das novas atribuições do referido Grupo, seja o mesmo reorganizado e ampliado, aumentando-se a representação do C. N. P. e da Petrobrás.

3. Considerando a conveniência em dar solução aos itens do "Plano" que ficaram penútes de decisão;

Considerando que a Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás elaborará e executará o seu "Plano de Atividades" para o corrente ano e períodos subsequentes com mais segurança se c'naccer, desde logo, a decisão do Conselho Nacional do Petróleo;

Considerando que a Petrobrás, já no "Plano de Refinarias" e já em expediente posterior (Ofício nº ODE-208-60, de 26 de outubro de 1960), dá relevo aos projetos de refinarias em Belo Horizonte e em Porto Alegre;

Considerando que, relativamente aos citados empreendimentos, a única dúvida admitida foi quanto à orientação mais conveniente: — esforço mais pronunciado na maior produção de derivados médios e leves;

Considerando que a opção pode ser atendida com perfeita propriedade no decorrer da elaboração dos projetos definitivos;

Considerando que, quando da apreciação dos projetos definitivos, o C. N. P. terá oportunidade para verificar o acerto, ou não, da orientação preconizada pela Petrobrás;

Considerando os aumentos que se vêm verificando no consumo, os quais aconselham a adoção de medidas necessárias à conservação da auto-suficiência na produção de derivados,

O Conselho Nacional do Petróleo decide:

1 — Aprovar a proposta da Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás para construir uma refinaria de petróleo em Belo Horizonte e outra em Porto Alegre.

2 — Recomendar à Petrobrás que, quando da elaboração dos projetos definitivos, deve levar em conta e justificar, com a maior propriedade, a opção levantada, pelo Relator do processo, constante do item III da presente Indicação.

3 — A Petrobrás fará acompanhar os projetos de todos os elementos ligados às necessidades do mercado das áreas que vão ser servidas pelas refinarias em apréço.

4 — A Petrobrás considerará os estágios de construção e instalação, assim como a grandeza dos volumes de produção dessas refinarias, de modo a atender as necessidades do consumo e impactos negativos na indústria existente". — *José Hamann de Resende*, Engenheiro, Nível 18 B, Chefe da Secretaria do Plenário.

ente processo deve ser restituído ao Senhor Governador do Território do Acre para que se digne reexaminá-lo, tendo em vista as ponderações acima consignadas. No caso de que aquela autoridade julgue conveniente, esta CAT poderá obter o concurso de técnicos do Ministério da Agricultura, como do PTA Projeto 54, que colaborarão em eventual recondição do plano objeto de apreciação, cuja importância destacamos como realmente significativa para o Acre". A CAT manifestou-se, unanimemente, pela aprovação do parecer do relator, decidindo, porém, que o plano deveria ser encaminhado à consideração do Senhor Ministro. E nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16.50 horas. E eu, Maria Berenice Batista, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes e pelo Representante do Diretor-Geral do Departamento do Interior e da Justiça. — *Geraldo de Rezende Martins* — *Guilherme E. Studart* — *Wanderbilt Duarte de Barros* — *Belisário Leite de Andrade Neto*

TERMO DE ATA

As 14 horas do dia 26 de julho de 1960 compareceram à sala das sessões da CAT os membros Dr. Geraldo de Rezende Martins e Comandante Guilherme Studart e o representante do Diretor-Geral do DIJ, doutor Belisário Leite de Andrade Neto, deixando de comparecer nos termos do artigo 8º letra c, do Regimento Interno da CAT, o Sr. Benedito Coutinho e Drs. Wanderbilt de Barros e Monteiro Filho. Por falta de número deixou de ser realizada a sessão. E para constar, eu, Maria Berenice Batista Secretária, lavrei o presente termo de ata que vai assinado pelos membros presentes e pelo representante do Diretor-Geral do Departamento do Interior e da Justiça. — *Geraldo de Rezende Martins* — *Guilherme E. Studart* — *Belisário Leite de Andrade Neto*

TERMO DE ATA

As 14 horas do dia 27 de julho de 1960 compareceram à sala das sessões da CAT os membros Dr. Geraldo de Rezende Martins e Comandante Guilherme Studart e o representante do Diretor-Geral do DIJ, Dr. Belisário Leite de Andrade Neto, deixando de comparecer nos termos do art. 8º, letra c, do Regimento Interno da CAT, o Sr. Benedito Coutinho e Drs. Wanderbilt de Barros e Monteiro Filho. Por falta de número deixou de ser realizada a sessão. E para constar, eu, Maria Berenice Batista, Secretária, lavrei o presente termo de ata que vai assinado pelos membros presentes e pelo representante do Diretor-Geral do Departamento do Interior e da Justiça. — *Geraldo de Rezende Martins* — *Guilherme E. Studart* — *Belisário Leite de Andrade Neto*

ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1960

As 16 horas do dia 1º de agosto de 1960, na sala das sessões da CAT, sob a presidência do Senhor Benedito Coutinho, reuniu-se a Comissão de Assuntos Territoriais com a presença dos membros Dr. Geraldo de Rezende Martins e Comandante Guilherme Studart e do representante do Diretor-Geral do DIJ, Dr. Belisário Leite de Andrade Neto. Justificada nos termos do artigo 8º, letra "c", a au-

sência dos Drs. Wanderbilt de Barros e Monteiro Filho. Lida e aprovada a ata da última sessão, o Senhor Presidente deu conhecimento à CAT do telegrama do Governador de Rondônia em que essa autoridade comunicava a exoneração do Secretário General Major Renato de Araújo (Processo 24.972-60) e de telegrama do Governador do Território do Rio Branco comunicando inauguração de obras (Processo nº 23.997-60). O Senhor Presidente distribuiu ao Dr. Geraldo de Rezende Martins o Processo 27.856 de 1960, referente a convênio cultural entre a Guiana Britânica e o Brasil. A seguir, o Doutor Geraldo de Rezende Martins pediu a palavra para fazer exposição sobre a reunião dos Governadores em Brasília, congratulando-se pelos resultados dessa reunião. Informou o Dr. Geraldo de Rezende Martins que na reunião dos Governadores com o Senhor Presidente da República ficara resolvido que seriam tomadas providências para liberação dos recursos destinados à construção da Rodovia Brasília-Acre e que seriam também concedidos recursos para conclusão da ligação Boa Vista-Caracarái de maneira a permitir que

o Território venha a ter comunicação permanente com a cidade de Manaus, através do Rio Branco, o que atualmente não ocorre durante o verão. Houve então uma reunião dos Governadores com o Ministro da Fazenda, Sr. Sebastião Paes de Almeida, para acertar essas providências e discutir outros problemas de interesse do Território. Nessa reunião o Senhor Ministro da Fazenda prometeu liberar todas as verbas orçamentárias dos Territórios Federais e fazer voltar o controle estatal da borracha ao Banco da Amazônia ou outro órgão a ser estruturado. Doutor Geraldo de Rezende Martins disse ainda que nessa reunião focalizara o problema de concessão de títulos definitivos de propriedade das terras que ocupam aos colonos dos Territórios Federais, tendo o Senhor Ministro da Fazenda prometido tomar providências para resolver em definitivo o problema. Não havendo matéria na Ordem do Dia foi a sessão encerrada às 16.40 horas. E eu, Maria Berenice Batista, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes e pelo representante do Diretor-Geral

do Departamento do Interior e da Justiça. — *Benedito Coutinho*. — *Geraldo de Rezende Martins*. — *Belisário Leite de Andrade Neto*. — *Guilherme E. Studart*.

TERMO DE ATA

As 16 horas do dia 2 de agosto de 1960 compareceram à sala das sessões da CAT os membros Dr. Geraldo de Rezende Martins e Comandante Guilherme Studart e o representante do Diretor-Geral do DIJ, Dr. Belisário Leite de Andrade Neto, deixando de comparecer nos termos do artigo 8º, letra "c", do Regimento Interno da CAT, os Drs. Wanderbilt de Barros e Monteiro Filho. O Dr. Geraldo de Rezende Martins chamou a si a tarefa de relatar o processo 20.597-60 referente a plano de aplicação da quantia de Cr\$ 7.900.000,00 distribuída ao Território Federal do Rio Branco na atual Lei de Meios à conta da Subconsignação 4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras, itens: 8 — Serviço de Abastecimento de água em Boa Vista — Cr\$ 2.000.000,00 — 9 — Rede de esgotos de Boa Vista — Cr\$ 1.700.000,00, 11 — Rede elétrica de Boa Vista — Cr\$ 2.700.000,00 e 12 — Serviço de calçamento da Avenida Getúlio Vargas em Boa Vista — Cr\$ 1.500.000,00. Não havendo número nem matéria urgente para ser decidida, deixou de ser realizada a sessão. E para constar, eu, Maria Berenice Batista, Secretária, lavrei o presente termo de ata que vai assinado pelos membros presentes e pelo representante do Diretor-Geral do Departamento de Justiça e Negócios Interiores. — *Geraldo de Rezende Martins*. — *Guilherme E. Studart*. — *Belisário Leite de Andrade Neto*.

ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1960

As 15 horas do dia 3 de agosto de 1960, na sala das sessões da CAT, sob a presidência do Dr. Geraldo de Rezende Martins, reuniu-se a Comissão de Assuntos Territoriais com a presença dos membros Comandante Guilherme Studart e Dr. Wanderbilt de Barros e do Representante do Diretor-Geral do DIJ, Dr. Belisário Leite de Andrade Neto. Justificada nos termos do artigo 8º, letra "c", a ausência do Dr. Monteiro Filho. Lida e aprovada a ata da última sessão, o Senhor Presidente assinou ofícios dirigidos ao DASP e ao Diretor-Geral da Fazenda Nacional remetendo cópias de planos de aplicação de Rondônia e Amapá já aprovada pelo Senhor Ministro. Na Ordem do Dia, teve início a discussão da matéria constante do Proc. 20.597-60, referente a plano de aplicação de dotação orçamentária de Cr\$ 7.900.000,00, distribuída ao Território Federal do Rio Branco à conta da Subconsignação 4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras, itens: 8 — Serviço de Abastecimento de água em Boa Vista — Cr\$ 2.000.000,00; 9 — Rede de esgotos de Boa Vista — Cr\$ 1.700.000,00; 11 — Rede elétrica de Boa Vista — Cr\$ 2.700.000,00 e 12 — Serviço de calçamento da Avenida Getúlio Vargas em Boa Vista — Cr\$ 1.500.000,00. Não tendo sido concluída a discussão, ficou a matéria adiada para a sessão seguinte. A sessão foi encerrada às 16,30 horas. E eu Maria Berenice Batista, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes e pelo Representante do Diretor-Geral do Departamento do Interior e da Justiça. — *Geraldo de Rezende Martins*. — *Wanderbilt Duarte de Barros*. — *Belisário Leite de Andrade Neto*. — *Guilherme E. Studart*.

CÓDIGO
BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 575

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

COMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS SERVIÇOS FEDERAIS

RELAÇÃO DO PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA LOTADO NOS SERVIÇOS DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DA GUANABARA — SITUAÇÃO EM 21-4-60)

Extranumerarios-mensalistas

NOME DO MENSALISTA — FUNÇÃO OU SÉRIE	Referência	Salário-mensal	Gratif. adicional	Salário-família
		Subcs. 1.1.04	Subcs. 1.1.23	Subcs. 1.1.14
		CR\$		CR\$
Moacir Reis, Metrologista	29	18.850,00	—	750,00
Rubem de Mello Garcia, Metrologista	23	16.900,00	—	1.000,00
Ilzo Santos de Oliveira, Metrologista	27	14.950,00	—	1.000,00
Benedito Levenhagem, Metrologista	26	13.000,00	—	1.000,00
Henrique Mendes Tavares, Metrologista	25	11.830,00	—	750,00
Edson Souza Costa, Metrologista	25	11.830,00	—	250,00
Bernardo Araújo Padilha, Metrologista	25	11.830,00	—	200,00
Emygdio Vieira Vaz, Mestre	25	11.830,00	25%	250,00
Ary Ernesto de Souza, Mestre	21	8.450,00	—	750,00
Jorge Fernandes Carvalho, Mestre	21	8.450,00	—	500,00
Alcino Silva, Artífice	22	9.100,00	—	500,00
Batista Arruda, Artífice	19	6.760,00	—	—
Silvio Vieira Maciel, Trabalhador	17	6.000,00	—	500,00
Afrânio Pereira, Trabalhador	17	6.000,00	—	750,00

Observações:

- 1) O salário-mensal está acrescido de 30% do abono provisório
 - 2) Os Senhores Emygdio Vieira Vaz Ary Ernesto de Souza, Silvio logista-Auxiliar.
 - 3) O Senhor Jorge Fernandes de Carvalho desempenha a função
 - 4) Os Senhores Afrânio Pereira e Alcino Silva, desempenham a
 - 5) O Senhor Moacir Reis, desempenha a função de Engenheiro.
 - 6) O Senhor Benedito Levenhagem Exerce a função gratificada
- Visto: — Ary Teixeira — Secretário da COTRAN.

concedido pela Lei nº 3.521, de 11-1-59
Maciel e Batista Arruda, desempenharam as funções de Motorista e Metro-
de Metrologista.
função de Metrologista-Auxiliar.
Chefe do Serviço.
FG-4, de Chefe da Seção do Material.

GABINETE DO MINISTRO

O Ministro de Estado dos Negócios da Guerra resolve:

Nos termos do artigo 65, do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército, aprovado pelo Decreto número 41.475, de 8 de maio de 1957, e letras a) e d) do artigo 2º do Decreto-lei número 4.271, de 17 de abril de 1942:

Nº 39 — Promover os seguintes Aspirantes a Oficial da 2ª Classe da Reserva ao posto de 2º Tenente da mesma Reserva, a contar de 5 de abril de 1960:

Da 4ª Região Militar

Arma de Cavalaria:

Eunápio Antunes de Oliveira, Miguel José Amâncio.

Da 7ª Região Militar

Arma de Infantaria:

Luiz Ferraz de Sá.

Nos termos do artigo 65, do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército, aprovado pelo Decreto número 41.475, de 8 de maio de 1957, e letras c e d do artigo 2º do Decreto-lei número 4.271, de 17 de abril de 1942:

Nº 40 — Promover o seguinte Aspirante a Oficial Veterinário da Segunda Classe da Reserva do Exército ao posto de 2º Tenente da mesma Re-

MINISTÉRIO DA GUERRA

serva, a contar de 1º de outubro de 1960:

Da 2ª Região Militar

Serviço de Veterinária:

Felício Bufarah.

Mar. Odylio Denys, Ministro da Guerra.

REQUERIMENTOS

Em 28 de dezembro de 1960

“Brasarmas”-Indústria e Comércio Ltda., estabelecida em São Paulo — SP — Solicitando Título de Registro para fabricar espingardas de ar comprimido. — Autorizo, de acordo com o artigo 62 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.246, de 12 de dezembro de 1936, a concessão do Título de Registro à firma “Brasarmas” — Indústria e Comércio Ltda., sediada na cidade de São Paulo (SP), para fabricar espingardas de ar comprimido de pressão por mola, calibre 4,5 mm, utilizando, como projétil, chumbinho ou setas. (F. 25.906-60-GM).

Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos, solicitando desembaraço alfandegário de munição. — Concedo, de acordo com o § 1º do artigo 157 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.246, de 11 de dezembro de 1936, desembaraço alfandegário para 1 (um) volume, contendo munição calibre 22, para armas portáteis, Marca: 319168-42 7 SO 1D4755N, consignado à Delegação Norte Ame-

ricana da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos, chegado a bordo do vapor “Mormaclark”, no dia 23 de novembro de 1960. (F. 25.901-60-GM.).

Em 2 de janeiro de 1961

Amadeo Rossi & Cia., solicitando apostila, no seu Título de Registro, para fabricar armas e munições. — Autorizo, de acordo com a letra h do artigo 62 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.246, de 11 de dezembro de 1936, a apostila, no Título de Registro da firma Amadeo Rossi & Cia., estabelecida na Cidade de São Leopoldo (RS), para fabricar: Carabinas de pressão de ar, de um cano ralado, de um tiro, calibres 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm, com alça de mira graduada de cinco em cinco metros até 50 metros, sem espaço para ampliação da mesma; chumbinho para armas de pressão, calibres 4mm, 5mm, 5,5mm e 6mm. — Não autorizo a apostila dos demais artigos, devendo, em querendo, a firma obedecer ao prescrito no Aviso nº 555-D4, de 20 de dezembro de 1960. (F. 24.496-60-GM.).

Em 3 de janeiro de 1961

João Firmino da Cruz, 2º Tenente Reformado, pedindo retificação de seu decreto de inatividade. — Arquite-se. O requerente já esgotou os recursos na esfera administrativa, de acordo com o Decreto nº 20.848-31. (F. 22.548-60-GM.).

Idôdo Jodel Araújo Campos, ex-Cabo do 5º G Can. solicitando reinclusão nas fileiras do Exército. — Arquite-se. O peticionário deverá requerer de acordo com o Aviso nº 116-D-5-7, de 9 de fevereiro de 1957, querendo. (F. 26.662 de 1960-GM.).

Antônio Rodrigues Soares, da classe de 1943, solicitando antecipação de incorporação. — Indeferido, por ter terminado o prazo para a seleção do contingente convocado para o serviço militar em 1961. (F. 26.565-60-GM.).

Carlos Lamieo Borges, 2º Sargento Reservista de 1ª Categoria, solicitando reinclusão nas fileiras do Exército. — Arquite-se. O peticionário deverá requerer de acordo com o Aviso número 116-D-5-F, de 9 de fevereiro de 1957, querendo. (F. 26.552-60-GM.).

Hélio dos Santos, Cabo Reservista, solicitando reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, de acordo com os pareceres da Diretoria do Pessoal da Ativa e do Departamento Geral do Pessoal. (F. 24.450-60-GM.).

Sérgio da Trindade, cidadão da classe de 1943, solicitando antecipação de incorporação. — Indeferido, por ter terminado o prazo para a seleção do contingente convocado para o serviço militar em 1961. (F. 26.525-60 — GM.).

Antônio Ferreira da Silva, Reservista de 1ª Categoria, solicitando reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal. (F. 24.219-60-GM.).

João Batista Bolzan, cidadão da classe de 1943, solicitando antecipação de incorporação. — Indeferido, por ter terminado o prazo para a se-

o do contingente convocado para serviço militar em 1961. — (F. n.º 24.976-60-GM).
 yllio Mozart Torres de Carvalho, classe de 1943, solicitando antecipação de incorporação. — Indeferido, por ter terminado o prazo para a seleção do contingente convocado para serviço militar em 1961. — (F. n.º 25.523-60-GM).

licou de Almeida, pedindo reform. — Arquite-se. O peticionário compareceu para completar a peça de saúde. — (F. 21.227-59-1).

Vanderley Castro Carvalho — Pél José Neves e Vander-Lancoelmo, da classe de 1943, solicitando antecipação de incorporação. — Indeferido, por ter terminado o prazo para a seleção do contingente convocado para o serviço militar em 1961. — (Fs. 26.476-60-GM — 26.477-60-GM e 26.478-60-GM).

Maurindo Luiz dos Santos, pedindo de 4ª vez, amparo do Estado. — Arquite-se. — O requerente já esgotou recursos na esfera administrativa, de acordo com o Decreto n.º 20.848-31. — (F. 26.137-60-GM).

Antônio José Tomaz, pedindo pela 1ª vez, intauração de ISO, para fins e amparo do Estado. — Arquite-se. — O requerente já esgotou os recursos na esfera administrativa, de acordo com o Decreto número 20.848-31. — (F. 20.120-60-GM).

Gustavo Alberto Pereira Pinto, substituinte R/1, reiterando pedido de transferência para a Reserva Remunerada, com promoção. — Arquite-se. — O requerente já foi transferido para a Reserva Remunerada, por Portaria número 666, de 10, publicada no *Diário Oficial* de 12, tudo de abril de 1958, não fazendo jus à promoção por não possuir 25 anos de efetivo serviço. — (F. 24.345-60-GM).

Em 4 de janeiro de 1961

Francisco José dos Santos, Cabo Reformado por incapacidade física definitiva, pedindo os benefícios do Artigo 33 da Lei n.º 2.370 de 1954. — Indeferido. — (F. 6.349-56-GM).

Maria Neves do Nascimento, pensionista do Montepio Militar, solicitando pagamento por exercícios findos, da diferença de pensão nos anos de 1957 e 1958 a que fez jus, em consequência da promoção *Post Mortem* de seu filho Manoel Nascimento, da graduação de 3º para 2º Sargento. — Indeferido, visto contrariar o que determina o Aviso número 862 de 4 de setembro de 1939, proibindo a organização de processos de exercícios findos, referentes a pensões provisórias do montepio militar. — (F. 25.423 de 1960-GM).

Noriyoshi Oku, Cabo servindo no 4º Batalhão de Caçadores, pedindo a concessão de abono Militar, por ser arrimo de mãe viúva. — Homologo o ato do Comandante do 4º B. C., para conceder em caráter definitivo o benefício pleiteado. — (F. 28.061-60-GM).

Celso Coelho Jardim, 2º Sargento, servindo no Contingente da CPO, adido ao E. M. E., por intermédio do Agente Diretor do Estado-Maior do Exército que encaminha a declaração de dependentes para habilitação do abono de família. — Homologo o ato que concedeu o benefício pleiteado. — (F. 26.304-60-GM).

Laudelina Maria de Carvalho, pedindo o amparo do Estado, a que se julga com direito, como viúva do ex-Soldado Alcides Sotero de Carvalho, em virtude de haver o mesmo falecido em consequência de ferimento recebido em combate. — Compareça a suplicante a este Gabinete, a fim de datar e assinar o documento em causa, para que possa ter andamento o seu processo. — (F. 7.824-60-GM).

Sophia Ismael de Oliveira, pedindo amparo do Estado, como mãe do ex-

soldado José Ismael da Silva Reis, por haver o mesmo falecido em serviço. — Indeferido. — (F. 19.481-60-GM).

Gil Pompo Ricardo, 2º Tenente do QOA, pedindo pagamento por exercícios findos, da importância de Cr\$ 30.789,80, correspondente à diferença de vencimentos e vantagens, a que se julga com direito, relativamente ao período de 25 de dezembro de 1957 a 31 de dezembro de 1958. — Deferido. Encaminhe-se à SMB para as providências complementares. — (F. 26.283 de 1960-GM).

Raymundo Nonato de Lima Neto, 2º Tenente QOA, pedindo o pagamento por exercícios findos da importância de Cr\$ 52.460,30 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta cruzeiros e trinta centavos), correspondente a diferença de vencimentos e vantagens, a que se julga com direito, relativamente ao período de 25 de dezembro de 1957 a 31 de dezembro de 1958. — Deferido. Encaminhe-se à SMG para as providências complementares. — (F. 26.282-60-GM).

Henrique Vicente Penha, 1º Tenente Reformado, adido ao 5º Regimento de Infantaria, pedindo pagamento, por exercícios findos, da importância de Cr\$ 77.065,10 (setenta e sete mil, sessenta e cinco cruzeiros e dez centavos), relativa à diferença de proventos referente às vantagens do artigo 300 do CVVM. — Deferido. Encaminhe-se à SMG para as providências complementares. — (F. 14.036-60-GM).

Leonorina dos Santos Duarte, pedindo providências no sentido de ser dado andamento em um processo anterior, de seu interesse, no qual pleiteia habilitação à percepção de pensão, em virtude de falecimento do seu filho, soldado Alcino dos Santos Duarte, acidentado em 30 de agosto de 1960, no desempenho de suas funções, segundo alega a suplicante. — Indeferido. — (F. 20.542-60-GM).

Edite Dantas Garcia, na qualidade de viúva do ex-Soldado Lourival Garcia, Reservista, licenciado a 14 de outubro de 1944, solicitando amparo do Estado. — Indeferido. — (F. 6.283-60-GM).

João Dias Arruda, 3º Sargento, Asilado, solicitando pagamento, por exercícios findos, da diferença de pro-

ventos, referentes ao período de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 1953. — Deferido.

Encaminhe-se a SMB para as providências complementares. — (F. 25.422 de 1960-GM).

Walter Amaral de Azevedo, 2º Tenente do QOA, pedindo pagamento por exercícios findos, da importância de Cr\$ 52.462,30 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e trinta centavos), correspondente à diferença de vencimentos e vantagens, a que se julga com direito, relativamente ao período de 25 de dezembro de 1958. — Deferido. Encaminhe-se a SMG para as providências complementares. — (F. 26.284-60-GM).

Jurema Ferreira da Silva, na qualidade de esposa do Major R-1, José Olímpio Moreira da Silva, adido ao E R F-7, solicitando o pagamento de pensão alimentícia a que se julga com direito, decretada pelo MM. Dr. Juiz da 5ª Vara de Família do D.F. — Deferido. Homologo o ato do Comandante do IV Exército (Boletim Interno n.º 175 de 14 de novembro de 1960), mandando pagar à suplicante o que lhe é devido, por força de decisão judicial.

(F. 14.741-61-GM).

Archimínio de Jonas, 1º Tenente Reformado, pedindo o pagamento, por exercícios findos, de diferença de proventos entre os postos de 2º e 1º Tenente, relativamente ao período de 26 de dezembro de 1956 a 31 de dezembro de 1958, num total de Cr\$ 82.707,50 (oitenta e dois mil, setecentos e sete cruzeiros e cinquenta centavos). — Deferido. Encaminhe-se a SMG para as providências complementares. — (F. 20.659-60-GM).

DESPACHOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1960, DO CORONEL CHEFE DO ESCALÃO AVANÇADO DO GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA:

Processo n.º 360-60-GB — Requerimento de Nassin A. Saad, estabelecido na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Praça Ruy Barbosa número 451, possuidor do Certificado número 1.218, da 4ª RM-SFIDT — solicitando revalidação de Registro Sumário para o Comércio de Armas, Munições e Pólvora até 25 quilos:

1. Concedo. — Espeça-se novo Certificado de Registro Sumário seguindo a numeração própria da 11ª RM, por ter o requerente satisfeito o artigo 83 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.246, de 11 de dezembro de 1936 e a ser válido para o triênio 1961 — 1962 e 1963.

2. — Publique-se e archive-se, juntando-o a documentação inicial.

Processo n.º 376-60-CB. — Requerimento de Machado Irmãos & Cia., firma estabelecida na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, à Avenida Marechal Floriano número 405, possuidora do Certificado número

142-R, da 4ª RM. SFIDT., solicitando revalidação de Registro Sumário para o comércio de Armas, Munições, Matérias Primas, Produtos Químicos e Pólvora até 25 quilos:

1. — Concedo. — Espeça-se novo Certificado de Registro Sumário seguindo a numeração própria da 1ª RM, por ter a requerente satisfeito o artigo 83 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.246, de 11 de dezembro de 1936 e a ser válido para o triênio 1961 — 1962 e 1963.

2. — Publique-se e archive-se, juntando-o a documentação inicial.

Processo n.º 402-60-GB. — Requerimento de Jamil Name, estabelecido na cidade de Cumari, Estado de Goiás, à Praça Major Mauro Borges Teixeira, n.º 247, possuidor do Certificado n.º 622-R, da 4ª RM. SFIDT, solicitando revalidação de Registro Sumário para o comércio de Armas, Munições e Pólvora para caça até 25 quilos:

1. — Concedo. — Espeça-se novo Certificado de Registro Sumário seguindo a numeração própria da 11ª RM, por ter o requerente satisfeito o artigo 83 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.246, de 11 de dezembro de 1936 e a ser válido para o triênio 1961 — 1962 e 1963.

2. — Publique-se e archive-se, juntando-o a documentação inicial.

Processo n.º 407-60-GB. — Requerimento de Riad José da Silva, estabelecido na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, à Rua Conde Afonso Celso, n.º 470, possuidor do Certificado n.º 143-R, da 4ª RM. SFIDT, solicitando revalidação de Registro Sumário para o comércio de Armas, Munições e Pólvora para caça, até 25 quilos:

1. — Concedo. — Espeça-se novo Certificado de Registro Sumário seguindo a numeração própria da 11ª RM, por ter o requerente satisfeito o artigo 83 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.246, de 11 de dezembro de 1936 e a ser válido para o triênio 1961 — 1962 e 1963.

2. — Publique-se e archive-se, juntando-o a documentação inicial.

Processo n.º 408-60-GB. — Requerimento de Iussif Mamede & Irmão, firma estabelecida na cidade de Campina Verde Estado de Minas Gerais, à Avenida Getúlio Vargas n.º 475, possuidora do Certificado n.º 1.266, da 4ª RM. SFIDT, solicitando revalidação de Registro Sumário para o comércio de Armas, Munições e Pólvora para caça, até 25 quilos:

1. — Concedo. — Espeça-se novo Certificado de Registro Sumário seguindo a numeração própria da 11ª RM, por ter a requerente satisfeito o artigo 83 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.246, de 11 de dezembro de 1936 e a ser válido para o triênio 1961 — 1962 e 1963.

2. — Publique-se e archive-se, juntando-o a documentação inicial.

Imposto de Selo

— Consolidação baseada com o Decreto n.º 45.421 de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 340

Preço: Cr\$ 35,00

A VENDA,

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Dia 26 de novembro de 1960

S.C. 183.658-60 — Filemon Tavares. — Tendo em vista a solicitação de fl. 1, autorizo a elevação da retribuição do engenheiro fiscal do prédio das Repartições Fazendárias em Vitória (ES), para Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público. — Publique-se e encaminhe-se o processo à Direção Ge-

ral da Fazenda Nacional para os devidos fins.

S.C. 314.966-60 — S.C.B. 9.982-60 — Sociedade Propagadora Esdeva e outras. — De acordo com o disposto no artigo 88 do Decreto n.º 42.820, de 16 de dezembro de 1957 e, tendo em vista o parecer da Carteira de Comércio Exterior, aprovo a decisão denegatória dos pedidos de importação formulados por Sociedade Propagadora Esdeva (n.º DG. 60-15.060), Fesko S.A. Exportação e Importação (n.º DG. 60-15.174) e Trol S.A. Indústria e Comércio (n.º DG 60-15.770), de acordo com a Relação n.º 60-40, anexa. — Publique-se e restitua-se à referida Carteira para os devidos fins

S. C. 83.788 — S.C.B. 10.236-60 — Naegell S. A. Indústrias Químicas — Homologo a Resolução nº 191, do Conselho de Política Aduaneira. Publique-se, juntamente com a Resolução, e, em seguida, restitua-se-lhe o processo.

E a seguinte a resolução nº 191:

RESOLUÇÃO Nº 191

O Conselho de Política Aduaneira, usando da atribuição que lhe con-

fere a letra "f" do artigo 22 da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1951, resolve:

Art. 1º — É concedido registro de similar as seguintes mercadorias:

Fabricante:

Naegell S. A. Indústrias Químicas. — Sede: Rua da Proclamação, 30 — Rio de Janeiro.

Item da Tarifa	NOME COMERCIAL DO CORANTE	MERCADORIA	
		Número do Color Index (Edição de 1956)	Nome original conforme "Color Index"
32.05.001	Azul à cuba Sodyeco R	53.630	Vat Blue — 43
	Azul à cuba Sodyeco G	53.640	Vat Blue — 42
	Prêto à cuba Sodyeco R	53.290	Sulphur Black — 11
	Prêto à cuba Sodyeco G	42.000	Sulphur Black — 7
	Verde ao enxôfre Sodyeco O. CF	53.571	Sulphur Green — 2
	Verde ao enxôfre Sodyeco N. CF	53.570	Sulphur Green — 3
	Castanho ao enxôfre Sodyeco à. CF	53.526	Sulphur Brown — 14
	Castanho ao enxôfre Sodyeco G. CF	53.545	Sulphur Brown — 5
	Azul ao enxôfre Sodyeco 8R	53.510	Sulphur Blue — 7
	Azul ao enxôfre Sodyeco 2CB	53.500	Sulphur Blue — 13
	Azul ao enxôfre Sodyeco RB	53.505	Sulphur Blue — 11
	Azul ao enxôfre Sodyeco ZRB	53.515	Sulphur Blue — 1
	Azul ao enxôfre Sodyeco RBA	53.235	Sulphur Blue — 3
	Azul ao enxôfre Sodyeco GB	53.235	Sulphur Blue — 5
	Azul ao enxôfre Sodyeco RBS	53.235	Sulphur Blue — 4

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial. Rio de Janeiro, 9-11-60. — Paulo Uchôa de Oliveira, Vice-Presidente em exercício.

- S.C. 319.391-59 — S.C.B. 5.281-60 — Remington Rand do Brasil S.A. — Em face dos pareceres da folhas 13 e 14, da Diretoria da Despesa Pública e Direção Geral da Fazenda Nacional, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos cruzeiros), a Remington Rand do Brasil S.A., correndo a despesa à conta do crédito especial aberto pelo Decreto número 46.254, de 19 de junho de 1959. Em seguida, restitua-se à Diretoria da Despesa Pública, para os providências ulteriores cabíveis".
- Idêntico despacho foi proferido nos processos de interesse das seguintes firmas, com referência às importâncias a seguir indicadas:
- S.C. 326.698-59 — S.C.B. 5.282-60 — Conservadora São Jorge de Imóvel Ltda. — Importância de Cr\$ 39.600,00.
- S.C. 333.482-59 — S.C.B. 5.648-60 — Andrade Malhães & Cia. — Importância de Cr\$ 38.000,00.
- S.C. 319.390-59 — S.C.B. 5.280-60 — Remington Rand do Brasil S.A. — Importância de Cr\$ 49.700,00.
- S.C. 333.474-59 — S.C.B. 5.645-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 48.600,00.
- S.C. 318.803-59 — S.C.B. 5.051-60 — Martins Júnior & Cia. — Importância de Cr\$ 36.000,00.
- S.C. 326.720-59 — S.C.B. 5.313-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 50.000,00.
- S.C. 326.723-59 — S.C.B. 5.312-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 43.418,00.
- S.C. 326.725-59 — S.C.B. 5.311-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 49.700,00.
- S.C. 331.707-59 — S.C.B. 5.658-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 49.500,00.
- S.C. 331.688-59 — S.C.B. 5.308-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 41.900,00.
- S.C. 331.687-59 — S.C.B. 5.309-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 45.980,00.
- S.C. 331.690-59 — S.C.B. 5.306-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 49.390,00.
- S.C. 331.689-59 — S.C.B. 5.307-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 49.600,00.
- S.C. 331.710-59 — S.C.B. 5.671-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 49.200,00.
- S.C. 318.793-59 — S.C.B. 5.167-60 — Willmann, Xavier Com. e Ind. S. A. — Importância de Cr\$ 43.300,00.
- S.C. 326.700-59 — S.C.B. 5.275-60 — Conservadora São Jorge de Imóveis Ltda. — Importância de Cr\$ 39.000,00.
- S.C. 326.701-59 — S.C.B. 5.276-60 — Conservadora São Jorge de Imóveis Ltda. — Importância de Cr\$ 49.700,00.
- S.C. 331.694-59 — S.C.B. 5.696-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 47.900,00.
- S.C. 333.475-59 — S.C.B. 5.646-60 — Andrade Malhães & Cia. — Importância de Cr\$ 48.000,00.
- S.C. 331.708-59 — S.C.B. 5.570-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 48.700,00.
- S.C. 318.758-59 — S.C.B. 5.150-60 — Martins Júnior & Cia. — Importância de Cr\$ 36.000,00.
- S.C. 318.769-59 — S.C.B. 5.104-60 — Martins Júnior & Cia. — Importância de Cr\$ 42.067,00.
- S.C. 326.713-59 — S.C.B. 5.269-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 49.500,00.
- S.C. 326.717-59 — S.C.B. 5.268-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 49.404,00.
- S.C. 319.387-59 — S.C.B. 5.265-60 — Remington Rand do Brasil S. A. — Importância de Cr\$ 49.700,00.
- S.C. 319.388-59 — S.C.B. 5.278-60 — Remington Rand do Brasil S. A. — Importância de Cr\$ 49.700,00.
- S.C. 318/813-59 — S.C.B. 5.235-60 — Martins Júnior & Cia. — Importância de Cr\$ 36.000,00.
- S.C. 318.804-59 — S.C.B. 5.052-60 — Martins Júnior & Cia. — Importância de Cr\$ 36.000,00.
- S.C. 331.709-59 — S.C.B. 5.669-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 50.000,00.
- S.C. 318.797-59 — S.C.B. 5.045-60 — Willmann, Xavier Comércio e Indústria S.A. — Importância de Cr\$ 36.900,00
- S.C. 318.796-59 — S.C.B. 5.044-60 — Willmann, Xavier Comércio e Indústria. — Importância de Cr\$ 36.900,00.
- S.C. 331.711-59 — S.C.B. 5.673-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 43.700,00.
- S.C. 331.712-59 — S.C.B. 5.674-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 46.700,00.
- S.C. 333.467-59 — S.C.B. 5.675-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 39.500,00.
- S.C. 333.468-59 — S.C.B. 5.690-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 50.000,00.
- S.C. 333.471-59 — S.C.B. 5.691-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 46.500,00.
- S.C. 318.806-59 — S.C.B. 5.042-60 — Martins Júnior & Cia. — Importância de Cr\$ 35.000,00.
- S.C. 326.699-59 — S.C.B. 5.283-60 — Conservadora São Jorge de Imóveis Ltda. — Importância de Cr\$ 43.000,00.
- S.C. 319.394-59 — S.C.B. 5.296-60 — Remington Rand do Brasil S. A. — Importância de Cr\$ 49.700,00.
- S.C. 318.800-59 — S.C.B. 5.048-60 — Willmann, Xavier Comércio e Indústria S.A. — Importância de Cr\$... 36.900,00.
- S.C. 326.703-59 — S.C.B. 5.273-60 — Conservadora São Jorge de Imóveis Ltda. — Importância de Cr\$ 40.000,00.
- S.C. 326.704-59 — S.C.B. 5.272-60 — Conservadora São Jorge de Imóveis Ltda. — Importância de Cr\$ 41.000,00.
- S.C. 318.749-59 — S.C.B. 4.751-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 48.000,00.
- S.C. 331.693-59 — S.C.B. 5.303-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 43.630,00.
- S.C. 318.810-59 — S.C.B. 5.037-60 — Martins Júnior & Cia. — Importância de Cr\$ 36.000,00.
- S.C. 318.752-59 — S.C.B. 4.758-60 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 50.000,00.
- S.C.B. 4.752-60 — S.C. 318.748-59 — Construtora Cinderuanda Ltda. — Importância de Cr\$ 49.600,00.
- S.C. 318.799-59 — S.C.B. 5.047-60 — Willmann, Xavier Comércio e Indústria S. A. — Importância de Cr\$ 36.900,00.
- S.C. 319.395-59 — S.C.B. 5.245-60 — Remington Rand do Brasil S. A. — Importância de Cr\$ 49.700,00.
- S.C. 318.755-59 — S.C. 5.159-60 — Martins Júnior & Companhia — Importância de Cr\$ 36.000,00.
- S.C. 318.791-59 — S.C. 5.168-60 — Willmann, Xavier Comércio e Indústria S. A. — Importância de Cr\$ 36.900,00.
- S.C. 318.794-59 — S.C. 5.189-60 — Willmann, Xavier Comércio e Indústria S. A. — Importância de Cr\$... 36.900,00.
- S.C. 331.691-59 — S.C.B. 5.305-60 — Construtora Cinderuanda Limitada. — Importância de Cr\$... 41.980,00.
- S.C. 318.798-59 — S.C.B. 5.046-60 — Willmann, Xavier Comércio e Indústria S. A. — Importância de Cr\$ 36.900,00.
- S.C. 319.392-59 — S.C.B. 5.298-60 — Remington Rand do Brasil S. A. — Importância de Cr\$ 49.700,00.
- S.C. 326.705-59 — S.C.B. 5.271-60 — Conservadora São Jorge de Imóveis Limitada — Importância de Cr\$ 36.000,00.
- S.C. 326.700-59 — S.C.B. 5.270-60 — Construtora Cinderuanda Limitada — Importância de Cr\$ 48.000,00.
- S.C. 318.801-59 — S.C. 5.049-60 — Willmann, Xavier Comércio e Indústria S. A. — Importância de Cr\$ 36.000,00.
- S.C. 331.692-59 — S.C.B. 5.304-60 — Construtora Cinderuanda Limitada — Importância de Cr\$ 41.980,00.
- S.C. 318.751-59 — S.C.B. 4.750-60 — Construtora Cinderuanda Limitada — Importância de Cr\$ 49.000,00.
- S.C. 319.396-59 — S.C.B. 5.299-60 — Remington Rand do Brasil S. A. — Importância de Cr\$ 49.700,00.
- S.C. 333.469-59 — S.C.B. 5.692-60 — Construtora Cinderuanda Limitada — Importância de Cr\$ 47.200,00.
- S.C. 333.472-59 — S.C.B. 5.653-60 — Construtora Cinderuanda Limitada — Importância de Cr\$ 49.300,00.
- S.C. 326.702-59 — S.C.B. 5.272-60 — Conservadora São Jorge de Imóveis Limitada — Importância de Cr\$... 47.000,00.
- S.C. 318.795-59 — S.C. 5.163-60 — Construtora Cinderuanda Limitada — Importância de Cr\$ 48.420,00.
- S.C. 319.393-59 — S.C.B. 5.297-60 — Remington Rand do Brasil S. A. — Importância de Cr\$ 49.700,00.
- S.C. 318.812-59 — S.C. 5.234-60 — Martins Júnior & Companhia — Importância de Cr\$ 36.000,00.
- S.C. 319.389-59 — S.C. 5.279-60 — Remington Rand do Brasil S. A. — Importância de Cr\$ 49.700,00.
- S.C. 333.470-59 — S.C.B. 5.694-60 — Construtora Cinderuanda Limitada — Importância de Cr\$ 43.750,00.
- S.C. 318.756-59 — S.C.B. 5.102-60 — Martins Júnior & Companhia — Importância de Cr\$ 36.000,00.

S.C. 313.803-59 — S.C.B. 5.043-60 — Martins Júnior & Companhia. — “Em face dos pareceres de fls. 14 e 15, da Diretoria da Despesa Pública e Direção Geral da Fazenda Nacional, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) a Martins Júnior & Cia., corrente a despesa a conta do crédito especial aberto pelo Decreto nº 46.254, de 19 de junho de 1959. Em seguida, restitua-se a Diretoria da Despesa Pública, para as providências ulteriores cabíveis.”
Identico despacho, por rito nos processos de interesse nas seguintes finanças, com referência às importâncias a seguir indicadas:

S.C.	S.C.B.	Companhia / Descrição	Cr\$
S.C. 313.763-59	S.C.B. 5.077-60	Martins Júnior & Companhia	30.000,00
S.C. 333.473-59	S.C.B. 5.697-60	Construtora Cinde-ruanda Limitada	42.600,00
S.C. 333.477-59	S.C.B. 5.666-60	Andrade, Magalhães & Companhia	39.000,00
S.C. 333.473-59	S.C.B. 5.667-60	Andrade, Magalhães & Companhia	20.350,00
S.C. 333.479-59	S.C.B. 5.651-60	Andrade, Magalhães & Companhia	36.000,00
S.C. 318.760-59	S.C.B. 5.079-60	Martins Júnior & Companhia	36.900,00
S.C. 318.809-59	S.C.B. 5.039-60	Martins Júnior & Companhia	36.000,00
S.C. 318.811-59	S.C.B. 5.038-60	Martins Júnior & Companhia	36.000,00
S.C. 318.765-59	S.C.B. 5.075-60	Martins Júnior & Companhia	44.000,00
S.C. 326.697-59	S.C.B. 5.231-60	Conservadora São Jorge de Imóveis Limitada	36.500,00
S.C. 318.795-59	S.C.B. 5.233-60	Willmann, Xavier Comercio e Indústria S. A.	36.900,00
S.C. 318.768-59	S.C.B. 5.073-60	Martins Júnior & Companhia	40.664,00
S.C. 318.766-59	S.C.B. 5.074-60	Martins Júnior & Companhia	32.430,00
S.C. 318.807-59	S.C.B. 5.041-60	Martins Júnior & Companhia	36.000,00
S.C. 333.478-59	S.C.B. 5.665-60	Andrade Magalhães & Companhia	30.000,00
S.C. 333.481-59	S.C.B. 5.652-60	Andrade, Magalhães & Companhia	40.000,00
S.C. 336.721-59	S.C.B. 5.310-60	Construtora Cinde-ruanda Limitada	43.600,00
S.C. 333.483-59	S.C.B. 5.654-60	Construtora Cinde-ruanda Limitada	49.960,00
S.C. 333.480-59	S.C.B. 5.653-60	Andrade, Magalhães & Companhia	43.000,00
S.C. 318.803-59	S.C.B. 5.040-60	Martins Júnior & Companhia	36.000,00
S.C. 306.517-60	S.C.B. 9.452-60	Predial Administra-dora e Agrícola “Santa Rosária” S. A.	2.083.033,20
S.C. 306.516-60	S.C.B. 9.457-60	Predial, Adminis-tradora e Agrícola “Santa Rosária” S. A.	1.644.500,00
S.C. 222.203-60	S.C.B. 5.116-60	Casa Kleber de Má-quinas Limitada	43.300,00
S.C. 251.055-60	S.C. 7.119-60	Casa Lafayette	49.900,00

Em 30 de novembro de 1960

Aviso

Nº 33 — S.C.B. 9.718-60 — S.C. 301.144-60 — Ao Ministro da Viação e Obras Públicas — Comunicando em referência ao Aviso nº 210-GM, de 3 de novembro do corrente ano, desse Ministério, que, de acordo com a autorização contida no Decreto nº 47.903, de 11 de março de 1950, o Banco do Brasil S. A. foi autorizado a colocar à disposição da Comissão de Marinha Mercante, em conta especial, a importância de Cr\$ 276.090.000,00, correspondente ao mês de novembro, destinada à cobertura dos déficits das empresas particulares de navegação de cabotagem.

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR CHEFE DO GABINETE

Em 29 de novembro de 1960

S.C. 71.122-60 — S.C.B. 1.269-60 — Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas. — “De ordem: com a decisão constante do acórdão número 4.753, do Conselho Superior de Arifa, foi solucionado o assunto de que trata o ofício de fls. 1. Publicue-se e archive-se.”
S.C. 139.211-54 — S.C.B. 8.754-60 — Cretano Sampieri Filho e Companhia Limitada. — “De acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas, indefiro o pedido. Publicue-se, restituindo-se, a seguir, à repartiçao de origem, por intermédio daquela Diretoria.”
S.C. 285.140-60 — S.C.B. 9.701-60 — Uegeri & Companhia Limitada. — Não tendo sido apresentadas pela interessada razões que justifiquem a

aplicação do principio de equidade, indefiro o pedido de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras. Restitua-se-lhe o processo”.

Retificação

Na portaria de 14 de outubro de 1960, Circular 16,
Onde se lê: ... processo S.C.B. 792-60 ... — Leia-se: ... processo S.C.B. 5.792-60 ...
No processo 272.881-60, Br. 6.252, de 1960, na pagina 14.561, de 7-11-60,
Onde se lê: Aço Villares S. A. — tendo em vista o que salienta a Diretoria das Rendas Aduaneiras, no item 2, do seu parecer, defiro o pedido para conceder a prorrogação do prazo por noventa (90) dias. Encaminhe-se à Diretoria das Rendas Aduaneiras no item 2, do seu parecer defiro o pedido, para conceder a prorrogação do prazo por noventa (90) dias. Encaminhe-se à Diretoria das Rendas Aduaneiras para os devidos fins”.

No processo S.C. 60.059-60 — Br. 1.996-60,
Onde se lê: ... Manoel dos Santos Passos ... — Leia-se: ... Manoel dos Santos Figueiroa Filho ...
No processo S.C. 222.030-60 — Br. 2.626-60,
Onde se lê: ... no processo 222.030-60 — Br. 2.626-60 ... — Leia-se: ... no processo 222.030-60 — Br. 3.626-60 ...

Na página 14.562, na 1ª coluna — no processo S.C. 222.055-60 — Br. 2.896-60,
Onde se lê: ... com sed em Salvador ... — Leia-se: ... com sede em Salvador ...
Na pagina 14.562, na 1ª coluna — no processo S.C. 226.055-60 — Br. 2.893-60,
Onde se lê: ... de Cr 000.000.000 para Cr\$ 50.000.000 ... — Leia-se: ... Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00 ...
No processo S.C. 251.825-60 — Br. 127-60,
Onde se lê: ... de acôrdo ... — Leia-se: ... Obras Sociais da Paróquia — De acôrdo ...
No processo S.C. 251.932-60 — Br. 2.636-60,
Onde se lê: ... Notruncão “Humberto de Campos” ... — Leia-se: ... Noturno “Humberto de Campos” ...
No processo S.C. 251.127-60 — Br. 5.109-60,
Onde se lê: ... S.C. 251.127-60 — Br. 5.109 ... — Leia-se: ... S.C. 251.127-60 — Br. 5.109-60 ...
No processo S.C. 14.950-60 — Br. 3.631-60,
Onde se lê: ... Quinquenal — Indústrias Químicas S. A. ... — Leia-se: ... Quimanil — Indústrias Químicas S. A. ...
No processo S.C. 143.886-60 — Br. 386-60,
Onde se lê: ... Br. 38 - 0 ... — Leia-se: ... Br. 386-60 ...
No processo S.C. 152.060-60 — Br. 5.773-60,
Onde se lê: ... S.C. 152.06-60 ... — Leia-se: ... S.C. 152.060-60 ...
No processo S.C. 258.592-60 — Br. 5.763-60,
Onde se lê: ... em Salvador (BA) ... — Leia-se: ... em Salvador (BA) ...

Conselho de Terras da União
PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Sennor Presidente do Conselho de Terras da União, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram incluídos na pauta de julgamentos os seguintes processos:
Nº 168.892-60 — Relator: Conselheiro Ademar Barbosa de Almeida Portugal — Requerente: Benedito Luiz Barroso — Assunto: Regularização do aforamento do lote número 4 da Rua Severiano das Chagas, antiga Rua do Quartel, em Santa Cruz, Estado da Guanabara.
Nº 255.683-60 — Relator: Conselheiro Ademar Barbosa de Almeida Portugal — Recorrente: Kosmos Engenharia S. A. — Recorrido: Diretor do Serviço do Patrimonio da União — Assunto: — Recurso interposto de decisão administrativa concernente a direito de propriedade ou posse de imóveis entre a União e terceiros.
Nº 139.881-57 — Relator: Conselheiro Ademar Barbosa de Almeida Portugal — Requerente: Alice Leitão da Silva — Assunto: Regularização do aforamento de área situada na Fazenda Nacional de Santa Cruz, designada como lote número 25 da Avenida Antares, antiga Rua Primeira.
Nº 159.064-60 — Relator: Conselheiro Ademar Barbosa de Almeida Portugal — Requerente: Afrânio Siqueira — Assunto: — Direito preferencial à aquisição do domínio pleno de terreno situado na Rua das Palmeiras, em Santa Cruz, Estado da Guanabara.
Nº 317.555-60 — Relator: Conselheiro Jair Tovar — Requerente — Otacilio Belisário da Silva — Assunto: — Regularização da posse de terreno situado na Avenida Carmem, em Santa Cruz, Estado da Guanabara.
Nº 161.930-60 — Relator: Conselheiro Jair Tovar — Requerente: Francisco de Assis Dantas. — Assunto: — Direito preferencial à aquisição do domínio pleno de lote de terreno situado no lugar denominado “Bromado”, em Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 158.466-46 — Relator: Conselheiro Nei da Costa Palmeira — Requerente: Manoel Domingos Barbosa. — Assunto: Regularização do aforamento de terreno situado na Via São Jose do Turvo, Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro.
Nº 157.277-59 — Relator: Conselheiro Nei da Costa Palmeira — Requerente: Washington dos Santos — Assunto: — Direito preferencial à aquisição do domínio pleno de área de terras situada no Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, junto ao Núcleo Colonial Santa Alice.
Nº 289.491-60 — Relator: Conselheiro Nei da Costa Palmeira — Requerente: Joaquina Maria Teixeira — Assunto: — Direito preferencial à aquisição do domínio pleno do lote de terreno número 19 da Rua Fernanda, em Santa Cruz, Estado da Guanabara.
Nº 105.334-60 — Relator: Conselheiro Nei da Costa Palmeira — Requerente Sebastião Justo José da Silva. — Assunto: — Direito preferencial à aquisição do domínio pleno de terreno situado na Fazenda Nacional de Santa Cruz, Estado da Guanabara.

Direção Geral da Fazenda Nacional

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1961

O Diretor-Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Nº 27 — Remover, *ex officio*, no interesse da administração, de acordo com o artigo 56, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Graide Theresinha de Lemos Caetano, Oficial de Administração, Nível 14-B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Ministério, do Serviço do Pessoal para a Caixa de Amortização, preenchendo o claro decorrente da remoção de Tethys Helena Batista Vieira.
Nº 28 — Remover, *ex officio*, no interesse da administração, de acordo com o artigo 56, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nely Figueiredo Paschoal, Escriurário, Nível 10-B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Ministério, do Serviço do Pessoal para a Caixa de Amortização, preenchendo o claro decorrente da remoção de Maria Dulce Borges Lins. — *Raymundo Brígido Borba* — Diretor-Geral,

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1961

O Diretor-Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 541-61, resolve:
Nº 21 — Remover, por permuta, de acordo com o artigo 57 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 367, parágrafo 1º, do Decreto nº 45.422, de 12 de fevereiro de 1959, Moysés Guimarães Coelho, Agente Fiscal do Imposto de Consumo, Nível 16-C, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Ministério, do interior do Estado de Santa Catarina para o interior do Estado de São Paulo, onde está lotado Sebastião Umberto Melim.
Nº 22 — Remover, por permuta, de acordo com o artigo 57 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 367 do Decreto nº 45.422, de 12 de fevereiro de 1959, Sebastião Umberto Melim, Agente Fiscal do Imposto de Consumo, Nível 16-C, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Ministério, do interior do Estado de São Paulo para o interior do Estado de Santa Catarina, onde está lotado Moysés Guimarães Coelho. — *Raymundo Brígido Borba* — Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº B-15, DE 14 DE JANEIRO DE 1961

O Ministro de Estado, tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto-lei nº 8.308, de 16 de dezembro de 1945, resolve aprovar, de acordo com o Decreto nº 47.582, de 31 de dezembro de 1959, a discriminação das despesas do Departamento dos Correios e Telégrafos, dentro das dotações de Cr\$ 4.495.656.800,00, Cr\$ 580.900.000,00 e Cr\$ 450.400.000,00, constante do Orçamento Geral da República para 1961, Anexo 4.22 (06), Verba 1.0.00, Consignação 1.6.00, Subconsignação 1.6.21, alíneas 1, 2 e 3, conforme relação anexa. — *Ernani do Amaral Peixoto.*

EXERCÍCIO DE 1961

Discriminação da Despesa do Departamento dos Correios e Telégrafos

DESPESAS ORDINARIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil

Subconsignações:

	Cr\$
1.1.01 — Vencimentos	3.585.656.800,00
1.1.05 — Salários de contratados	8.000.000,00
1.1.07 — Auxílios para diferença de caixa	4.200.000,00
1.1.08 — Auxílio-doença	10.000.000,00
1.1.09 — Ajuda de custo	12.000.000,00
1.1.10 — Diárias	68.000.000,00
1.1.11 — Substituições	9.400.000,00
1.1.14 — Salário-família	366.800.000,00
1.1.15 — Gratificação de função	13.500.000,00
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	45.000.000,00
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	2.000.000,00
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	2.000.000,00
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	20.000.000,00
1.1.21 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	100.000,00
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	225.000.000,00
1.1.30 — Gratificação pela execução de trabalho noturno nos correios ambulantes	30.000.000,00
1.1.31 — Gratificação pela execução de serviços de distribuição e coletas rurais	5.000.000,00
1.1.32 — Gratificação pela execução de serviços de percorridas de linhas telegráficas	49.000.000,00
1.1.33 — Gratificação pela execução de serviços de condução de malas postais a expensas próprias	40.000.000,00
Total da Consignação 1.1.00	4.495.656.800,00

CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação

Subconsignações:

	Cr\$
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, fichas e livros de escrituração	51.900.000,00
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000.000,00
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	58.000.000,00
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	35.000.000,00
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	1.000.000,00
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação; fitas para o serviço telegráfico	220.000.000,00
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	11.000.000,00
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho; tecidos em geral	6.000.000,00
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem; sacos e acessórios para transporte de correspondência	32.000.000,00
Total da Consignação 1.3.00	429.900.000,00

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente

Subconsignações:

	Cr\$
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	3.000.000,00
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	6.000.000,00
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas; material eletrônico e de iluminação	40.000.000,00
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndios; materiais e acessórios para trabalho de campo	22.000.000,00
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	1.000.000,00
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	2.000.000,00
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	6.000.000,00
1.4.11 — Módulos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, hospital, laboratório e gabinete técnico ou científico	29.000.000,00
1.4.12 — Mobiliário em geral e artigos de ornamentação	40.000.000,00

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros

Subconsignações:

	Cr\$
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, materiais e cargas; armazenagem, carretos, estivas, capatazias e seguros	19.000.000,00
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas de suas bagagens; pedágios	20.000.000,00
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações	400.000,00
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	30.000.000,00
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgoto, lixo e de melhorias municipais	15.000.000,00
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	48.000.000,00
1.5.07 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação	800.000,00
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	10.000.000,00
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas internacionais e porte postal aéreo	5.000.000,00
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	70.000.000,00
1.5.15 — Instalação e manutenção de postos de correios e de correios e telégrafos	7.300.000,00
1.5.16 — Serviços de conservação de linhas telegráficas por terceiros	600.000,00
1.5.17 — Serviços mecanizados	24.000.000,00
1.5.18 — Transporte de malas postais por vias ordinárias	126.000.000,00
Total da Consignação 1.5.00	376.100.000,00

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos

Subconsignações:

	Cr\$
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000.000,00
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	700.000,00
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	800.000,00
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	10.000.000,00
1.6.14 — Exposições, congressos e conferência	5.000.000,00
1.6.17 — Serviços de assistência social	6.000.000,00
1.6.25 — Acidentes do trabalho	200.000,00
1.6.26 — Diligências e investigações	600.000,00
1.6.27 — Indenizações	8.000.000,00
1.6.28 — Serviços internacionais postais e telegráficos	33.000.000,00
Total da Consignação 1.6.00	74.300.000,00
Total Geral	5.526.956.800,00

PORTARIA Nº 459 DE 22 DE SETEMBRO DE 1960

O Ministro de Estado dos Negócios de Viação e Obras Públicas resolve: Atendendo ao que propôs o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no Ofício nº 305-DG, de 6 de setembro de 1960,

Aprovar projeto e orçamento, na importância de Cr\$ 3.871.232,80 (três milhões oitocentos e setenta e um mil duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, relativos à execução, pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, das obras complementares de acesso à ponte sobre o rio de Contas, na ligação Ubaitaba-Jequié, estaca 60 (varianre de Ubaitaba), Estado da Bahia, devendo a despesa, no corrente ano, até o limite do orçamento ora aprovado, ser custeada pela Verba 4.0.00 — Consignação 4.1.00 — Subconsignação 4.1.03-1-05-4) Subanexo 4.21 — MVOP — 07.01 — DNEF, da Lei número 3.682, de 7 de dezembro de 1959.

PORTARIA Nº 473, DE 30 DE SETEMBRO DE 1960

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas resolve:

Tendo em vista o solicitado pelo Sindicato dos Arrumadores do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o parecer do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, constante do ofício nº G-1.996, de 26 de setembro do corrente ano,

a) aprovar a tabela de taxas que com esta baixa, destinada a atender à remuneração dos serviços de capatazias do porto de Natal, em substituição à aprovada pela Portaria nº 194, de 9 de maio de 1959;

b) autorizar a majoração de 50% (cinquenta por cento) nas taxas da tarifa do mesmo porto, excluídas as da tabela "D", referentes à armazenagem interna;

c) determinar que 10% (dez por cento) do acréscimo da receita obtido com aquele adicional seja aplicado no pagamento de diferenças salariais devidas aos arrumadores, correspondentes ao primeiro trimestre de 1959;

TABELA A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 473, DE 30 DE SETEMBRO DE 1960

PORTO DE NATAL

Taxas para a remuneração da mão de obra

Taxas devidas pela Administração do Porto

Número	Espécie e Incidência	Valor
		ca\$
Taxas Gerais:		
1	Lingagem ou deslingagem, transporte e empilhamento nos armazéns, de sacaria carregada ou descarregada de embarcações — por tonelada ..	32,30
2	Por serviço idêntico ao especificado no nº 1, quando a mercadoria for recebida ou entregue nas plataformas externas dos armazéns	34,00
3	Por serviço idêntico ao especificado no nº 1, quando aplicada à carga geral	44,20
4	Por serviço idêntico ao especificado no nº 2, quando aplicada à carga geral	45,50
Taxas Especiais		
1	Pela lingagem ou deslingagem a embarque ou desembarque de sacarias em vagões, ao costado do navio ..	11,90
2	Por serviço idêntico ao anterior, quando as mercadorias se destinem aos armazéns ou dêtes vierem	23,80

Departamento de Administração, Divisão do Orçamento, em 30 de setembro de 1960. — Miguel Marzullo, P. Diretor do Orçamento.

PORTARIA Nº 629, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1960

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve:

De acordo com o artigo 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com o Decreto número 32.915, de 29 de dezembro de 1962, (Regulamento de Promoções), com o artigo 7º do Decreto nº 32.258, de 12 de fevereiro de 1953, e com o parágrafo 1º do artigo 49, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952: Conceder melhoria de salário na Tabela Única de Extranumerariorismalistas T.U.M. (Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, a partir de 31 de março de 1960.

- I — Por antiguidade:
 - a) na Série Funcional de Engenheiro:
 - 1) José Aires Segundo da referência 38 à referência 23, vaga em virtude da aposentadoria de Frederico Ernesto Dreierert;
- II — Por merecimento:
 - a) na Série Funcional de Engenheiro:
 - 1) Carlos Theophilo de Souza Melo da referência 27 à referência 2º, vaga em virtude da melhoria de salário de José Aires Segundo.

Ernani do Amaral Peixoto

ATO DO MINISTRO

Processos:

Nº 10.573-60 — "Gráfica Editora Jornal do Comércio S. A.", solicita dispensa do pagamento das taxas de armazenagem.

De acordo. — Em 12-9-60.

Nº 1.373-60 — Por decisão do Excmo. Sr. Presidente da República, Sr. Consultor Geral da República, publicado no Diário Oficial de 11 e 25 de junho de 1959, respectivamente.

do Brasil solicitaram aposentadoria pelo Tesouro Nacional.

A decisão fundamentou-se no Parecer 539-Z, de 27 de maio de 1959, do Sr. Consultor Geral da República, publicado no Diário Oficial de 25 de junho de 1959.

Nº 1.373-60 — Antônio Dias.

Nº 3.988-60 — José Fernandes da Silva.

Nº 3.992-60 — Francisco Olimpio de Paula.

Nº 4.210-60 — Por decisão do Excmo. Sr. Presidente da República, na Exposição de Motivos nº 436-CM, de 22 de março de 1960, foram indeferidos os processos abaixo relacionados, em que servidores da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina solicitaram aposentadoria pelo Tesouro Nacional.

A decisão fundamentou-se nos Pareceres 401-Z, do Sr. Consultor Geral da República, confirmado pelos números 504 e 539-Z, publicado no Diário Oficial de 11 e 25 de junho de 1959, respectivamente.

Nº 4.210-60 — Benedito Alves da Rocha.

Nº 4.213-60 — José Gonçalves.

Nº 4.218-60 — João Azevedo.

Nº 4.672-60 — Ary Ricardo.

Nº 4.773-60 — Reinaldo Joslin.

Nº 6.307-60 — Albino Santos Rêto.

CHEFE DO GABINETE TÉCNICO

Proc. nº 37.851-60 — Rádio Bela Vista Ltda., solicita instalação de uma emissora. Prejudicado em face do deferimento do processo 11.333-60. Arquite-se.

PORTARIA Nº 513, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1960

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rádio Difusora Sul da Bahia S.A., concessionária de serviço de radiodifusão, e tendo em vista os Pareceres ns. 375, de 17 de junho de 1960, da Comissão Técnica de Radiodifusão, e 312, de 13 de novembro de 1960, do Sr. Consultor Geral da República, resolve autorizar a instalação de uma emissora de rádio em Salvador, Estado da Bahia, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e tendo em vista os Pareceres ns. 759, de 10 de novembro de 1960, da Comissão Técnica de Rádio, e 1.040, de 13 de dezembro de 1960, do Departamento dos Correios e Telégrafos, resolve autorizar a Rádio Curió Limitada a instalar, a título precário, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, uma estação radiodifusora de ondas médias, com a potência de 100 watts, destinada a operar na frequência de 1.480 kc. em horário ilimitado.

2. A interessada fica obrigada a submeter, oportunamente, à aprovação deste Ministério os atos legais decorrentes da presente autorização. — Ernani do Amaral Peixoto.

(Nº 1.523 — 10-1-61 — Cr\$ 81,600)

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 1961

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rádio Curió Limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e tendo em vista os Pareceres ns. 759, de 10 de novembro de 1960, da Comissão Técnica de Rádio, e 1.040, de 13 de dezembro de 1960, do Departamento dos Correios e Telégrafos, resolve autorizar a Rádio Curió Limitada a instalar, a título precário, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, uma estação radiodifusora de ondas médias, com a potência de 100 watts, destinada a operar na frequência de 1.480 kc. em horário ilimitado.

2. Dentro dos prazos estabelecidos nas alíneas r e s do § 1º do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 21.111, de 1º de março de 1932, a interessada fica obrigada a submeter à aprovação deste Ministério a documentação nas mesmas referida. — Ernani do Amaral Peixoto.

(Nº 603 — 16-1-61 — Cr\$ 102,00)

PORTARIA Nº B-11, DE 11 DE JANEIRO DE 1961

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rádio Congonhas Limitada, com sede na Cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, e tendo em vista os Pareceres ns. 927, de 26 de dezembro de 1960, da Comissão Técnica de Rádio e 1.102, de 5 de janeiro de 1961, do Departamento dos Correios e Telégrafos, resolve autorizar a Rádio Congonhas Limitada a instalar, a título precário, na Cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, uma estação radiodifusora de ondas médias, com a potência de 250 watts, destinada a operar na frequência de 1.590 kc, em horário ilimitado.

2. Dentro dos prazos estabelecidos nas alíneas r e s do § 1º do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 21.111, de 1º de março de 1932, a interessada fica obrigada a submeter à aprovação deste Ministério a documentação nas mesmas referida. — Ernani do Amaral Peixoto.

(Nº 604 — 16-1-61 — Cr\$ 102,00)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

ATOS DO DIRETOR

Portaria de equiparação de pessoal de verba global ao exanumerariorismalista (de acordo com o art. 1º da Lei nº 3.483, de 8-12-59) e ao funcionário efetivo (Lei nº 2.234, de 9 de agosto de 1954, art. 1º Parecer DASP. 10.035-59 — Diário Oficial de 16 de setembro de 1959, (Processo nº 42.035-60).

Portaria nº 388 — SR. de 23-12-60 — João Batista dos Santos — Motorista — Salário-mensal — Cr\$ 4.800,00 — D. N. O. S.

Verba 4.0.00 — Consig. 4.1.00 — Sub. 4.1.03 — Item 06, nº 1 — Publicação da tabela: Diário Oficial de 11-4-57. — Vigência da equiparação: 4-3-59.

Portaria nº 899 — SR. de 23-12-60 — Marjorie de Holanda Lima — Auxiliar de escrita — Salário-mensal: Cr\$ 5.400,00 — D. N. O. S.

11-4-57 — Vigência da equiparação: 21-2-60.

Portaria nº 899 — SR. de 23-12-60 — Normando Figueiredo — Auxiliar-Técnico — Salário-mensal — Cr\$ 15.900,00 — D. N. O. S.

Verba 4.0.00 — Consig. 4.1.00 — Sub. 4.1.03 — Item 06, nº 1 — Publicação da tabela: Diário Oficial de 24-10-58 — Vigência da equiparação: 21-2-60.

Portaria nº 891 — SR. de 23-12-60 — Manoel Vera Cruz — Ajudante de Mecânico — Salário-mensal — Cr\$ 4.500,00 — D. N. O. S.

Verba 4.0.00 — Consig. 4.1.00 — Sub. 4.1.03 — Item 17, nº 1 — Publicação da tabela: Diário Oficial de 11-4-57 — Vigência da equiparação: 21-2-60.

Portaria nº 892 — Sr. — de 23 de dezembro de 1960 — Luiz Gonzaga Santiago — Auxiliar de Administração — Salário-mensal: — Cr\$ 3.600,00 — D. N. O. S.

Verba 4.0.00 — Consig. 4.1.00 — Sub. 4.1.03 — Item 17, nº 1 — Publicação da tabela: Diário Oficial de 11-4-57 — Vigência da equiparação: 1-4-60.

Portaria nº 893 — SR. de 23 de dezembro de 1960 — Ianéssia Mendes Castro — Auxiliar de escrita — Salário-mensal — Cr\$ 5.400,00 — D. N. O. S.

Verba 4.0.00 — Consig. 4.1.00 — Sub. 4.1.03 — Item 17, nº 1 — Publicação da tabela: Diário Oficial de 11-4-57 — Vigência da equiparação: 1-4-60.

Helio Cruz de Oliveira — Diretor da Divisão do Pessoal.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo número 27.500-60 — João Graça — Conductor de Malas do D. O. T. da D. R. de Salvador — Solicita sua transferência para Brasília. — Aguarde oportunidade.

Apostilas:

Processo número 23.313-C) — Franklin Claro Júnior — Taquígrafo referência 25, da T. U. M. a partir de 4 de junho de 1953, fica equiparado ao funcionário efetivo para todos os efeitos, ex vi da Lei nº 2.281, de 9 de agosto de 1954.

Processo nº 28.320-60 — Maria Carolina Nogueira Coelho — Escriventa-dactilógrafa referência 20, da T. U. M., a partir de 23 de março de 1953, fica equiparada ao funcionário efetivo para todos os efeitos, ex vi da Lei nº 2.234, de 9 de agosto de 1954.

DEPARTAMENTO DOS

CORREIOS E TELÉGRAFOS

PORTARIA Nº 3.745, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.853, de 26 de dezembro de 1934, combinado com o Decreto-lei nº 3.332, de 6 de dezembro de 1945, resolve, de acordo com o art. 2º do Decreto número 47.433, de 15 de dezembro de 1959, mandar servir em Brasília o Agente Auxiliar ref. 13 — Aliete Pereira Feitosa — da lotação da Diretoria Regional de Goiás — Augusto Franklin dos Santos Ramos, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1960

usando da atribuição que lhe confere o art. 11 da Lei n.º 3.276, de 5-10-57, resolve:

I — Aprovar o orçamento na importância de Cr\$ 5.142.318,00 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e dezoto cruzeiros) para a construção do açude "Antonio Sales Filho" a ser levada a efeito pelos Senhores Nortpool Furlani e Benedito Origenes Sales e Sra. Julia de Oliveira Sales, em terras de sua propriedade, no município de Itapipoca, Estado do Ceará, sob o regime de cooperação, nos termos dos arts. 21 a 30 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 19.726, de 20-2-51, dos arts. 11 a 25 da Lei n.º 3.276, de 5-10-57, e da

Lei n.º 3.804, de 2-8-60, combinados com a Portaria Ministerial n.º 392, de 31-8-59, mediante o depósito de Cr\$ 1.404.875,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros).

II — Conceder o prazo de 22 (vinte e dois) meses consecutivos para a construção da obra de acordo com o projeto aprovado.

III — Condicionar a lavratura do Termo de Acôrdo, locação da obra e início da construção, à autorização do Diretor Geral deste Departamento, de acordo com as disponibilidades financeiras. — Francisco Saboya Albuquerque, Diretor Geral Substituto.

(N.º 599 — 14-1-61 — Cr\$ 122,40)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1961

O Ministro de Estado da Educação e Cultura usando da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto número 47.433, de 15 de dezembro de 1959, resolve:

Nº 4-B — Mandar servir em Brasília, D. F., Jesuan de Paula Xavier, Auxiliar Administrativo, classe J, do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — Glóris Salgado.

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Processos:

Nº 120.103-60 — Genaro Augusto Camargo e outro — Aproveitamento — Ao DASP 21-12-60.

Nº 24.426-60 — Faculdade de Filosofia do Amazonas — Funcionamento — Parecer nº 711-60 do C. N. E. — Homologo. 21-12-60.

Nº 32.037-60 e 32.038-60 — Osvaldo Nunes de Cerqueira — bolsa — Cases. — Autorizo.

Nº 385-60 — José Pedro Ferreira da Costa — Readaptação. — Deferido. A. D. P., para providenciais. 23-12-60.

S-nº — Liselotte Dornig Luz — Nomeação Interina — A elevada consideração do Sr. Presidente da República, por intermédio do DASP. 24-12-60.

S-nº — Fernando Sampaio Leite — Nomeação Interina — A elevada consideração do Sr. Presidente da República, por intermédio do D.A.S.F. 24-12-60.

Nº 133.756-60 — Cléa de Souza Arêas — Faltas justificadas — Parecer número 805-60 do C. N. E. — Homologo. 23-12-60.

Nº 41.795-60 — Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Maternidade Nossa Senhora do Parto — Pedido de registro — Parecer contrário do C. N. S. S. — Homologo. 23-12-60.

Nº 54.615-59 — Rodrigo Melo Franco de Andrade e outro — Pagamento de gratificação — Autorizo a gratificação de Cr\$ 40.000,00. Em 27-12-60.

Nº 103.533-57 — Faculdade de Serviço Social de Campina Grande — Modificação de currículo — Parecer nº 700-60 do C. N. E. — Homologo. Em 23-12-60.

Nº 134.407-60 — Jesuan de Paula Xavier — Requisição — Autorizo. Em 28-12-60.

Nº 118.730-60 — Campanha Nacional de Merenda Escolar — Concorrência pública — Aprovo. Em 28 de dezembro de 1960.

Nº 84.257-57 — Escola São Francisco

Nº 61.237-58 — Escola de Enfermagem Coração de Maria — Relatórios — Parecer nº 614-60 do C. N. E. — Homologo. Em 27-12-60.

Nº 29.678-57 — Escola de Enfermagem "Madre Leonie", Curitiba — Paraná — Relatórios — Parecer número 615-60 do C. N. E. — Homologo. Em 27-12-60.

Nº 103.919-54 — Escola de Auxiliares de Enfermagem Sagrada Família — Relatórios — Parecer número 612-60 do C. N. E. — Homologo. Em 27-12-60.

Nº 96.595-58 — Faculdade de Medicina de Juiz de Fora — Relatórios — Parecer nº 611-60 do C. N. E. — Homologo. Em 27-12-60.

Nº 18.318-55 — Escola de Enfermeiras do Hospital São Vicente de Paulo, Goiânia, Goiás — Relatório — Parecer nº 641-60 do C. N. E. — Homologo. Em 28-12-60.

Nº 114.548-60 — Faculdade Paulista de Direito, São Paulo — Elevação de matrículas — Parecer nº 663 de 1960 do C. N. E. — Homologo. Em 28-12-60.

Nº 46.111-60 — Gladys Saldanha Avallone — Registro de diploma — Parecer nº 630-60 do C. N. E. — Homologo. Em 28-12-60.

Nº 108.072-60 — Governo do Estado do Rio Grande do Norte — Convênio entre o Governo do Estado e a Diretoria do Ensino Industrial — Autorizo e aprovo. Em 28-12-60.

Nº 21.562-59 — Iara Henrique Amato — Bolsa de estudos — CASES. — Autorizo — Cr\$ 10.000,00.

Nº 47.396-60 — Iara Henrique Amato — Bolsa de estudos — CASES — Autorizo — Cr\$ 20.000,00.

Nº 435-60 — Sociedade Brasileira de Dermatologia e Sifilografia (pedido de subvenção extraordinária de Cr\$ 100.000,00) — Devolva-se ao C. N. S. S. — Atendido.

Nº 34.537-60 — Rosa Maria Santana da Cunha — Bolsa de estudos — A CASES — Autorizo — 19-8-60.

Nº 30.308-60 — Luiz Roberto Cavalier Darbilly — Bolsa de Estudos — A CASES — Autorizo.

Nº 38.042-59 — Maria Auxiliadora de Lima — Bolsa de estudos — Autorizo — Cr\$ 20.000,00.

Nº 65.579-60 — Bernadete Braga Vieira — Bolsa de estudos — CASES — Autorizo.

Nº 36.869-60 — Maria Cristina Isolletti Santos — Bolsa de estudos — Indeferido, por falta de recursos.

Nº 24.253-60 — Maria das Graças Fleury Teixeira — Bolsa de estudos — A CASES — Autorizo.

Nº 29.944-60 — Norma Metideri Nóbrega — Bolsa de estudos — A CASES — Autorizo, excepcionalmente, em Cr\$ 10.000,00.

Nº 29.945-60 — ...

Nº 37.336-60 — Marluza de Melo Accioly — Bolsa de estudos — Autorizo. Em 29-12-60.

Nº 27.366-60 — José Rubens dos Santos Paranhos — Bolsa de estudos — Autorizo — Cr\$ 10.000,00 — 29-12-60.

Nº 132.066-60 — Governo do Estado do Rio Grande do Sul — Au-

xílio para a Prefeitura Municipal de Alegrete — Autorizo e aprovo. Em 30-12-60.

Nº 55.980-60 — Edson de Moraes — De acordo com o parecer do D.A. mantenho o despacho de indeferimento — 28-12-60.

Nº 121.349-60 — Hélio Leorne e outros — Pagamento de diferenças — Indeferido — 28-12-60.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1961

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio resolve:

Nº 10 — Tornar sem efeito, a partir de 5 de janeiro de 1961, a designação para Brasília, constante na Portaria Ministerial n.º 186, de 16 de agosto de 1960, publicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 1960, de Rubens de 17 de agosto de 1960, de Rubens Cardoso de Macedo, Tesoureiro Auxiliar CC-5, do Ministério da Fazenda, que se encontrava à disposição deste Ministério.

Nº 11 — Mandar servir em Brasília, na forma do artigo 2º do Decreto número 47.433, de 15 de dezembro de 1959, com as vantagens fixadas no mesmo diploma legal, a Técnica Auxiliar de Mecanização, classe A-9 — Isis Cunha Soares.

Nº 12 — Mandar servir em Brasília, a partir de 1º de janeiro de 1961, na forma do artigo 2º do Decreto número 47.433, de 15 de dezembro de 1959, com as vantagens fixadas no diploma legal, o Servente, nível 5, lotado no I. N. T., Olavo Francellino da Silva.

Alyrio de Salles Coelho

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Despachos

Em 28-7-60

Pagamentos por exercícios findos:

MTIC — 153.065-60 — Antonio Moreira Monteiro, Artífice, ref. "22", da TUEM deste Ministério, reconhecida a dívida na importância de Cr\$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros) referente a gratificação adicional de 15%, no período de 24-9 a 31-12-57.

MTIC — 132.284-60 — Amaro Edson Balbino, Servente, ref. "22", da TUEM deste Ministério, reconhecida a dívida na importância de Cr\$ 72.397,30 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e trinta centavos), referente a gratificação adicional nos períodos de 2-1-53 a 31 de dezembro de 1958 e de 1-1-59 a 31 de dezembro de 1959.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Apostilas

Em 28-1-60

Na portaria expedida a Cleomar Pais Barreto, Servente, ref. "15", da TNEEM da DRT no Estado de São Paulo, declarada a seguinte apostila: "O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar a função de Servente da Divisão Especial de Examinar...

Diário Oficial, de 20-7-59". — (MTIC — 109.840-59).

Na portaria de admissão de Aurea Corrêa de Oliveira, Estafeta, referência "13", da TNEEM deste Ministério, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 2º 7-59 a função de ref. 17 da Série Funcional de Estafeta, da Tabela Numérica Especial de Extranumeraristas Mensalista (TEEM) deste Ministério, de acordo com o Decreto n.º 46.433, de 15-7-59, publicado no Diário Oficial, de 20-7-59. (MTIC — 109.840-59).

Na portaria de remoção de Francisco Leão, Dactilógrafo, classe "E", do Q.P. deste Ministério, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor, a quem se refere a presente portaria, é detentor do cargo da classe "F" da carreira de Dactilógrafo, e estava lotado no Serviço de Comunicações do Departamento de Administração". — (MTIC — 173.598-60).

De acordo com o art. 1º do Decreto número 2.284, de 9 de agosto de 1954, foram lavradas apostilas de estabilidade nas portarias dos seguintes servidores: Aurea Corrêa de Oliveira, Estafeta, ref. "17", da TEEM deste Ministério. — (MTIC — 107.395-60).

Cleomar Pais Barreto, Servente, referência "17" da TEEM deste Ministério. — (MTIC — 173.964-53).

Em 20-6-60

De acordo com os arts. 145, item XI, e 146, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, foram lavradas apostilas de gratificação adicional de 15% nas portarias dos seguintes servidores:

Cleviano Pereira de Andrade, Guarda, ref. "21", da P.P. da TUEM deste Ministério, a partir de 20 de setembro de 1958. — MTIC — 235.929-59.

Maria de Lourdes de Andrade Santos, Escrevente-dactilógrafo, ref. "23", da P.P. da TUEM deste Ministério, a partir de 20 de abril de 1960. (MTIC — 105.631-60).

Maria Eugênia Corrêa da Cunha, Tecnologista, Ref. 28, da P.P. da TUEM deste Ministério, a partir de 27 de março de 1960 (MTIC nº 112.357, de 1958).

Apostilas de retificação da gratificação adicional de 15%

Gilvan Oliveira da Silva, Médico, Ref. 31, da TUEM deste Ministério, a partir de 26 de setembro de 1954 (MTIC nº 234.796-54). (Retificado por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 15 de junho de 1957, página 15.472).

Francisco dos Santos, Escrevente-Dactilógrafo, Ref. 23, da TUEM deste Ministério, a partir de 24 de fevereiro de 1955 (MTIC nº 154.508-55). (Retificado por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 4 de julho de 1955, pág. 12.914).

Mercedes Frazão de Andrade, Escriurário, classe F, do Q.P. deste Ministério, a partir de 28 de fevereiro de 1956 (MTIC nº 131.962-56). (Retificado por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 25 de julho de 1956, pág. 11.111).

Maria Antonia de Almeida, Auxiliar de ...

Maria Praxedes Ramos, Assistente, Ref. 31, da TUEM deste Ministério, a partir de 12 de maio de 1955 (MTIC nº 105.525-56). (Retificado por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 6 de março de 1956, pág. 4.097).

Domingos de Pontes Vieira, Tecnologista Engenheiro, Ref. 29, da TUEM deste Ministério, a partir de 5 de outubro de 1954 (MTIC nº 206.215-55). (Retificado por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 28 de novembro de 1955, pág. 21.744).

Gratificação de Adicional de 25% Em 27 de julho de 1960

Nancy de Queiroz Araújo, Tecnologista, classe M, do Q.P. deste Ministério, a partir de 28 de junho de 1960 (MTIC nº 163.790-55).

Domingos de Pontes Vieira, Tecnologista Engenheiro, Ref. 29, da TUEM deste Ministério, a partir de 4 de outubro de 1959 (MTIC nº 206.215-55).

Maria Praxedes Ramos, Assistente, Ref. 31, da TUEM deste Ministério, a partir de 10 de maio de 1960 (MTIC nº 105.525-56).

Maria Antonieta Ramalho, Auxiliar Administrativo, Ref. 27, da TUEM

Este Ministério, a partir de 29 de agosto de 1959 (MTIC nº 130.188-54).

Mercedes Frazão de Andrade, Escriturário, classe F, do Q.P. deste Ministério, a partir de 23 de fevereiro de 1960 (MTIC nº 131.962-56).

Francisco dos Santos, Escrevente-Dactilógrafo, Ref. 23, da TUEM deste Ministério, a partir de 23 de fevereiro de 1960 (MTIC nº 154.508-55).

Gilvan Oliveira da Silva, Médico, Ref. 31, da TUEM deste Ministério, a partir de 25 de setembro de 1959 (MTIC nº 234.796-54).

João Salgado Passeado, Inspetor do Trabalho, classe K, do Q. P. deste Ministério, a partir de 12 de fevereiro de 1957 (MTIC nº 180.417-56).

DESPACHO DO DIRETOR

MTIC nº 233.657-60 (D. 13.1) — José Arimathea de Araújo Athayde Lima, tendo sido readmitido no cargo de Inspetor do Trabalho por decreto publicado no Diário Oficial de 10 de dezembro de 1960, solicita prorrogação do prazo para tomar posse, por mais sessenta dias. — Despacho: Deferido. Em 29-12-60. — Talita Caldeira de Andrade.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro de Comércio

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Em 31 de maio de 1960

Documentos Deferidos

Contratos

17.012	Comissária Alvorada de Despachos Ltda.	119.242
19.965	IBM do Brasil Indústria de Máquinas Serviços Ltda.	119.243
12.860	Propatex Papiéis e Têxteis Ltda.	119.244
12.926	Terraplanagem Coeih Ltda.	119.245
14.305	Douglas Artigos Domésticos Ltda.	119.246
14.768	Guanabara Rio Pinturas de Revestimentos Ltda.	119.247
15.988	Tur-Ven Passagens Ltda.	119.248
16.325	IMPEX Importadora Exportadora de Máquinas e Ferrage	119.249
16.416	Leo B. Riffel & Cia. Ltda.	119.250
16.817	Agência de Viagens Capri Ltda.	119.251
16.844	Distribuidora de Petróleo Falcon Ltda.	119.252
16.861	Navyge Festas e Recepções Ltda.	119.253
16.891	Editora Rio Branco Ltda.	119.254
16.964	Laticínios e Carnes Unidos Ltda.	119.255
17.047	Bar Quatorze Ltda.	119.256
17.056	Instaladora de Postos de Serviços Sonal Ltda.	119.257
17.134	Albuquerque e Silvestre	119.258
17.311	Quitanda do Encantado Ltda.	119.259
19.340	Robert's Importação e Exportação	119.260
17.432	Fortil Fornecedora de Utilidades Domésticas Ltda.	119.261
19.489	Sapataria Triunfo Ltda.	119.262
17.585	Carboço Tratamentos Térmicos Ltda.	119.263
17.809	Portugal & Moraes Ltda.	119.264
17.915	MARLEI Boutique Ltda.	119.265
17.926	Fuissa & Barbosa Ltda.	119.266
17.975	Fiusalana Brasileira de Lã Industrial e Comercial Ltda.	119.267
18.104	A. Pereira & Deus Aguiar	119.268
18.132	Livraria Rio Roma Ltda.	119.269
18.169	Café e Bar São João do Monte Belazeima Ltda.	119.270
18.193	A. Browne & Cia. Ltda.	119.271
18.201	Armazem Estoril Ltda.	119.272
18.378	Guarino & Guarim Ltda.	119.273
18.400	Cantina São Cristóvão Ltda.	119.274
18.429	Américo D. Santos & Cia. Ltda.	119.275
18.502	Escritório de Representações e Comércio Ltda.	119.176
18.581	Transportes Novo Horizonte Ltda.	119.177
18.588	J. Meireles e Irmão	119.178
18.620	Roberto Dutra & Cia. Ltda.	119.179
18.636	Verbras Comércio e Representações Ltda.	119.280
18.678	Chepsel Levinbuk & Filhos Ltda.	119.281
18.709	Expresso Três Capitais Ltda.	119.282
18.740	BCCON Engenheiros Consultores e Construtores Ltda.	119.283
18.841	Santos & Seguros Ltda.	119.284
18.852	Café e Bar Planalto Ltda.	119.285
18.861	Pensão Vizeu Ltda.	119.286
18.910	RIP Representações Industriais Paulistas Ltda.	119.287
18.954	Açougue Centro Comercial Ltda.	119.288
19.011	Auto Peças Denidê Ltda.	119.289
19.101	H. S. Borracha Ltda.	119.290
19.114	Representações de Cereais Mucuri Ltda.	119.291
19.543	Auto Mecânica Taquara Ltda.	119.292
19.425	J. E. Ferreira & Cia. Ltda.	119.293
19.665	Enrol Comércio Engenharia Omega Ltda.	119.294
20.097	Phaenol Equipamentos Eletrônicos Ltda.	119.295
20.098	Phaenol Equipamentos Eletrônicos Ltda.	119.296

19.135	Agência de Transportes Rodoviários Ltda.	119.297
19.311	J. C. Andrade & Lima Ltda.	119.298
18.857	Brasil Unido Turismo Ltda.	119.299
Alterações		
47.128	Waldo Importadora Comercial de Máquinas Ltda.	119.300
2.299	Mauro, Saigado & Cia. Ltda.	119.301
3.363	Laboratório Farmacêutico Trevifarma Ltda.	119.302
4.430	Café e Bar Candoza Ltda.	119.303
8.864	Avelino Gonçalves & Augusto Ltda. Para Avelino Gonçalves & Filhos Ltda.	119.304
9.693	Café e Bar Ponte do Rio Lima Ltda.	119.305
11.408	Cereais Hiperia Ltda.	119.306
12.581	Visinho Café e Bar Ltda.	119.307
14.849	Grippi & Aires Ltda.	119.308
15.126	Restaurante e Café Brilhante Ltda.	119.309
15.299	Silva Guerra & Cia. Ltda. Para Casa Silken Armazém Ltda.	119.310
15.300	Casa Silken Armazém Ltda.	119.311
16.626	Bar e Café Universo Ltda.	119.312
16.780	A. C. Nogueira & Cia. Ltda. Para Nobre & Fernandes Limitada	119.313
17.153	Jadir A. Almeida & Cia. Ltda.	119.314
17.290	Machado Vianna & Cia. Ltda.	119.315
17.291	Machado Vianna & Cia. Ltda.	119.316
17.292	Machado Vianna & Cia. Ltda.	119.317
17.293	Machado Vianna & Cia. Ltda.	119.318
17.298	Panificação Nova América de Del Castilho Ltda.	119.319
17.429	Entrepasto Popular de Líquidos e Comestíveis Ltda.	119.320
17.446	Celográfica Brasil Ltda.	119.321
17.482	Ótica Lock Ltda.	119.322
17.539	Bar e Restaurante Dinamarques Ltda.	119.323
17.642	Café e Bar Índio de Ouro Ltda.	119.324
17.604	Casa Mala Rádios e Aparelhos Elétricos Ltda.	119.325
17.631	Maharia Mine Ltda.	119.326
17.687	O-Colega Auto Peças Ltda.	119.327
17.692	Casa Sarradela de Garrafas Ltda.	119.328
17.784	Sieyer & Cia. Ltda.	119.329
17.882	Rocha Leal & Rodrigues Ltda. Para Leal & Rodrigues Limitada	119.330
17.909	Moreira, Fernandes Importação Ltda.	119.331
17.923	Corgas & Tavares ara; — Café e Bar Mauru Ltda.	119.332
17.928	Salão de Barbeiro Juvenil Ltda.	119.333
18.136	Industrial de Cimento Armado Ltda.	119.334
18.166	Café e Bar Bico Preto Ltda.	119.335
18.190	Casa Sabia Líquidos e Comestíveis Ltda.	119.336
18.222	Daniel Ferreira & Cia. Ltda.	119.337
18.265	Real Madrid Bar Ltda.	119.338
18.346	Pneulândia Pneus e Acessórios Ltda.	119.339
18.348	Padaria e Confeitaria Dionísio Ltda.	119.340
19.582	Sociedade de Metalurgia Vulcão Ltda.	119.341
18.356	Mitsui Bussan do Brasil Comércio e Indústria Ltda.	119.342
18.380	Café e Bar Parlamengc Ltda.	119.343
18.383	Importadora Universal Ltda.	119.344
18.434	Chaveiro Carioca Ltda.	119.345
18.456	H. R. Klippel & Filho	119.346
18.475	Calçados Rene Ltda.	119.347
18.588	Almeida, Teixeira & Cia. Ltda. Para — A. Confiança Calçados Ltda.	119.348
18.591	Almeida, Teixeira & Cia. Ltda.	119.349
18.622	Casa Júlio Quintela Cereais Ltda.	119.350
18.636	Açougue Centenário Ltda.	119.351
18.639	Panificação Mercúrio Ltda.	119.352
18.664	Padaria e Confeitaria Estrela Dalva Ltda.	119.353
18.667	S. Figueiredo Representações Ltda.	119.354
18.685	Irmãos Felixo Ltda.	119.355
18.703	Artigos Elétricos Eletrodom Ltda.	119.356
18.716	Têcidos Estampados Modernos Ltda.	119.357
18.773	M. Martins & Oliveira Ltda.	119.358
18.783	Mercearia e Bar Novo Rio Ltda.	119.359
18.802	Materiais de Construção Vila Isabel Ltda.	119.360
18.805	Delicatessa Modas Ltda.	119.361
18.881	Dilan Sociedade de Empreendimento Industrial e Comercial Ltda.	119.362
18.912	Panificação Dourada Ltda.	119.363
18.916	Café e Bar Xavier Ltda.	119.364
18.917	Oficina Mecânica Saleté Ltda.	119.365
18.918	Oficina Mecânica Saleté Ltda.	119.366
19.025	Oficina Mecânica Saleté Ltda.	119.367
19.035	Auto Rádio Morvaz Ltda.	119.368
19.056	SIEMA Sociedade Importadora e Exportadora de Madeiras Ltda.	119.369
19.106	Panificação Piel Ltda.	119.370
19.126	Representações Fabr. Ltda.	119.371
19.132	Del Rio Modas Ltda.	119.372
19.137	Bar Hanau Ltda.	119.373
19.138	Fábrica de Bolsas Venus Ltda.	119.374
19.262	Fábrica de Bolsas Venus Ltda.	119.375
19.279	B. L. Almeida & Cia. Ltda.	119.376
19.336	Café e Bar Stri Ltda.	119.377
19.396	Erdmann Guttinger & Cia.	119.378
19.436	E. T. I. O. Empresa Técnica de Instalações e Obras Limitada	119.379
19.616	Salão de Barbeiro Canário Ltda.	119.380
19.641	Sociedade Mercantil de Cereais Assump Silva Ltda.	119.381
19.554	Representações Promove Ltda.	119.382
19.554	Padaria e Confeitaria Campista Ltda.	119.383
Distratos		
17.156	Borges & Santos	12.979
17.368	Sérgio A. Carneiro	12.980
17.697	Paiva Araújo & Cia.	12.981

17.875	Fucs & Veiga Ltda.	12.982	-2.300	Moura, Saigado & Cia. Ltda.	153.018
18.062	Sosinho Miranda Ltda.	12.983	4.431	Café e Bar Candoza Ltda.	153.019
18.288	Gonçalves & Cerqueira Ltda.	12.984	12.373	Hotel Riviera Ltda.	153.020
18.295	Martins & Boaventura Ltda.	12.985	12.582	Visinho Café e Bar Ltda.	153.021
18.407	Pires & Bonanno	12.986	12.656	Consertador de Geladeiras Ltda.	153.022
18.432	Gonçalves Travessa & Cia. Ltda.	129.987	12.861	Propatex Papéis e Têxteis Ltda.	153.023
18.459	Totoquímica Importadora Ltda.	12.988	12.927	Terraplanagem Coelho Ltda.	153.024
18.566	L. Azevedo & Manoel Ltda.	12.989	13.558	MARVOL Aparelhos Eletromecânicos Ltda.	153.025
18.679	Marques & Lajas Ltda.	12.990	14.062	Quitanda Novidade de Inhaúma Ltda.	153.026
18.727	J. Cruz & Sampaio	12.991	14.306	Douglas Artigos Domésticos Ltda.	153.027
18.931	Bazar Brasil Ltda.	12.992	14.712	Lanches Copa Bar Ltda.	153.028

Firmas Individuais

18.524	João J. Júnior	152.931	15.821	Cunha e Santos Indústria de Chinelos Ltda.	153.031
7.236	Roberto Faustino	152.932	15.927	Mercadinho Jardim Ltda.	153.032
9.341	Jose Gonçalves Conestiveis	152.933	16.326	IMPEX Importadora e Exportadora de Máquinas e Ferragens Ltda.	153.033
12.257	F. Ribeiro Quitanda Londres	152.934	16.417	Leo B. Riffel & Cia. Ltda. Transportes Panex	153.034
15.062	L. Riedel	152.935	16.627	Café e Bar Universo Ltda.	153.035
15.800	Gessy de Oliveira Alcororado	152.936	18.974	Borges & Veitas Ltda.	153.036
16.158	J. Teixeira Armazém S. José	152.937	16.818	Agência de Vazens Capri Ltda.	153.037
16.184	Samuel Frichman Ceramica	152.938	16.845	Distribuidora de Petróleo Falcon Ltda.	153.038
16.586	Jorge Gomes Caçados	152.939	16.862	Nayree Festas e Recepções Ltda.	153.039
16.931	Carlos Silva Diversos	152.940	16.892	Editora R. Branco Ltda.	153.040
17.158	Antônio dos Santos Régio Açougue	152.941	16.965	Laticínios e Carnes Unidos Ltda.	153.041
17.209	Antônio José Rai	152.942	17.013	Comissária Alvorada de Despachos Ltda.	153.042
17.547	O. V. Vieira	152.943	17.497	Instaladora de Postos de Serviços Sonal Ltda.	153.043
17.686	J. G. Garcia	152.944	17.110	Metalurgica VEDAGUA Comércio e Indústria Ltda.	153.044
17.858	Paulo Galluzzi Filho	152.945	17.154	Jadir A. Almeida & Cia. Ltda.	153.045
18.120	Florianio Treinta Villa	152.946	17.299	Panificação Nova América de Del Castilho Ltda.	153.046
18.135	Aloysio Pereira Datta	152.947	17.312	Quitanda do Encanto Ltda.	153.047
18.145	A. Artur Coelho	152.948	17.371	Silva Vidal Comércio de Papéis Ltda.	153.048
18.183	Fidelis Werneck	152.949	17.430	Entrepoto Popular de Líquidos e Comestíveis Ltda.	153.049
18.185	Jose Walcher	152.950	17.453	Fortil Fornecedora de Utilidades Domésticas Ltda.	153.050
18.198	Eduardo Miguel Gonçalves Cruz	152.951	17.483	Ótica Look Ltda.	153.051
18.208	V. Confetaria Decorações	152.952	17.540	Bar e Restaurante Dinamarquês Ltda.	153.052
18.290	W. Cerqueira Leite	152.953	17.543	Café e Bar Índio de Ouro Ltda.	153.053
18.342	Izolino de Oliveira	152.954	17.586	Carboaco Tratamentos Termicos Ltda.	153.054
18.384	Paulino dos Santos	152.955	17.630	Malharia Mimê Ltda.	153.055
18.385	Hans Leib Goldenberg	152.956	17.693	Casa Sarradela de Garrafas Ltda.	153.056
18.399	Odiahil César Barbosa	152.957	17.810	Portugal & Moraes Ltda.	153.057
18.409	Victorino A. Pires	152.958	17.883	Leal & Rodrigues Ltda.	153.058
18.412	S. Moraes Mercaria	152.959	17.910	Moreira Fernandes Importação Ltda.	153.059
18.439	Antônio Vieira Café e Bar	152.960	17.916	MARLEI Boutique Ltda.	153.060
18.465	Cristiano Antônio Fente	152.961	17.924	Café e Bar Bauru Ltda.	153.061
18.489	Herbert Isaack	152.962	17.927	Fiúza & Barbosa	153.062
18.515	R. D. Earios	152.963	17.929	Salão de Barbeiro Juvenil Ltda.	153.063
18.529	E. Borges Alves	152.964	17.976	Fiusalana Brasileira de Lã Industrial e Comercial Ltda.	153.064
18.558	Antônio Augusto Novais	152.965	18.023	WEINZETTL Representações Ltda.	153.065
18.562	Nicolau Nasseh	152.966	18.105	A. Pereira e Deus Agular	153.066
18.568	L. de Azevedo e Souza	152.967	18.167	Café e Bar Bico Preto Ltda.	153.067
18.634	Antônio Gomes Ferreira	152.968	18.170	Café e Bar São João do Monte Belazeima Ltda.	153.068
18.672	Ficriano Marques	152.969	18.191	Casa Sabiá Líquidos e Comestíveis Ltda.	153.069
18.768	M. Augusto Revestimentos	152.970	18.194	A. Browne & Cia. Ltda.	153.070
18.977	Alipio Alves Trindade	152.971	18.266	Real Madrid Bar Ltda.	153.071
18.777	Aziz Ali Assaa	152.972	18.349	Padaria e Confeitaria Dionísio Ltda.	153.072
18.795	A. Scudleri Vidraçaria	152.973	18.379	Guarino & Guarino Ltda.	153.073
18.978	R. R. de La Nuez Caballero	152.974	18.381	Café e Bar Parlamento Ltda.	153.074
18.992	Alfredo S. Mello Alfataria	152.975	18.396	Restaurante Yankee Brasil Ltda.	153.075
18.997	Graciano de Silva Fente Quitanda	152.977	18.401	Cantina São Cristóvão Ltda.	153.076
17.701	E. Gonçalves Viana	152.978	18.430	Américo D. Santos & Cia. Ltda.	153.077
18.933	Licínio José de Araújo	152.979	18.435	Chaveiro Carioca Ltda.	153.078

Firmas Sociais

20.038	Phaeton Equipamentos Eletronicos Ltda.	152.980	18.503	Escritório de Representações e Comércio Ltda.	153.080
17.447	Celográfica Brasil Ltda.	152.981	18.589	J. Meireles & Irmão	153.081
18.592	Casa Júlio Quintela Cervejas Ltda.	152.982	19.136	Agência de Transportes Rodoviários Ltda.	153.082
18.621	Roberto Duna & Cia. Ltda.	152.983	19.159	Fábrica de Bolsas Venus Ltda.	153.083
18.623	Açougue Centenário Ltda.	152.984	18.263	B. L. Almeida & Cia. Ltda.	153.084
18.637	Panificação Mercurio Ltda.	152.985	19.312	J. C. Andrade & Lima Ltda.	153.085
18.640	Padaria e Confeitaria Estrela Dalva Ltda.	152.986	19.397	E.T.I.O. Empresa Técnica de Instalações e Obras Ltda.	153.086
18.657	Verbras Comércio e Representações Ltda.	152.987	20.065	F. Paes Leme & Cia. Ltda.	153.088
18.665	S. Figueiredo Representações Ltda.	152.988	18.223	Daniel Ferreira & Cia. Ltda.	153.089
18.677	Chepsel Levinbuy & Filhos Ltda.	152.989	18.358	Brasil Unido Turismo Ltda.	153.090
18.686	Artigos Elétricos Eletroom Ltda.	152.990	19.555	Padaria e Confeitaria Campista Ltda.	153.091
18.704	Tecidos Estampados Modernos Ltda.	152.991	18.583	Sociedade Metalúrgica Vulcano Ltda.	153.092
18.711	ECCON Engenheiros Consultores e Construtores Ltda.	152.992			
18.717	M. Martins & Oliveira Ltda.	152.993			
18.774	Mercearia e Bar Novo Ltda.	152.994	3.992	J. Pereira Cardoso	100.904
18.802	Delicatessen Modas Ltda.	152.995	11.409	Cermais Hipéria Ltda.	100.905
18.853	Café e Bar Piaralto Ltda.	152.996	17.605	Casa Maia Rádios e Aparelhos Elétricos Ltda.	100.906
18.862	Pensão Vizeu Ltda.	152.997	17.666	Nestor Pereira Dias	153.907
18.882	Panificação Dourada Ltda.	152.998	17.785	Sleyes & Cia. Ltda.	100.908
18.911	RIP Representações Industriais Paulistas Ltda.	152.999	18.347	Pneulândia Pneus e Acessórios Ltda.	153.909
18.913	Café e Bar Xavier Ltda.	153.000	18.137	Indústria de Cimento Armado Ltda.	153.910
18.919	Oficina Mecânica Saleta Ltda.	153.001	13.457	H. R. Klippel & Filho	153.911
18.955	Açougue Centro Comercial Ltda.	153.002	18.784	Materials de Construção Vila Isabel Ltda.	153.912
19.012	Auto Peças Dende Ltda.	153.003	18.806	Delam Sociedade de Empreendimento Industrial e Comercial Ltda.	153.913
19.026	Auto Rádio Morvaz Ltda.	153.004			
19.036	SIEMA Sociedade Importadora e Exportadora de Máquinas Ltda.	153.005	18.934	Edson Eccard	153.914
19.057	Panificação Fiel Ltda.	153.006	18.951	Bailey, Ferreira & Cia.	153.915
19.103	H. S. Borracha Ltda.	153.007	18.974	Armando Torres	153.916
19.107	Representações Fabre Ltda.	153.008	19.023	R. Gomes Martins	153.917
19.115	Representações de Cereais Mucuri Ltda.	153.009	19.075	Enok M. Sampaio	100.918
19.133	Bar Hanau Ltda.	153.010	19.113	Café e Bar Ponte do Rio Lima Ltda.	100.919
19.171	Restaurante e Café Brilhante Ltda.	153.011	19.127	Del Rio Modas Ltda.	100.920
19.341	Robert's Importação e Exportação Ltda.	153.012	19.142	Oswaldo Augusto Valpassos	100.921
19.426	J. E. Ferreira & Cia. Ltda.	153.013	19.165	Wong Tsug Chou	100.922
19.490	Sapataria Triunfo Ltda.	153.014	19.217	Erdmann Guttinger & Cia.	100.923
19.544	Auto Mecânica Taquara Ltda.	153.015	19.330	Emil Henrich Fausch	100.924
19.666	CENOL Comércio Engenharia Omega Ltda.	153.016	19.328	M. H. Lehmann	100.925
47.129	Waldo Importadora Comercial de Máquinas Ltda.	153.017	19.329	A. Alves Lamas	100.926
			19.366	Antônio Ignácio Ramos	100.927
			19.387	M. Marquesi	100.928

Anotações

3.992	J. Pereira Cardoso	100.904
11.409	Cermais Hipéria Ltda.	100.905
17.605	Casa Maia Rádios e Aparelhos Elétricos Ltda.	100.906
17.666	Nestor Pereira Dias	153.907
17.785	Sleyes & Cia. Ltda.	100.908
18.347	Pneulândia Pneus e Acessórios Ltda.	153.909
18.137	Indústria de Cimento Armado Ltda.	153.910
13.457	H. R. Klippel & Filho	153.911
18.784	Materials de Construção Vila Isabel Ltda.	153.912
18.806	Delam Sociedade de Empreendimento Industrial e Comercial Ltda.	153.913
18.934	Edson Eccard	153.914
18.951	Bailey, Ferreira & Cia.	153.915
18.974	Armando Torres	153.916
19.023	R. Gomes Martins	153.917
19.075	Enok M. Sampaio	100.918
19.113	Café e Bar Ponte do Rio Lima Ltda.	100.919
19.127	Del Rio Modas Ltda.	100.920
19.142	Oswaldo Augusto Valpassos	100.921
19.165	Wong Tsug Chou	100.922
19.217	Erdmann Guttinger & Cia.	100.923
19.330	Emil Henrich Fausch	100.924
19.328	M. H. Lehmann	100.925
19.329	A. Alves Lamas	100.926
19.366	Antônio Ignácio Ramos	100.927
19.387	M. Marquesi	100.928

19 418	J. Francisco Açougueiro	100.929	15.417	Encil S.A. Engenharia Comércio e Instalações	71.926
19 429	Antônio José da Silva Líquidos e Comestíveis	100.930	15.466	Empresa Industrial de Saltos S.A.	71.927
19 497	Cimento Comercial Ferragens Ltda.	100.931	15.404	Costa Portela Indústria e Comércio S.A.	71.928
19 499	João Paes Lopes dos Santos	100.932	15.494	M. Santana S.A. Comércio e Importação	71.929
19 531	Ayres Augusto de Carvalho Filho	100.933	15.533	Voivo do Brasil S.A.	71.930
19 559	Dawid Zylberglejđ	100.934	15.505	Carbrasa Carroçarias Brasileiras S.A.	71.931
19 581	Nilsa Borba	100.935	15.653	Enrico Guarneri, Indústria e Comércio S.A.	71.932
19 632	Importadora Mundial de Ferragens Ltda.	100.936	16.691	Empresa Técnica de Contabilidade	71.933
19 750	Alcino Pol	100.937	15.831	Companhia Vidreira do Brasil COVIBRA	71.934
19 845	Ivo da Costa Freitas	100.938	15.851	S.A. Portela Fornecedora de Indústria e Navegação	71.935
19 953	F. Oliveira Empreiteiro	100.939	15.869	IMA Importadora de Máquinas, Automóveis e Acessó-	
19 914	Sociedade Guanabara de Limpeza Ltda.	100.940		rios S. A.	71.936
19 970	Armando Jag.e	100.941	15.868	IMA Importadora de Máquinas, Automóveis, e Acessó-	
				rios S. A.	71.937

Cancelamentos

47 130	Waldo Importadora Comercial de Máquinas Ltda.	100.942	16.017	Sotto Maior S. A. Tecidos e Armarinho	71.933
2 301	Moura, Salgado & Cia. Ltda.	100.943	16.019	Instituto Biológico Herb S.A.	71.939
4 422	Café e Bar Candoza Ltda.	100.944	16.094	Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel S.A.	71.940
12 374	Hotel Riviera Ltda.	100.945	16.112	BLOKREL S.A. Artefatos de Cimento, Construtora e Pavimentadora	71.941
12 583	Visinho Café e Bar Ltda.	100.946	16.242	Cia. Agrícola e de Avicultura	71.942
14 713	Lanches Copa Bar Ltda.	100.947	16.243	Usina Santa Cruz S.A.	71.943
14 851	Grippi & Aires Ltda.	100.948	16.214	Ciat Comercial e Administradora Silvestre	71.944
5 302	Silva, Guerra & Cia. Ltda.	100.949	16.271	Usina Queiroz Júnior S.A.	71.945
13 628	Café e Bar Universo Ltda.	100.950	16.321	Editorial Labor do Brasil S.A.	71.946
14 796	A. M. Pereira de Matos	100.951	16.322	Editorial Labor do Brasil S.A.	71.947
17.111	Metalúrgica Vedagua Comércio e Indústria Ltda.	100.952	16.338	Cia. Parque da Varzea do Carmo	71.948
17.155	Jadir A. Almeida & Cia. Ltda.	100.953	16.341	Cia. Basileiro de Comercio Interestadual	71.949
17.157	Borges & Santos	100.954	16.531	De Míllus Comércio e Indústria de Roupas S.A.	71.950
17.300	Panificação Nova America de Del Castilho Ltda.	100.955	16.532	Cia. de Expansão Territorial	71.951
17.309	Sergio e Carneiro	100.956	16.582	Comércio e Indústria Mannex do Brasil S.A.	71.952
17.372	Silva Vidal Comercio de Papeis Ltda.	100.957	16.601	SAG Serviço e Assistência Geral S.A.	71.953
17.431	Entrepasto Popular de Líquidos e Comestíveis Ltda.	100.958	16.630	Ferragens Pinheiro Guimarães S.A.	71.954
17.484	Ótica Look Ltda.	100.959	16.639	Banco Almeida Magalhães S.A.	71.955
17.541	Bar e Restaurante D.namarcuês Ltda.	100.960	16.723	Geigy do Brasil S.A. Produtos Químicos	71.956
17.544	Café e Bar Índio de Ouro Ltda.	100.961	16.774	S.A. Tecidos Industrias Khair	71.957
17.633	Malhana Mime Ltda.	100.962	16.740	Equipamentos e Participações 2J S.A.	71.958
17.658	Paiva, Araújo & Cia.	100.963	16.746	S.A. Imobiliária Marques de Olinda	71.959
17.668	Eivaldo Batista da Gama	100.964	16.770	Peso Brasileira de Petróleo S.A.	71.960
17.694	Casa Sarradela de Garrafas Ltda.	100.965	16.904	Cia. Usina Cambahyba	71.961
17.877	Fucs & Veiga Ltda.	100.966	16.926	Indústrias Químicas do Brasil S.A.	71.962
17.834	Rocina, Leal & Rodrigues Ltda.	100.967	16.976	Empresa de Terraplenagem, Urbanização e Comércio Sociedade Anônima	71.963
17.911	Moreira Fernandes Importação Ltda.	100.968	16.972	Serviços de Terraplenagem, Obras e Pavimentação S.A.	71.964
17.925	Café e Bar Bauru Ltda.	100.969	16.015	Construtora Presidente S.A.	71.965
17.930	Salão de Barbeiro Juvenil Ltda.	100.970	17.028	Importadora Mercantil S.A.	71.966
18.063	Sosinho & Miranda Ltda.	100.971	17.160	Costa Pacheco S.A. Tecidos e Armarinhos	71.967
18.168	Café e Bar Bico Preto Ltda.	100.972	17.194	Cia. Carnasciall Indústria e Comércio	71.968
18.192	Casa Sabiá Líquidos e Comestive's Ltda.	100.973	17.414	Botonificio F. Gomes S.A.	71.969
18.224	Daniel Ferreira & Cia. Ltda.	100.974	17.489	Imobiliária e Representações Capus S.A.	71.970
18.267	Real Madrid Bar Ltda.	100.975	17.474	Noreno Comércio e Indústria S.A.	71.971
18.289	Gonçalves & Cerqueira L.da.	100.976	17.475	Noreno Comércio e Indústria S.A.	71.972
18.296	Martins & Boaventura Ltda.	100.977	17.479	Norbrasa Metalúrgica S.A.	71.973
18.350	Padaria e Confeitaria Dionisio Ltda.	100.978	17.430	Norbrasa Metalúrgica S.A.	71.974
18.382	Café e Bar Parlamento Ltda.	100.979	17.481	Norbrasa Metalúrgica S.A.	71.975
18.408	Pires & Bonanno	100.980	17.485	Fósforos Scavone Indústria e Comercio S.A.	71.976
18.431	Américo D. Santos	100.981	17.496	Sociedade Industrial de Ladrilhos S.A.	71.977
18.433	Gonçalves P.avevsa & Cia. Ltda.	100.982	17.508	Cidauto Cia. Distribuidora de Peças para Autos	71.978
18.436	Chaveiro Carioca Ltda.	100.983	17.584	Confecções Fernandes e Chaves S.A.	71.979
18.460	Fotoquímica Importadora Ltda.	100.984	17.708	Distriisa Distribuidora de Fogões, Ferro, Aço e Mate-	
18.567	L. Azevedo & Manoel Ltda.	100.985		riais de Construção S.A.	71.980
18.593	Casa Júlio Quintela Cereais Ltda.	100.986	17.726	Cavalcanti, Junqueira S.A.	71.981
18.624	Açougue Centenário Ltda.	100.987	17.730	Banco Atlântico S.A.	71.982
18.638	Panificação Mercúrio Ltda.	100.988	17.737	Casa Bancária Sul Americana S.A.	71.983
18.641	Padaria e Confeitaria Estrela Dalva Ltda.	100.989	17.771	Laboratório Phimatosan S.A.	71.984
18.666	S. Figueiredo Representações Ltda.	100.990	17.772	Laboratório Phimatosan S.A.	71.985
18.671	Marques & Lajas Ltda.	100.991	17.777	Cia. Manufatura de Produtos Gráficos	71.986
18.678	Chepsel Levinbuk	100.992	17.780	Importação e Representações Amazonia S.A.	71.987
18.687	Artigos Elétricos Eletrodom Ltda.	100.993	17.784	Cia. Locadora de Armazéns Bonsucesso	71.988
18.705	Tecidos Estampados Modernos Ltda.	100.994	17.783	Sociedade Industrial de Ladrilhos S.A.	71.977
18.718	M. Martins & Oliveira Ltda.	100.995	17.782	Cia. Locadora de Armazéns Olaria	71.989
18.728	J. Cruz & Sampaio	100.996	17.783	Cia. de Administração e Comercio Rutilla	71.990
18.775	Mercearia e Bar Novo Rio Ltda.	100.997	17.914	Cia. Brasileira de Materiais Cobraço	71.991
18.804	Delicatessen Modas Ltda.	100.998	17.846	Cia. T. Japer Comércio e Indústria	71.992
18.883	Panificação Dourada Ltda.	100.999	17.947	Cia. T. Japer Comércio e Indústria	71.993
18.914	Café e Bar Xavier Ltda.	100.000	17.951	Cia. de Administração Montelius	71.994
18.920	Oficina Mecânica Saete Ltda.	100.001	18.047	Companhia Química Industrial de Laminados	71.995
19.027	Auto Rádio Morvaz Ltda.	100.002	18.077	Imobiliária Franqueira Comercio, Administração e Inter-	
19.037	SIEMA Sociedade Importadora e Exportadora de Ma-			mediação S. A.	71.996
	deiras Ltda.	100.003	18.153	Polak & Schwarz, Essencias S.A.	71.997
19 058	Panificação Fiel Ltda.	100.004	18.152	Polak & Schwarz, Essencias S.A.	71.998
19.108	Representações Fabre Ltda.	100.005	18.320	Magnólia Mercantil de Exportação e Importação S.A.	71.999
19.134	Bar Hanau Ltda.	100.006	18.322	Cavaliar S.A. Exportação e Importação	72.000
19.172	Restaurante e Café Brilhante Ltda.	100.007	18.387	Altesa Administração, Loteamentos, Terrenos e Edifi-	
19.201	Amin Alziro Bichara	100.008		cações S. A.	72.001
19.469	Calçados René Ltda.	100.009	18.338	Altesa Administração, Loteamentos, Terrenos e Edifi-	
17 448	Celográfica Brasil Ltda.	100.010		cações S. A.	72.002
18.932	Bazar Brasil Ltda.	100.011	18.339	Altesa Administração, Loteamentos, Terrenos e Edifi-	
19.140	Fabrica de Bolsas Venus Ltda.	101.012		cações S. A.	72.003
19.254	B. L. Almeida & Cia. Ltda.	101.013	18.418	Cunha-Menard S.A. Tecnologia de Solos	72.004
19.398	E. T. I. O. Empresa Técnica de Instalações e Obras Ltda	101.014	18.428	Iquimesa Indústrias Químicas e Metalúrgicas S.A. ..	72.005
19.584	Sociedade Metalúrgica Vulcano Ltda.	101.015	18.483	Rádio Globo S.A.	72.006
19.056	Padaria e Confeitaria Campista Ltda.	101.016	18.596	Cia. de Petróleo Califórnia	72.007
			18.617	Luiz F. Braga, Comércio e Indústria S. A.	72.008
			18.690	Ferragens La Fonte S. A.	72.009
			18.696	Kim S. A. Administração de Bens e Participações ..	72.010
			18.708	D'Aguiar e Ekel Loteamentos S. A.	72.011
			18.731	Muiray, Simonsen S. A. Comércio e Indústria	72.012
			18.741	Kenranda Pesquisas Minerais S.A.	72.013
			18.749	Cia. Distribuidora de Tecidos Riachuelo	72.014
			18.776	Cia. Nacional de Materiais de Construção	72.015
			18.785	Cia. Swift do Brasil S. A.	72.016
			18.801	Banco Português do Brasil S. A.	72.017
			18.817	Pereira Cabral Líquidos e Comestíveis Finos S. A.	72.018

Companhias

1.024	Santos, Santos S.A. Importação e Exportação	71.916			
1.025	Santos, Santos S.A. Importação e Exportação	71.917			
1.023	Santos, Santos, S.A. Importação e Exportação	71.918			
46 623	Santos, Santos, S.A. Importação e Exportação	71.919			
10 484	Importadora Americana S. A. Comercial e Técnica	71.920			
13 573	Exportadora e Importadora Waxco S.A.	71.921			
13 727	JODIGA Indústria e Comércio S.A.	71.922			
14 580	Mariposa Armarinho e Miudezas S.A.	71.923			
14.616	Quartzolit S.A. Indústria e Comércio	71.924			
14.886	Companhia Siderúrgica Vatu	71.925			

18.832	Cirb S. A. Comércio e Indústria	72.019	19.962	Indústrias Florestais do Amazonas S. A.	72.118
18.834	Sabre S. A. Brasileira de Rádio Eletricidade	72.020	19.983	F. M. Teixeira, Comércio e Indústria de Metais S.A.	72.117
18.835	Cia. Incorporadora Comércio e Indústria	72.021		<i>Gerente</i>	
18.840	Casimiras Adriáticas S. A.	72.022			
18.849	Construtora Cristo Redentor S. A.	72.023	6.393	Wilson Ferraz	6.798
18.884	Sociedade Pan Americana de Importação e Exportação	72.024	18.398	Antônio Fernandes da Silva Matos	6.797
18.899	Consortio Alimentício S. A.	72.025	19.222	Manoel Leite Filho	6.798
18.903	Isaac Abulafia S. A. Comércio e Administração	72.026		<i>Autorizações</i>	
18.905	Cia. de Minérios Goiás	72.027			
18.908	Sulba S. A. Sociedade Comercial de Minérios	72.028	19.963	Magda Leite Santos Curado	14.120
18.926	Coblima Cia. Brasileira de Materiais Automotores ..	72.029	20.066	Nicea Pinto Paes Leme	14.121
18.960	Enrico Guarneri Indústria e Comércio	72.030	16.327	Rosemary Pontet Ribeiro Marques	14.122
18.961	Samas S. A. de Mármore Artificiais e Similares	72.031	16.328	Maria de Lourdes Praótzky Marques	14.123
18.966	Marambala Reupas S. A.	72.032	18.846	Maria Azambuja Alencastro Guimarães	14.124
18.929	Banco Real Brasileiro S. A.	72.033	17.050	Alberto de São João Paiva	14.125
18.990	Banco Real Brasileiro S. A.	72.034	17.917	Maria Alba de Queiroz Verçosa	14.126
18.991	Imobiliária e Representações Capus S. A.	72.035	17.918	Aracy Soares Verçosa	14.127
18.993	Cia. Mercantil Guanabara de Administração e Participação ..	72.036	18.859	Léa de Barros Carvalho e Melo Mourão	14.128
19.002	Lojas Aurea, S. A. Artigos Domésticos	72.037	18.863	Maria Lucilia Pereira Mesquita	14.129
19.041	Restaurante e Auditório Mesbla S. A.	72.038	18.979	Rosa Regina de La Nuez Caballero	14.130
19.042	Cia. de Paraquedas Switlik do Brasil S.A.	72.039	19.013	Natalina dos Santos Araújo	14.131
19.045	Companhia de Seguros Argos Fluminense	72.040	19.427	Ofélia Xavier Guimarães Ferreira	14.132
19.064	Wascabel S. A. Máquinas e Material Gráfico	72.041	19.529	Elizabeth Rothschild	14.133
19.077	Exportadora Vianna Braga S. A.	72.042	20.102	Nize Siqueira dos Santos	14.134
19.085	Rodiac Equipamentos Rodoviários S. A.	72.043	18.712	Sérgio Salem	14.135
19.100	Cia. Industrial Fluminense Fundação de Estanho e suas Ligas ..	72.044		<i>Leiloeiro</i>	
19.105	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A.	72.045	17.853	Jorge Roberto Pesta dos Santos	574
19.112	Cirb S. A. Comércio e Indústria	72.046		<i>Armazéns Gerais</i>	
19.143	Enco Empreitada de Construções	72.047			
19.140	Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S. A.	72.048	18.177	Armazéns Gerais Santos Ltda.	1.890
19.147	Fábrica de Artefatos de Vidros Alpha S. A.	72.049	12.975	Cia. São João de Armazéns Gerais	1.891
19.148	Indústria e Comércio Vitromac S. A.	72.050	18.983	Armazéns Gerais Page S. A.	1.892
19.149	Fábrica Itatiaia de Tecidos S. A.	72.051		<i>Procurações</i>	
19.150	Fábrica Itatiaia de Tecidos S. A.	72.052			
19.151	Armazéns Gerais Page S. A.	72.053	17.977	José Zeki	4.356
19.157	Construtora Vieira de Castro S. A.	72.054	19.122	Leo B. Riffel & Cia Ltda.	4.357
19.162	Irmaos Rivera S. A. Importação e Comércio	72.055	19.378	Kurt Kopecek	4.358
19.170	Confecções Conga S. A.	72.056		<i>Falência</i>	
19.189	Quixada Roupas S. A.	72.057			
19.227	Publicidade Direct-Mail S. A.	72.058	154.845	Fábrica de Móveis Tupiara Ltda.	1.452
19.271	Comlue Comércio de Minérios S. A.	72.059		— Gianini Acherinc & Cia. Ltda.	1.433
19.282	Cia. de Cimento Vale do Paraíba	72.060		<i>Documentos Diversos</i>	
19.339	D. Aquino S. A. Comércio e Indústria de Óleos	72.061	17.310	Quitanda do Encantado Ltda.	13.861
19.343	Herman Jotas S. A. Indústria e Comércio	72.062	18.632	J. Moreira Gráfica	13.862
19.346	Pilari S. A. Indústria Química e Farmacêutica	72.063	18.855	Farmácia Cristal Ltda.	13.863
19.347	Kosmos Engenharia S. A.	72.064	18.998	Amancio G. Silva Representações Ltda.	13.864
19.348	Química e Farmacêutica Proquifar S. A.	72.065	18.940	Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S. A.	13.865
19.349	Auto Modelo S. A.	72.066	19.072	Geovia Comércio e Engenharia S. A.	13.866
19.350	Auto Modelo S. A.	72.067	19.093	Mineração Rio de Peixe Ltda.	13.867
19.351	Empresa Melhoramentos e Construções Emec S. A.	72.068	19.199	Materiais de Construções F. Passos S. A.	13.868
19.379	S. A. Fábrica de Tecidos Victória Féria	72.069	19.424	Xamego Bar Ltda.	13.869
19.382	Panavot S. A. Indústria e Comércio	72.070	19.743	O Barberi & Cia. Ltda.	13.870
19.385	Televisão Ponto Axul S. A. Telepasa	72.071	19.890	Quintino J. Carneiro & Cia. Ltda.	13.871
19.386	Colégio Santa Teresa S. A.	72.072		<i>EXIGÊNCIA</i>	
19.393	Jacob Malkes Jóias e Relógios S. A.	72.073			
19.304	Cia. América Fabril	72.074			
19.309	Azalco S. A. Indústria e Comércio	72.075			
19.406	Instaladora Casa Berta S. A.	72.076			
19.443	Brasmars S. A. Comércio e Indústria	72.077			
19.443	RKO Rádio Filmes S. A.	72.078			
19.447	Tecidos Nuance S. A.	72.079			
19.457	Serviços Técnicos Orgamec S. A. Organização Mecanizada — Engenharia	72.080			
19.472	Acquazul Engenharia S. A.	72.081	53.167-59	Café e Bar Congresso Ltda.	
19.513	Cia. Importadora de Máquinas COMAC	72.082	15.747-60	Depósito de Gelo Ltda.	
19.478	PAVE S. A. Pavimentação e Engenharia Comércio e Indústria	72.083	15.981-60	R. Martins & Cia. Ltda.	
19.519	Cia. Fazendas Reunidas Normândia	72.084	16.486-60	GETLO Rio — Comércio e Importação Ltda.	
19.524	F. L. Smith S. A. Comércio e Indústria	72.085	16.665-60	Vilar, Cochos e Cia. Ltda.	
19.554	Vila Sagres S. A.	72.086	17.088-60	Fábrica de Calçados Bacarense Ltda.	
19.595	Bo-Supro S. A. Indústria e Comércio de Bovinos e Sub-Produtos	72.087	17.904-60	Frutas e Legumes de Morro Azul Ltda.	
19.609	Laboratório Daudi Oliveira S. A.	72.088	17.972-60	Café e Bar Infante D. Henrique Ltda.	
19.601	Comércio e Pecuária Robair S. A.	72.089	17.991-60	Nero Importação e Exportação Ltda.	
19.602	Rei da Voz, Aparelhos Eitro Sonoros S. A.	72.090	18.140-60	Fornecedora Alvorada, Metais, Ferro e Materiais Usados Ltda.	
19.612	Vitromecânica S. A. Indústria e Comércio	72.091	18.164-60	Casa de Modas Madeira Ltda.	
19.613	Fábrica de Artefatos de Vidro Alpha S. A.	72.092	18.180-60	Sapataria Pimentel Ltda.	
19.614	Imobiliária Gloria S. A.	72.093	18.280-60	Importadora Rodrigues Vieira Ltda.	
19.615	Imobiliária Gloria S. A.	72.094	18.286-60	Tarsitano & Braz Ltda.	
19.621	Imobiliária Nova Era S. A.	72.095	18.335-60	Jayme Ceburin & Filho Ltda.	
19.622	Linho de S. Borja S. A.	72.096	18.414-60	Anchor do Brasil Indústrias Farmacêuticas Ltda.	
19.625	Tecelagem de Linho Oxford S. A.	72.097	18.443-60	Ferrocil — Ferro Comércio e Importação Ltda.	
19.645	Tofic Nigrí Comércio e Construções S. A. Tonisa ..	72.098	18.462-60	Loureiro & Rodrigues Ltda.	
19.675	Eletrovapo Serviços Marítimos S. A.	72.099	18.536-60	Quitanda Vista Alegre Ltda.	
19.676	Editora Delta S. A.	72.100	18.574-60	Rodges Bar Ltda.	
19.677	Livraria Editora Piar S. A.	72.101	19.579-60	Importadora de Artigos para Escritório Ltda.	
19.690	Casa Bancária Comercial Brasileira S. A.	72.102	18.643-60	Salão de Cabeleireiros Sayonara Ltda.	
19.715	Oceanica Cia. Brasileira de Seguros	72.103	18.650-60	Oficina Mecânica São Sebastião Ltda.	
19.672	Fábrica de Carrocerias Metropolitana S. A.	72.104	18.654-60	Fábrica de Calçados Shane Ltda.	
19.774	Cia. Materiais de Engenharia	72.105	18.661-60	Construtora Dimitriú Ltda.	
19.843	Armazéns Gerais Cachambi S. A.	72.106	19.662-60	SENA Sociedade Editora Nova América Ltda.	
19.850	H. Stern Comércio e Indústria S. A.	72.107	18.674-60	Imobiliária Rural Rio do Ouro, Comércio e Indústria Ltda.	
19.851	Cia. Comércio e Incorporadora Residência	72.108	18.682-60	Guanabara-Pinturas e Serviços de Acabamentos em Obras Ltda.	
19.852	Comércio de Curiosidades Curlopan S. A.	72.109	18.722-60	Importadora Carnon Ltda.	
19.865	Geofoto S. A.	72.110	18.733-60	Gráfica Flamengo Ltda.	
19.870	Cia. Brasileira de Rolamentos	72.111	18.743-60	Café e Bar Coelho Branco Ltda.	
19.917	Cia. California de Investimentos	72.112	18.792-60	Jahy Diogo de Oliveira, Jahy & Nunes Ltda.	
19.928	Solomax S. A. Máquinas e Materiais	72.113	18.850-60	Laboratórios Ayerst Ltda.	
19.960	Livraria Athenau S. A.	72.114	18.857-60	Brasil Unido Turismo Ltda.	
19.961	Cia. Construtora Capua & Capua S. A.	72.115	18.897-60	Lográfica Indústria de Artefatos de Papel Ltda.	
			19.062-60	Brasília Marmorite e Mármore Ltda.	
			19.576-60	Sapataria A FAN Ltda.	
			19.681-60	Ferragens Planalto Ltda.	

Em 31 de maio de 1960

Contrato

Alterações

- 42 730-59 ORCASA Organização Industrial e Comércio de Cosméticos Santo Antônio Ltda.
 1 959-60 Empresa de Turismo Saturin Ltda.
 2 292-60 Empresa S.E.S. de Transportes Urgentes do Rio de Janeiro Ltda.
 15 037-60 Café e Bar Polo Norte Ltda.
 15 619-60 Siltana Produtos Eletrônicos Ltda.
 16 011-60 Vieira & Moura Ltda.
 16 707-60 EDECO — Estrutura de Construção Ltda.
 16 902-60 O Mundo dos Calçados Ltda.
 17 199-60 Panificação Mery Ltda.
 17 461-60 A. S. Rodrigues & Cia. Ltda.
 17 464-60 Padaria e Confeitaria Pompéia Ltda
 17 576-60 Construtora Bariri Ltda.
 17 849-60 A Malta Moderna Ltda.
 18 071-60 Apnelt & Filhos Ltda.
 18 094-60 Fábrica de Massas Guarany Ltda.
 18 306-60 Armazém e Bar Paraíso Ltda.
 18 368-60 Dionysio Beltrame & Cia. Ltda.
 18 446-60 Follies Bar Ltda.
 18 472-60 Comercio e Representações Pinar Ltda.
 18 494-60 Casa Lorena Comestíveis Ltda.
 18 499-60 Bar e Café Flôr de Oswaldo Cruz Ltda.
 18 510-60 Expresso Moema Ltda.
 18 558-60 Júlio Lima & Cia.
 18 600-60 Cavater — Terraplenagem, Comércio e Indústria Ltda.
 18 658-60 Estamparia Metalúrgica Vitória Ltda.
 18 724-60 Serviços Técnicos Administrativos e Contábeis Contec Ltda.
 18 797-60 Confeccões República Ltda.
 18 844-60 Transportadora Colatinense Ltda.
 18 889-60 Farmácia Panamá Ltda.
 18 962-60 Krause Jóias Ltda.
 19 031-60 Indústria de Marcenaria e Carpintaria Vera Cruz Ltda.
 19 331-60 Superchi, Irmãos Ltda.
 19 494-60 Transportadora Angrense Ltda.
 19 535-60 Empresa Século XXI Bonificadora de Propaganda Ltda
 19 554-60 Padaria e Confeitaria Campista Ltda.
 19 583-60 Viagem Ocidental Ltda.

Companhias

- 7 390-60 Hamil Suíça Indústria e Comércio Sociedade Anônima.
 12 871-60 Molas No-Sag do Brasil S. A.
 15 271-60 Marumbau Rouças S. A.
 15 822-60 SEAI — Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S. A.
 16 143-60 Cia. Agrícola, Industrial de Minérios.
 16 203-60 Comercio e Importação Ultramar S. A.
 16 751-60 Pedreiras São Luiz S. A.
 17 294-60 Macnato Viana S. A.
 17 417-60 Máquinas Importadora S. A. — Comércio e Indústria.
 17 467-60 Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S. A.
 17 468-60 Empresa Sul Americana de Telefones S. A.
 17 616-60 Ferrovia do Brasil S. A. Comércio e Indústria.
 17 946-60 Cia. Aços Especiais Itabira (Acesita).
 18 397-60 Armazém Morganti S. A.
 18 510-60 J. Barreto Engenharia e Comércio S. A.
 18 549-60 Café Paulista S. A.
 18 559-60 Cia. de Cafés Palace.
 18 604-60 Comercio e Indústria de Metais Arpa S. A.
 18 625-60 Ervin Kirschner Madeiras S. A.
 18 626-60 Rolamentos Importadora S. A.
 18 697-60 Herm. Stoltz S. A. Importação, Exportação e Comércio de Máquinas.
 18 603-60 Codina Máquinas e Acessórios S. A.
 18 699-60 Indústria e Comércio de Máquinas Santa Teresa S.A.
 18 613-60 Adriano Mauricio S. A. Indústria e Comércio.
 18 839-60 Cia. Hava Industrial de Perfumaria.
 18 848-60 Paes Barreto S. A. Indústria e Comércio de Vidros.
 18 856-60 Codisa — Comércio de Máquinas e Motores Diesel S. A.
 18 876-60 Lex S. A. Comércio e Indústria.
 18 6881-60 Cia. Construtora e Agrícola S. A.
 18 895-60 Malharia Arp S. A.
 18 697-60 Empresa Nacional de Petróleo S. A.
 18 745-60 Egon Wolff Ótica S. A. "Ewosa".
 18 752-60 Armazém Gerais Bezerra de Mello S. A.
 18 753-60 Cia. Nacional de Alcalis.
 18 759-60 Empresa Granja Paraíso S. A.
 17 764-60 Mapoin & Webb (Brazil) Limited.
 18 771-60 Imobiliária Territorial Carioca S. A.
 18 814-60 Veritas S. A. Construções e Engenharia.
 18 833-60 Comercio Engenharia Parese S. A.
 18 831-60 Sabre S. A. Cia. Brasileira de Rádio-Eletricidade.
 18 836-60 Cia. Brasileira de Serviços Portuários SERVIPORT.
 18 854-60 Arcel Corretagem Imobiliária, Comércio e Representações S. A.
 18 860-60 Estabelecimentos James Frederick Clark S. A.
 18 868-60 Borgnoff S. A. Comércio e Técnica de Máquinas, Motores e Equipamentos.
 18 835-60 Madeireira Douat S. A.
 18 921-60 Itaboraí Comércio Indústria e Construções S. A.
 18 925-60 Aplicações Farmacêuticas, Comércio e Representações S. A.
 18 930-60 Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A.
 18 950-60 Importadora São S. A.
 18 967-60 PORVIR — Comércio, Administração e Participações S. A.
 18 995-60 Scotmil S. A. — Comércio e Indústria.
 19 040-60 Laboratório Clínico Silva Araújo S. A.
 19 046-60 Foto Produtos Gevaert do Brasil S. A.
 19 052-60 Indústria de Linho e Algodão Daloy S. A.
 19 074-60 Importadora de Ótica S. A.
 19 065-60 Sidema S. A. Comercial Importadora.
 19 066-60 Cia. Textil Othon Bezerra de Mello.
 19 067-60 Cia. Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello.
 19 078-60 Banco Evolucionista S. A.
 19 128-60 Propriedades Reunidas Eduardo Guinle S. A.

- 19 141-60 Imposa Importadora Ótica S. A.
 19 145-60 Bearmos S. A. Importadora e Exportadora.
 19 155-60 Cirena Cia. de Resinas Naturais.
 19 156-60 Salinas Pereira Bastos S. A.
 19 169-60 Inter-Americana de Publicidade.
 19 190-60 Cia. Ferro e Aço de Vitória.
 19 286-60 Colúmbia Cia. Nacional de Seguros de Vida e Ramos Elementares.
 19 335-60 Othon Bezerra de Mello, Fiação e Tecelagem S. A.
 19 338-60 Cia. Bragança de Administração, Comercio e Indústria.
 19 353-60 Cia. Continental de Automóveis.
 19 354-60 Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes.
 19 355-60 Colonial Cia. Nacional de Seguros Gerais.
 19 356-60 Borborema Cia. de Seguros Gerais
 19 362-60 Cia. Serro Frio de Administrações e Participações.
 19 370-60 Dias Garcia Importadora S. A.
 19 371-60 Dias Garcia Importadora S. A.
 19 372-60 Dias Garcia Importadora S. A.
 19 373-60 Dias Garcia Importadora S. A.
 19 374-60 Dias Garcia Importadora S. A.
 19 408-60 Cia. Forense de Artes Gráficas.
 19 409-60 Editora Fundo de Cultura S. A.
 19 410-60 Cia. Editora de Revistas Técnicas.
 19 411-60 Cia. Internacional de Participações.
 19 413-60 Detroit Auto Peças S. A.
 19 417-60 Laboratório Diva do Brasil S. A.
 19 419-60 Abreu Filhos, Exportadora e Importadora S. A.
 19 420-60 Abreu Filhos, Exportadora e Importadora S. A.
 19 428-60 Cyrillo Mothé Indústria e Comércio S. A.
 19 461-60 Othon L. Bezerra de Mello, Comércio Importação S. A.
 19 462-60 Cia. Distribuidora de Tecidos Riachuelo.
 19 463-60 Macisa — Máquinas, Acessórios, Comercio e Indústria S. A.
 19 473-60 Cia. Autocarrocarias Cermava.
 19 477-60 Cia. Carbonifera de Urussanga.
 19 523-60 Gráfica Musical S. A.
 19 545-60 Laminar S. A. Comercio e Representações.
 19 566-60 Fábrica de Papel Iguazu S. A.
 19 567-60 Fábrica de Papel Iguazu S. A.
 19 568-60 Fábrica de Papel Iguazu S. A.
 19 569-60 Fábrica de Papel Iguazu S. A.
 19 570-60 Fábrica de Papel Iguazu S. A.
 19 571-60 Fábrica de Papel Iguazu S. A.
 19 572-60 Fábrica de Papel Iguazu S. A.
 19 573-60 Fábrica de Papel Iguazu S. A.
 19 606-60 Mica, Representações e Comercio S. A.
 19 623-60 Confeccões Saragossy S. A.
 19 624-60 Lojas Confretex S. A., Artigos Fios para Homens.
 19 633-60 Cabral, Santos, Comercio e Representações S. A.
 19 643-60 Figueira de Mello Corretagens S. A.
 19 697-60 Tetatecnica — Construtores Associados S. A.
 19 703-60 Escritório Técnico Ramos de Azevedo — Engenharia — Arquitetura — Construções — Severo e Villares do Rio de Janeiro S. A.
 19 725-60 Dias Garcia Importadora S. A.
 19 728-60 Oliveira Irmãos S. A. (Carnes e Derivados).
 19 740-60 Vivacqua Irmãos S. A.
 19 745-60 Casanova S. A. Peças e Acessórios para Automóveis.
 19 763-60 Radio Imprensa S. A.
 19 834-60 Comercio e Transportes Mucuripe S. A.
 19 871-60 Cia. Brasileira de Foliamentos.
 19 876-60 Empório de Casemiras S. A.
 19 888-60 Industrial Extrativa Araruama S. A.
 19 940-60 Cia. Agrícola e Madeirense de Fornecimentos.
 19 949-60 Maquinaria Moteira S. A.
 19 951-60 Proprietária Loteadora Montanhês S. A.
 16 469-60 H. Schneider S. A. Importação e Comercio.

Firmas Societas

- 8 865-60 Avelino Gonçalves & Filhos Ltda.
 15 301-60 Casa Silkei Armazém Ltda.
 15 987-60 Tur-Ver Passagens Ltda.
 16 781-60 Nobre & Fernandes Ltda.
 17 135-60 Albuquerque e Silvestre.
 17 588-60 O Colega Auto Peças Ltda.
 18 133-60 Livraria Rio-Roma Ltda.
 18 202-60 Armazém Estoril Ltda.
 18 476-60 A Corfiança Calçados Ltda.
 18 582-60 Transportes Novo Horizonte Ltda.
 18 668-60 Irmãos Peixoto Ltda.
 18 842-60 Santos Seguros Ltda.
 19 437-60 Salão de Barbearios Canário Ltda.

Firmas Individuais

- 7 924-60 Francisco S. Rodrigues.
 14 229-60 J. Domingues — Artigos Funerários
 17 036-60 J. Ferreira.
 17 317-60 Joaquim Ferrarões do Couto.
 18 119-60 Enio K. Borges.
 18 139-60 Antônio Gonçalves de Sampaio.
 18 225-60 Devanagui Alves de Moraes.
 18 245-60 Manuel A. de Sousa — Cabeleireiro.
 18 297-60 Boaventura J. R. da Fonseca.
 18 386-60 João Alberto Germano de Sá
 18 423-60 Joaquim Pinto Bar e Café.
 18 481-60 Jayme Abrunhosa Monteliro.
 18 492-60 Alfredo Artur — Cabeleireiro.
 18 514-60 E. R. Gonçalves.
 18 580-60 Agenor Alves dos Santos
 18 680-60 Wilson Oliveira Menezes.
 18 721-60 José Constantino.
 18 892-60 Lazaro Rocha — Bar.
 18 950-60 N. Martins.

- 18.996-60 Efigênio Guedes de Miranda — Quitanda
- 19.024-60 Auzerino Afonso Pereira.
- 19.049-60 Joaquim F. S. Pinto.
- 19.060-60 Alvaro Barroso.
- 19.061-60 José Maria Espasandim Maroñas.
- 19.079-60 M. C. Bezerra Santos.
- 19.163-60 Possidônio J. Rodrigues.
- 19.164-60 M. Santos Lima.

Cancelamentos

- 19.039-60 Antônio José de Carvalho.
- 19.158-60 Laurindo de Azevedo Mesquita (Espólio).
- 19.281-60 Café e Bar Siri Ltda.
- 19.468-60 J. L. Moreira.
- 19.771-60 Manuel de Azevedo Terceiro.

Anotações

- 19.466-60 Francisco Antônio Ramos.
- 19.532-60 João M. Vieira — Merccearia.

Carta de Gerente

- 18.753-60 Empresa Brasileira de Relógios Hora S. A.

Mineração

- 18.769-60 Indústria e Comércio de Minerios do Brasil S. A. (ICOMBRA)

Documentos Diversos

- 18.351-60 Manoel Correia.
- 19.073-60 Geovia Comércio e Engenharia S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Pelo presente edital ficam intimadas as firmas abaixo relacionadas desta cidade a comparecer na Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, 3º andar do Palácio do Trabalho no prazo de 10 dias corridos contados da publicação deste.

- N.º 159.472-59 — Armarinho Lucie Modas Ltda.
- N.º 160.743-59 — Amaro Siqueira.
- N.º 161.145-59 — Pósto de Gasolina e Acessórios Aurora Ltda.
- N.º 161.652-59 — M. Ghidalevich.
- N.º 142.522-59 — Américo Godinho.
- N.º 145.38-59 — Construções Metálicas Ronsi Ltda.
- N.º 150.586-59 — Cláudio Mota e Silva.
- N.º 151.079-59 — Angelo Orlando.
- N.º 151.689-59 — Tapeçaria Real Ltda.
- N.º 154.307-59 — Auto Recapagem Ltda.
- N.º 141.117-59 — Armarinho Lucie Modas Ltda.
- N.º 141.116-59 — Armarinho Lucie Modas Ltda.
- N.º 189.471-59 — Empresa de Transportes Auto-Car Ltda.
- N.º 204.427-59 — Casa Soares de Bebidas Ltda.
- N.º 203.287-59 — Garage Oceânica Ltda.
- N.º 195.562-59 — Edgard Mendes de Freitas.
- N.º 177.358-59 — Augusto Carvalho Torres e Silva.
- N.º 182.191-59 — Quartes Belli.
- N.º 205.592-59 — Pedro Makzoud Irmão.
- N.º 205.593-59 — Pedro Makzoud Irmão.
- N.º 172.329-59 — Gráfica Goldschmidt S.A.
- N.º 168.275-59 — Panificação Arco Iris Ltda.
- N.º 168.946-59 — Gráfica Flama Ltda.
- N.º 169.776-59 — Casa Leandro Martins Ltda.
- N.º 178.080-59 — Cinemas Unidos S.A.
- N.º 178.109-59 — Fernando Gomes Lucas.
- N.º 178.984-59 — Fábrica de Carrocerias Garcia Pereira Ltda.
- N.º 187.367-59 — C. Duarte.
- N.º 180.209-59 — Ercil Comércio e Indústria.
- N.º 188.635-59 — Eletro Marchal Ltda.
- N.º 204.162-59 — Hazafer do Brasil S.A.

- N.º 196.112-59 — Estabelecimentos Gráficos Monte Scopus Ltda.
- N.º 196.923-59 — Pranas Girnius & Cia. Ltda.
- N.º 961.306-51 — Felipe Alvarez & Cia.
- N.º 154.310-59 — Estabelecimentos Gráficos Monte Scopus Ltda.
- N.º 198.284-59 — Laidens e E. Eberlin Ltda.
- N.º 101.456-59 — Minus Ind. S.A.
- N.º 124.397-59 — J. Franco & Monteiro Ltda.
- N.º 132.703-59 — Viação Auto Dinâmica Ltda.
- N.º 135.229-59 — Casa Mala Rádios e Aparelhos Elétricos Ltda.
- N.º 135.709-59 — Companhia Distribuidora de Automóveis S.A.
- N.º 103.732-59 — Tinturaria Indiana.
- N.º 183.758-59 — Antonio Tomaz da Silva.
- N.º 181.086-59 — A. Guaraciaba (Cerâmica S. José).
- N.º 179.811-59 — Gráfica Goldschmidt S.A.
- N.º 178.065-59 — Boscarino Irmão Ltda.
- N.º 175.354-59 — Bolsas I.B. Comércio e Indústria Ltda.
- N.º 171.288-59 — Alper Aburese.
- N.º 224.365-59 — Vedete Modas Ltda.
- N.º 139.875-59 — Alumínio Ferro Construtora S.A.
- N.º 139.096-59 — Amaro Siqueira.
- N.º 182.612-59 — Antonio Nader.
- N.º 183.149-59 — Amaro Siqueira.
- N.º 110.652-60 — Padaria Príncipe da Beira Ltda.
- N.º 226.293-59 — Mercedes Colmenero Castro.
- N.º 157.201-59 — Construções Civis Carneiro Ltda.
- N.º 155.464-59 — Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência.
- N.º 153.571-59 — Fernando Souza Queiroz.
- N.º 148.485-59 — Luciano Stor.
- N.º 141.656-59 — Companhia Importadora de Máquinas Comac.
- N.º 135.708-59 — Companhia Distribuidora de Automóveis S.A.
- N.º 176.895-59 — Construções Metálicas Ronci Ltda.
- N.º 176.868-59 — Cia. Editora Comercial F. Lemos.
- N.º 175.614-59 — Antônio Vaz Teixeira.
- N.º 174.319-59 — Churrascaria do Leme Ltda.
- N.º 171.377-59 — Oscar Silva & Cia. Ltda.
- N.º 171.376-59 — Oswaldo A. Fontoura.
- N.º 170.137-59 — A.B.C. — Indústria e Comércio Ltda.
- N.º 168.278-59 — Cenic — Engenharia e Comércio Ltda.
- N.º 206.109-58 — Francisco de Oliveira Pacheco.
- N.º 223.142-59 — Oscar Bergman.

- N.º 200.523-59 — Cia. Telefônica Brasileira.
- N.º 167.262-59 — Viriato Faustino.
- 166.634-59 — Confeccões Nova York Ltda.
- N.º 166.107-59 — Panificação Plaza Ltda.
- N.º 163.470-59 — Alberto Abokater.
- N.º 155.471-59 — Calçados São Jorge Ltda.
- N.º 155.474-59 — Avitec — Ind. Aeronáutica S.A.
- N.º 157.195-59 — Alfredo Alves Veloso.
- N.º 136.358-59 — Waldir Mário Masad.
- N.º 139.091-59 — Refinaria de Minérios Alva Ltda.
- N.º 118.331-59 — Viação Paradense Ltda.

Pelo presente edital ficam intimadas as firmas abaixo relacionadas desta cidade a comparecer na Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, 3º andar do Palácio do Trabalho no prazo de 3 dias contados da publicação deste.

- N.º 110.222-59 — Comestíveis e Refrescos Canavial Ltda.
- N.º 110.427-59 — H. Pinto & Borges.
- N.º 113.200-58 — Empresa Brasileira de Solda Elétrica Ltda.
- N.º 124.396-59 — Antônio Taranto.
- N.º 124.403-58 — Merccearia Kosmos Ltda.
- N.º 120528-57 — Panificação Getúlio Ltda.
- N.º 131.005-65 — M. R. Soares Filho Construções Metálicas.
- N.º 141.560-58 — Pósto de Gasolina Triunfo.
- N.º 142.455-58 — Panificação Palácio Ltda.
- N.º 151.319-58 — Cafés Finos S.A.
- N.º 153.800-58 — Importadora Municipal de Ferragens Ltda.
- N.º 162.587-57 — S. Mandel.
- N.º 163.607-58 — Gomes & Motta Ltda.
- N.º 181.146-58 — Confeitaria Versailles Ltda.
- N.º 182.208-58 — J. Orlando Ramos de Oliveira.
- N.º 188.863-58 — J.J. Franqueira.
- N.º 192.758-58 — João Reynaldo Coutinho.
- N.º 201.915-58 — Isaac Coichman.
- N.º 201.916-58 — Isaac Coichman.
- N.º 201.917-58 — Isaac Coichman.
- N.º 213.423-58 — Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal.
- N.º 218.725-58 — Vulcan Material Plástico S.A.
- N.º 219.750-58 — Clécio Agular (Tele-Rádio).
- N.º 221.538-58 — A. A. Ribeiro.

COMISSÃO FEDERAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS

PORTARIA N.º 960, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1960

O Chefe do Gabinete da Presidência da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, no uso legal de suas atribuições, por delegação de competência e,

- 1) Considerando que a Portaria número 193, de 25 de fevereiro de 1960, publicada no Boletim de Serviço número 39 da mesma data, autoriza a Divisão do Material, tão-somente, a tomar preços, nos casos que enumera;
- 2) Considerando que, nada obstante a clareza e precisão de seus termos, o ex-Chefe da Divisão do Material — Auxiliar-administrativo, ref. 27, da T.N.M. desta Comissão, Theotônio Erito de Medeiros — se permitiu a efetuar compras sem autorização competente, baseando-se na mencionada Portaria, como se vê, entre outros, nos processos ns. 4.465-60, 3.358-60, 6.602-1960, 9.695-60, 11.269-60, 19.637-60, 7.503-60, 7.541-60 e 8.418-60;
- 3) Considerando que exorbitou, assim, preconcebidamente de suas atribuições, acarretando ônus para esta Comissão e ludibriando a confiança de seus superiores;

Resolve: 1.º) Aplicar ao referido servidor, por esse procedimento injustificável, irregular e ilegal, a pena de suspensão por 20 (vinte) dias, a ser cumprida no período de 9 a 28 de fevereiro de 1961.

2.º) Determinar que se junte cópia deste ato aos citados processos de pagamento para deles constar. — *Civis Pereira*, Chefe do Gabinete.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Conselho Nacional de Economia, usando da atribuição que lhe confere o art. 39 § VIII, do Regimento Interno e nos termos da Lei n.º 1.710, de 24 de outubro de 1952, resolve:

- N.º 1 — Designar o Economista nível 17, João Bosco Vianna, para exercer as funções de Chefe da Seção de Economia Rural da Divisão de Produção do Departamento Econômico.
- N.º 2 — Designar o Economista Nível 17 Raul Hazan, para exercer as funções de Chefe da Seção de Economia Regional da Divisão de Produção do Departamento Econômico. — *Julio Cesar Leite*, Presidente.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Campanha Nacional de Educação Física

Térmo de acordo celebrado entre a Campanha Nacional de Educação Física e o Governo do Estado do Maranhão.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um, presentes no Gabinete do Superintendente da Campanha Nacional de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura, e respectivo titular-Professor Alfredo Colombo e Sr. Aymar Martins Rodrigues, Procurador do Governo do Estado do Maranhão, deliberaram assinar o presente Acordo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Cláusula primeira — O Governo do Estado do Maranhão, obriga-se:

- a) a concluir a estrutura metálica e a cobertura do Ginásio de Esportes que está sendo edificado no Centro de Educação Física cuja área para tal fim está reservada pelo referido Governo, visando a atender às finalidades estabelecidas na Portaria Ministerial n.º 104, de 6 de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco.
- b) a facilitar, por todos os meios necessários, os trabalhos de fiscalização atinentes às obras de que trata o presente Acordo a serem apreendidas pela Campanha Nacional de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura;
- c) a credenciar o Dr. Eloy Coelho, Secretário da Educação do referido Estado do Maranhão como seu representante responsável, para assistir e celebrar na execução das obras de

que trata a cláusula segunda deste Acôrdo.

Cláusula Segunda — A Campanha Nacional de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura, obriga-se:

a) a contribuir com a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para o prosseguimento da construção do Ginásio de Esportes de que trata a cláusula primeira, alínea "a";

b) a prestar assistência técnica e orientação pedagógica que se fizerem necessárias, credenciando, para esse fim, o Dr. Carlos de Souza Vasconcelos como seu representante, a quem caberá também, fiscalizar e assistir à execução das obras de que trata este Acôrdo.

Cláusula Terceira — A importância da contribuição da Campanha Nacional de Educação Física, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil

cruzeiros) será posta em conta no Banco do Brasil (Agência de São Luiz) em nome da Campanha Nacional de Educação Física logo após a publicação do presente convênio no *Diário Oficial*.

Cláusula Quarta — O movimento da conta referida na Cláusula terceira será feita mediante assinatura conjunta do representante do Governo do Estado do Maranhão e do representante desta Campanha Nacional de Educação Física, credenciados respectivamente, nos termos da alínea "c" da Cláusula primeira e "b" da Cláusula segunda.

Cláusula Quinta — Os recursos concedidos pela Campanha Nacional de Educação Física só poderão ser movimentados para fins exclusivos de liquidação das despesas convencionadas no presente Acôrdo. A observância de disposto nesta cláusula

importará a rescisão deste acôrdo e a devolução no prazo de noventa dias por parte do Governo do Estado do Maranhão das importâncias indevidamente aplicadas, prazo este contado a partir da data em que for verificada a infração desta cláusula.

Cláusula Sexta — O presente Acôrdo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, não se responsabilizando a União Federal por indenização de qualquer espécie, decorrente de sua execução. A despesa com a publicação do presente Acôrdo, no *Diário Oficial*, correrá por conta do Governo do Estado do Maranhão que providenciará a respeito.

Cláusula Sétima — A celebração de novo termo só poderá ser efetuada após haver sido aprovada pela Campanha Nacional de Educação Física e integral execução das obras previstas no presente Acôrdo acompanhada da respectiva prestação de

contas até o dia 31 de dezembro de mil novecentos e sessenta e um.

Cláusula Oitava — O inadimplemento por parte do Governo do Estado do Maranhão de qualquer dispositivo do presente Acôrdo, importará a sua inabilitação de firmar contrato da natureza do presente, até integral cumprimento das obrigações assumidas.

Cláusula Nona — O Fôro desta Capital será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem do presente Acôrdo.

E por estarem acordes, lavrou-se este Termo, que vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1961. — *Alfredo Colombo*. — *Aymar Martins Rodrigues*. — *Pery Lopes Pereira*. — *Miriam Pires de Mello*.

(N.º 1.633 — 11-1-61 — Cr\$ 459,00)

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDIA, Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Consolidação das Leis do Trabalho

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-resumo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

À VENDIA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS

Escola Técnica de Comércio

EDITAL

(Exame de admissão ao Curso Técnico de Estatística)

De ordem do Senhor Diretor da Escola Técnica de Comércio, anexa à Escola Nacional de Ciências Estatísticas, faço publico, pelo presente Edital, que durante o mês de janeiro estarão abertas as inscrições ao Exame de Admissão para o Curso Técnico de Estatística. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição;
- b) Prova de conclusão do Curso Comercial Básico, ou do Curso Ginasial ou, ainda, qualquer dos cursos referidos pelo Art. 15 da Portaria número 170, de 27 de abril de 1955, do Diretor de Ensino Comercial. O certificado do curso ginasial deverá ser acompanhado da ficha modelo 18, ambos em duas vias;
- c) Atestado de sanidade física e mental (em papel timbrado);
- d) Atestado de vacinação anti-variolica, expedido por Centro de Saúde;
- e) Atestado de idoneidade moral;
- f) Prova de estar em dia com as obrigações militares (Dos alunos do sexo masculino cuja idade esteja compreendida entre 15 e 45 anos);

g) Duas fotografias 3x4

Todos os documentos devem ter as firmas reconhecidas por tabelião nesta Cidade.

Os exames de admissão, que serão realizados na segunda quinzena de fe-

vereiro, versarão sobre as seguintes disciplinas: Matemática, Português e Inglês (nível ginasial).

Serão admitidos à matrícula os cem (100) primeiros candidatos classificados.

O concluinte do Curso Técnico de Estatística receberá o diploma de Técnico em Estatística, com as prerrogativas asseguradas por lei e terá direito do ingresso em qualquer estabelecimento de ensino superior.

O curso está isento de qualquer taxa ou pagamento.

Os interessados deverão procurar, para quaisquer informações, a Secretaria da Escola (Avenida Presidente Wilson, 210, 2º).

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1960. — Norma Picarro Loureiro, Encarregada do Curso. — João José de Araújo, Secretário.

Vi. o: Felipe dos Santos Reis, Diretor Interino.

Dias 14, 16 e 17 de janeiro de 1961.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DO MATERIAL INSERVÍVEL DURANTE O ANO DE 1961

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de concorrência pública de venda do material inservível durante o ano de 1961, publicado no D. O. I, PI, de 5 de janeiro de 1961, à página 131, cientificando-os de que o prazo para inscrição à concorrência se encerra às quatorze (14) horas do dia dezanove (19) de janeiro de 1961.

Rio de Janeiro, 11-1-61. — Derval Pery da Matta, Presidente da Comissão de Concorrência.

Dias: 14, 16 e 17-1-61.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

EDITAL N.º 157

De acordo com a letra "d" do artigo 93 do Decreto-lei n.º 389, de 24 de fevereiro de 1938, torna publico que GENERAL ELECTRIC S.A., estabelecida à Avenida Amiral Barroso, 81, 8º/12º andares, nesta cidade e com fábrica à Avenida Industrial, 700, Santo André, São Paulo, pelo processo S.C. 348.077-60 — (S.R.S. 5.002-60) —, solicita registro de similar para os seguintes produtos de sua fabricação:

DESCRIÇÃO	TIPO DE CONVERSOR PARA SOLDA		
	WD-3230	WD-43	WD-41
CONVERSOR:			
Peso com carro (kg)	186	310	350
Eixo	HORIZONTAL		
Carcaça única	A PROVA DE PINGOS E RESPINGOS		
Norma seguida	NEMA		
MOTOR:			
Potência nominal (HP)	12	23	28
Tensão de operação (V)	220/380/440		
Derivação para partida (V)	760 para 440 e 380 e 410 ou 380 para 220		
Frequência (c/s)	50 e 60		
Velocidade a 50 c/s (RPM)	2900		
a 60 c/s (RPM)	3500		
Rotor em	CURTO CIRCUITO		
GERADOR:			
Intensidade máx. de corrente (A) ..	250	375	500
Corrente variável entre (A)	30 e 250	60 e 375	80 e 500
Tensão no arco variável entre (V) ..	20 e 30	20 e 40	20 e 40
Potência regulável entre (kw)	0,6 e 7,5	1,2 e 15	1,6 e 20
Excitação	Automática através da construção de polos bi-partidos (princípio básico de Bergman)		

Qualquer contestação ao pretendido registro deverá ser dirigida ao Conselho de Política Aduaneira, diretamente, em registrado postal, (Ministerio da Fazenda, 10º andar, sala 1.038), ou através do Protocolo Geral do Ministério (Guichê nº 4), dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1961. — Olo Ferreira Neves, Secretário Executivo.

(Nº 1.087 — 6-1-61 — Cr\$ 1.224,00).

Dias 13, 16 e 18-1-1961.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

MAPA COMPARATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVÍVEL DURANTE O ANO DE 1961

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	FIRMAS CONCORRENTES					
			J. Cardoso Metals Ltda.	F. A. Gomes & Cia.	Indústria de Papel de Papel Tannuri S.A.	Magdalena & Cia.	Irmãos Ferraro & Cia. Ltda.	Fundição Bonsucesso Ltda.
1	Aparas de papel de jornal, de procedência nacional, com ou sem linha d'água	quilo	—	5,02	—	4,97	—	—
2	Aparas de papel de jornal, de procedência nacional, com ou sem linha d'água (impresso)	quilo	3,55	3,91	—	3,77	—	—
3	Aparas de papel de jornal, de procedência estrangeira, com linha d'água	quilo	—	—	6,21	—	—	—
4	Aparas de papel de jornal, de procedência estrangeira, com linha d'água (impresso)	quilo	2,85	3,91	3,80	3,77	—	—
5	Aparas de papel sem linha d'água	quilo	3,99	4,36	—	4,77	—	—
6	Sabugos e capas de bobinas	quilo	3,66	3,92	—	3,90	—	—
7	Cartões de Hollerith, inservíveis	um	5,00	9,50	9,51	9,62	—	—
8	Aparas de cobre e zinco	quilo	15,00	—	—	—	—	—
9	Latas de querosene e gasolina, vazias	uma	10,00	—	—	—	—	—
10	Litros e garrafas, vazios	uma	0,80	—	—	—	—	—
11	Pneus de automóveis, inservíveis	um	10,00	—	—	—	—	—
12	Tambores de 200 litros, vazios e	um	100,00	—	—	—	—	—
13	Bôrra de metal	quilo	18,10	—	—	—	14,30	15,50

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão do Imposto Sindical

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Nº 1-61

Rio de Janeiro, E. G.

A Comissão do Imposto Sindical leva ao conhecimento dos Srs. interessados (ue, de acordo com o § 1º artigo 31, do Decreto 5.873, de 16 de junho de 1940, solicita para o dia 6 de fevereiro de 1961, ofertas de cotações para material abaixo relacionado, cujas especificações se acham fixadas no local devido, na sede da Comissão do Imposto Sindical (Palácio do Trabalho 13º andar).

As propostas deverão ser entregues até as 14 horas no mesmo local. Os Srs. interessados deverão manter os preços do material ca presente concorrência pelo prazo de sessenta (60) dias.

1) Amplificador de som de 25 wates	1
2) Cornetas University 16" 25 wates	2
3) Caixas com alto falantes 12" pesados	2
4) Microfones Furne 33 DHI	1
5) Pedestais de estúdio	1
6) Pedestais de mesa	1
7) Cabos de microfone com 12 metros	2

Seção do Material, 6-1-1961. — *Maria da Conceição Caminha de Castro Monteiro*, Chefe da Seção do Material. Dias 14, 16 e 17 de janeiro de 1961.

AVISO

Chamamos a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para execução dos serviços gerais de limpeza e conservação das dependências do Palácio do Trabalho, no Rio de Janeiro, durante o ano de 1961, publicado às páginas 54 a 56 do *Diário Oficial* da União de 3 de janeiro corrente Seção I. — Brasília, 6 de janeiro de 1961. — *Percio Gomes de Melio*, Diretor-Geral do Departamento de Administração. (Dias 13 e 16-1-61)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Obras e Saneamento

Divisão de Projetos

EDITAL Nº 2-61

Edital de concorrência pública para construção de uma ponte de concreto armado sobre o Canal da Costa, na Rua Castelo Branco, no Município de Espírito Santo, Estado do Espírito Santo.

Autorizado pelo Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para o serviço acima mencionado, de acordo com as condições seguintes:

I — Da Inscrição

1ª Condição: — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer ao Sr. Diretor-Geral até a véspera da mesma apresentando os documentos abaixo, na Turma de Contratos deste Departamento (Praça Pio X, 78 — 5º andar — Rio de Janeiro):

a) — Certidões de quitação com todos os impostos devidos, federais e municipais, inclusive certidão negati-

va de quitação com o Imposto sobre a Renda.

b) — Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3).

c) — Certidão relativa ao exercício das profissões de engenheiro e arquiteto.

d) — Documentos comprobatórios da Capacidade técnica e financeira da firma e declaração do Chefe do Distrito do Espírito Santo de que a firma mandou examinar os serviços no local mediante pessoa credenciada;

e) — Recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta.

f) — Contrato social atualizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

g) — Certidão a que se refere o Decreto-lei nº 2.765, de 9-11-40 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais).

h) — Apólices de Seguro de Acidentes do Trabalho.

i) — Quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico.

j) — Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no país quando se tratar de estrangeiro.

2ª Condição: — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então considerado inscrito. Dar-se-a a inscrição até as dezessete horas do último dia útil anterior à data da concorrência, ou até às 12 horas se esse dia for sábado.

II — Da apresentação da proposta

3ª Condição: — No dia 7 de fevereiro de 1961, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Projetos na Praça Pio X, 78 — 4º andar — Rio de Janeiro, propostas que serão recebidas até às 15.00 horas, pela comissão de recebimento de propostas. A comissão de julgamento será presidida pelo Sr. Diretor da Divisão de Projetos.

4ª Condição: — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital constando ainda: o preço global por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a data.

5ª Condição: — As propostas serão do modelo indicado pela Divisão de Projetos.

6ª Condição: — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

III — Do julgamento das propostas

7ª Condição: — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8ª Condição: — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que diverjam dos termos deste edital, por me-

nor que seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9ª Condição: — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10ª Condição: — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11ª Condição: — Antes de qualquer decisão superior as propostas recebidas serão publicadas no *Diário Oficial* para conhecimento dos interessados.

12ª Condição: — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou administrativa.

IV — Do contrato

13ª Condição: — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14ª Condição: — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15ª Condição: — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16ª Condição: — Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Governamentais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento de 10 de abril de 1948, bem como as especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Divisão de Projetos deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

V — Diversos

17ª Condição: — A caução a que se refere a alínea e) do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento, até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18ª Condição: — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo, a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17ª Condição. A juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

19ª Condição: — Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço, com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20ª Condição: — A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta da Verba 4.0.00 — Investimentos — Consignação 4.1.00 — Obras, Subconsignação 4.1.03, alínea 98-1) — Espírito Santo — Obras de Saneamento, etc. do Anexo 4.23 — M.V. O.P. — 08 — D.N.O.S., da Lei número 3.834, de 10 de dezembro de 1960, no presente exercício, e no exercício subsequente pela verba própria distribuída a este Departamento. — *Jorge Paes de Figueiredo*, Diretor da Divisão de Projetos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EDITAL

Pelo presente, fica Eloy Lopes Ferraz, Inspetor do Ensino Secundário, referência 25, da Tabela Única de Extranumerários-mensalistas deste Ministério, convidado a reassumir o exercício de suas funções, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital.

Divisão do Pessoal, em 24 de junho de 1960. — *Lahir Short de Azevedo* — Diretor.

Faculdade Fluminense de Medicina

EDITAL

Edital referente a Lei nº 444, de 4 de junho de 1937, artigo 2º parágrafo 3º relativo ao concurso de títulos e provas para provimento da cátedra Clínica Otorrinolaringológica da Faculdade Fluminense de Medicina.

Torno público para conhecimento dos interessados que a banca examinadora do concurso de títulos e provas para provimento da cátedra de Clínica Otorrinolaringológica da Faculdade Fluminense de Medicina está assim constituída:

Professores:

Dr. Celso Malcher.
Dr. Moises Cutin.
Dr. Raphael da Nova.
Dr. Dagmar Aderaldo Chaves.
Dr. Thomaz Rocha Lagoa.

A mencionada banca examinadora deverá instalar-se às 10 horas do dia 21 de fevereiro de 1961, na sede da Faculdade Fluminense de Medicina.

Secretaria da Faculdade Fluminense de Medicina, em 5 de janeiro de 1961. — *Thomaz Rocha Lagoa* — Diretor.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

Serviço de Administração

Concorrência Administrativa nº 1, para edição da Revista do Conselho Nacional de Economia, Exposição Geral da Situação Econômica do Brasil e outras publicações em proveito do Conselho Nacional de Economia.

Conforme despacho exarado pelo Presidente deste Conselho, no expediente promovido pelo Diretor do S.D.I., em 7 de dezembro de 1960, faço público para conhecimento dos interessados que as 15 horas do dia 23 de fevereiro de 1961, no Serviço de Administração à Rua Senador Dantas, 74, 15º andar, na sede do Conselho Nacional de Economia, onde se reunirá a Comissão de Concorrência deste Conselho, presidida pelo Diretor do Serviço de Administração, serão recebidas propostas conforme especificações abaixo:

1) Edição da "Revista do Conselho Nacional de Economia";
2) Revista trimestral, série de 100 (cento) páginas, formato A5, nas dimensões de 26 x 18 cm.

Texto

Composição: corpo 4,10, linétipo, com grifo, recibo e corpo C; em 2 (duas) colunas e língua portuguesa;

DICAM — 666-60 — Rio, 28-12-60

Lei nº 3.244, de 14-8-1957 — Arts. 50, 51 e 58

Operações autorizadas de conformidade com os critérios estabelecidos pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito ou por deliberação específica do próprio Conselho (artigo 52)

I	II	III	IV	V	VI
Natureza da operação	Nome do beneficiário	Valor em moeda estrangeira	Taxa de câmbio concedida	Diferença entre o valor da operação e o equivalente à taxa de câmbio da Categoria Geral (Importação) ou do Mercado Livre	Valor em moeda estrangeira. Subsídio em cruzeiros (Art. 58)
Art. 51, § 1.º, "II"	Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás	US\$ 130.002,38	Cr\$ 100,00	Cr\$ 11.180.204,70	
Art. 51, § 1.º, "II"	Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás	US\$ 125.301,40	Cr\$ 100,00	Cr\$ 10.775.920,40	
Art. 51, § 1.º, "II"	Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás	US\$ 129.268,93	Cr\$ 100,00	Cr\$ 11.117.128,00	
Art. 51, § 1.º, "I"	Superint. da Moeda e do Crédito	US\$ 5,50	Cr\$ 100,00	Cr\$ 706,10	
Art. 51, § 1.º, "I"	Superint. da Moeda e do Crédito	US\$ 12,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 1.540,80	
Art. 51, § 1.º, "I"	Banco do Brasil S. A. M. e Arq. Hist.	US\$ 100,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 12.839,00	
Art. 50, § 1.º, "a"	Alberto Caetano Pereira (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Antenor Cardozo Silva (*)	US\$ 60,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 7.703,40	
Por força de Mandado de Segurança	Antônio de Sousa (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Armando Storino Araujo (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Claudio Feitosa de Albuquerque (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Constantino Nicolau Spyrides (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Domingos Antão da Costa (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Eleazar Manhães (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Ernani Martins Nunes *	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Francisco de Amsterdam Vasconcelos (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Helio Gusmão de Oliveira (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Jair Duarte (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	José Alves Moreno (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	José Carlos Callado (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	José Geraldo Pires Alves (*)	US\$ 60,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 7.703,40	
Por força de Mandado de Segurança	José Pereira Santiago (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Maurício Luiz da Silva Thomé (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Leite Ribeiro de Carvalho (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Levindo Simões da Costa (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Manoel Ribeiro Matias (*)	US\$ 82,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 10.528,00	
Por força de Mandado de Segurança	Osmar José de Barros Ribeiro (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Walmir Cesarino Ramalho (*)	US\$ 60,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 7.703,40	

(*) Em virtude de Acórdão do Tribunal Federal de Recursos no Agravo de Petição no Mandado de Segurança n.º 4.404, impetrado pelo representante da National Schools — Los Angeles.

NOTA: — A taxa indicada na coluna "IV" destina-se apenas à apuração do valor mencionado na coluna "V", devendo ser reajustada, em caso de alteração desse custo, na data em que for realmente efetivada a operação — Banco do Brasil S.A. — Fiscalização Bancária. — Clóvis F. de Castro Menezes. — Everardo Pessanha

I Natureza da operação	II Nome do beneficiário	III Valor em moeda estrangeira	IV Taxa de câmbio concedida	V Diferença entre o valor da operação e o equivalente à taxa de câmbio da Categoria Geral (Importação) ou do Mercado Livre	VI Valor em moeda estrangeira subsidiado em cruzeiros (Art. 58)
Art. 51, § 1.º, "II"	Petróleo Brasileiro S.A. — Petróbás	US\$ 130.732,68	Cr\$ 100,00	Cr\$ 11.247.310,50	
Art. 50, § 1.º, "a"	Aldezir Rego (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Amilton Eloy Ferreira (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Antônio Oliveira Cavalcanti (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Antônio Ramos Gouveia (*)	US\$ 100,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Augusto da Costa Filho (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Boris Fainburg (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Clemente Fortes (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Clodomir Ribeiro Alves (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Demosthenes Cruz P. Carvalho (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Djalma Dias Teixeira (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Edmar da Costa Couto (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Edvaldo Barreto de Almeida (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Expedito Ferreira de Lima (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Helio Carlos Costa (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Jairo Rodrigues dos Reis (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Jarbas Pires da Luz (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	João de Campos Góes (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	João Inácio Silva (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Jorge José Gomes Gonçalves (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	José Henrique de Menezes (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	José Soares de Carvalho (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Levy Garcia (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Luís Ximenes Viana (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Manuel Rodriguez Dominguez (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Marcos Galvão Fisher *	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Miguel da Silva Ramos (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Mário Marques da Silva (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Noé Victor dos Santos (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Paulo Cleto Alves Mendes (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	
Por força de Mandado de Segurança	Waldemar Caetano Pires (*)	US\$ 150,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 19.258,50	

(*) Em virtude de Acórdão do Tribunal Federal de Recursos no Agravo de Petição no Mandado de Segurança n.º 4.404, impetrado pelo representante da National Schools — Los Angeles.

Nota — A taxa indicada na coluna IV, destina-se apenas à apuração do valor mencionado na coluna V, devendo ser reajustada, em caso de alteração desse custo, na data em que for realmente efetivada a operação — Banco do Brasil S.A. — Fiscalização Bancária. — Clóvis F. de Castro Menezes. — Everardo Pessanha

I Natureza da operação	II Nome do beneficiário	III Valor em moeda estrangeira	IV Taxa de câmbio concedida	V Diferença entre o valor da operação e o equivalente à taxa de câmbio da Categoria Geral (Importação), ou do Mercado Livre	VI Valor em moeda estrangeira subsidiado em cruzeiros (Art. 50)
Art. 50, § 1.º, "c"	Refinaria e Exploração de Petróleo União Sociedade Anônima	US\$ 250.000,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 32.097.500,00	
Art. 50, § 1.º, "c"	Refinaria de Petróleo Ipiranga S. A.	US\$ 387.637,76	Cr\$ 100,00	Cr\$ 49.771.379,80	

NOTA — As taxas indicadas na coluna "IV" destinam-se apenas à apuração dos valores mencionados na coluna "V", devendo ser reajustadas em caso de alteração, nas datas em que forem efetivamente realizadas as operações. — Banco do Brasil S.A. — Carteira de Câmbio — Antônio Guigel da Costa Nogueira, Gerente. — Dirceu Pequeno Lima, Assessor Técnico

CONSTITUIÇÃO

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BANCO DO BRASIL S. A.

BALANÇETE EM 10 DE DEZEMBRO DE 1960

ATIVO

Cr\$

Títulos Redescontados	75.348.619.303,20
Títulos Redescontados — Lei nº 3.253	48.291.648,00
Títulos Redescontados — Decreto nº 29.536	12.763.986.012,50
Créditos a Receber	112.801.359,30
Bens Patrimoniais	19.336.132,40
Banco do Brasil S. A. — C/Corrente	6.895.014,00
Despesas Gerais	31.545.863,90
Banco do Brasil S. A. — C/Cobrança	19.457.755,90
Valores em Garantia	12.787.457.953,10
Depositários de Valores Diversos	9.112.560,00

101.152.503.603,30

PASSIVO

Cr\$

Tesouro Nacional	83.200.840.000,00
Superintendência da Moeda e do Crédito	30.565.555,80
Fundo de Reserva	1.702.470.960,10
Provisão para Despesas de Notas	376.883.097,50
Redescontos	2.935.848.914,50
Devedores e Credores Diversos	7.000,00
Juros	89.859.806,40
Títulos em Cobrança	19.457.755,90
Depositantes de Valores em Garantia	12.787.457.953,10
Bens Patrimoniais sob Responsabilidade de Terceiros ..	9.112.560,00

101.152.503.603,30

Brasília, 10 de dezembro de 1960. — José Otávio da Silva Leme, Diretor. — Norberto da Silva Rocha, Gerente. — Oscar da Fonseca Neves, Contador — Reg. C. R. C. — D. F. nº 16.714.

BALANÇETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1960

ATIVO

Cr\$

Títulos Redescontados	73.397.332.214,69
Títulos Redescontados — Lei nº 3.253	48.291.648,00
Títulos Redescontados — Decreto nº 29.536	11.537.134.221,00
Créditos a Receber	113.586.359,30
Bens Patrimoniais	19.336.132,40
Banco do Brasil S. A. — C/Corrente	7.223.754,20
Despesas Gerais	30.315.415,40
Banco do Brasil S. A. — C/Cobrança	19.457.755,90
Valores em Garantia	11.555.606.100,00
Depositários de Valores Diversos	9.112.560,00

96.737.396.221,00

PASSIVO

Cr\$

Tesouro Nacional	80.200.840.000,00
Superintendência da Moeda e do Crédito	30.565.555,80
Fundo de Reserva	1.702.470.960,10
Provisão para Despesas de Notas	376.910.799,20
Redescontos	2.752.565.893,50
Devedores e Credores Diversos	7.000,00
Juros	89.859.806,40
Títulos em Cobrança	19.457.755,90
Depositantes de Valores em Garantia	11.555.606.100,00
Bens Patrimoniais sob Responsabilidade de Terceiros ..	9.112.560,00

96.737.396.221,00

Brasília, 30 de novembro de 1960. — José Otávio da Silva Leme, Diretor. — Norberto da Silva Rocha, Gerente. — Oscar da Fonseca Neves, Contador — Reg. C. R. C. — D. F. nº 16.714.

ANÚNCIOS

NOVABRAS COMERCIAL S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de convocação

Tendo em vista as disposições dos arts. 86 e seguintes do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos aos senhores acionistas da Novabras Comercial S. A. para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a instalar-se na sede da Sociedade, à Segunda Avenida número 1.510, no Núcleo Bandeirante, em Brasília, D.F., às 13 (treze) horas da dia

25 (vinte e cinco) de janeiro de 1961, com a seguinte ordem do dia:

a) Examinar a situação geral da Sociedade;

b) Resolver sobre a continuação ou não da Sociedade.

Brasília, 12 de janeiro de 1961. — João Garcia Borges, Diretor-Presidente. — Alberto Vieira, Diretor-Administrativo. — João Pessoa Borges, Diretor-Comercial. — Nelson Rozat, Diretor-Social.

R — Dias: 16, 17 e 18-1-61.

(N.º 605 — 16-1-61 — Cr\$ 306.00).

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 770

Preço: Cr\$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO PENAL

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 2

Em Edição

Preço: Cr\$ 80,00

A VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00